

Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 15 de janeiro de 2024. PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO - Secretário Municipal de Planejamento - Órgão Gerenciador.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3039003 / 2023
FLS.	674
Rub.	1





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	675
Rub.	2

DESPACHO

À Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitações constantes dos autos.

SEC. MUN. DE INFRA., E URBANISMO: Gestão da Secretaria: R\$ 22.256,00
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos.

FMAS: Gestão do FMAS: R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos.


FMS: MAC: R\$ 3.900,00
Fonte de Recurso: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

FMS: PAB: R\$ 5.632,00
Fonte de Recurso: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

FMS: Gestão do FMS: R\$ 5.632,00
Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Transf. - Saúde.

FUNDEB: Gestão do Ens. Fundamental – FUNDEB 30%: R\$ 25.062,00
Fonte de Recurso: Transf. FUNDEB - Impostos.

Pedreiras (MA), 15 de janeiro de 2024.



PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3099003/2023
FLS.	676
Rub.	1

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, informamos que existe disponibilidade orçamentária para o fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras – MA, para o exercício de 2024, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 15 de janeiro de 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3033003/2023
FLS.	677
Rub.	21

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto o fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras – MA, para o exercício de 2024, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recursos: 1500000000- Recursos não vinculados de impostos

Valor da Despesa: **R\$ 22.256,00**

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0142%

Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: R\$ 26.966.858,39

Impacto Orçamentário: 0,0825%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é 0,0142% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Corresponde a 0,0825%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3043009/2023
FLS. 678
Rub. 21

À
Secretaria Municipal de Assistência Social
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, informamos que existe disponibilidade orçamentária para o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, para o exercício de 2024, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0218 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.071 Gestão do Fundo da assistência Social
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 15 de janeiro de 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3091003/2023
FLS. 679
Rub. 21

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras – MA, para o exercício de 2024, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0218 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0002 2.071 Gestão do Fundo da assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recursos: 1500000000- Recursos não vinculados de impostos

Valor da Despesa: **R\$ 2.000,00**

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0012%

Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social: R\$ 2.768.897,09

Impacto Orçamentário: 0,0722%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é 0,0012% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social Corresponde a 0,0722%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3035003/2023
FLS. 680
Rub. 1


À
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0005 2.059 Gestão do MAC – Assistência Média e Alta Complexidade
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 15 de janeiro de 2024.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011003/2023
FLS.	680
Rub.	61

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0005 2.059 Gestão do MAC – Assistência Média e Alta Complexidade

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção

Valor da Despesa: **R\$ 3.900,00**

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0025 %

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 29.424.169,06

Impacto Orçamentário: 0,0132%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0025% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde corresponde a 0,0132%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011005/2023
FLS. 682
Rub. 61

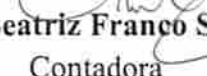
À
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 15 de janeiro de 2024.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3013001/2023
FLS. 683
Rub. 21

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção

Valor da Despesa: **R\$ 5.632,00**

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0036%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 29.424.169,06

Impacto Orçamentário: 0,0191%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0036% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde corresponde a 0,0191%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 30.000/2023
FLS. 684
Rub. 2.1.

À
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0006 2.065 Gestão do PAB – Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 15 de janeiro de 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3022004/2023
FLS. 685
Rub. 2 i

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0217 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0006 2.065 Gestão do PAB – Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS-Bloco de manutenção

Valor da Despesa: **R\$ 5.632,00**

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0036%

Orçamento do Fundo Municipal de Saúde: R\$ 29.424.169,06

Impacto Orçamentário: 0,0191%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0036% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde corresponde a 0,0191%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011003/2023
FLS. 686
Rub. 8

À
Secretário Municipal de Educação
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para o fornecimento de pneus, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. Da Educação Básica

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 15 de janeiro de 2024.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011003/2023
FLS. 687
Rub. 1

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto o fornecimento de pneus, junto a Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. Da Educação Básica

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%

Valor da despesa: **R\$ 25.062,00**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recursos: 1541000000 – Transf. do FUNDEB – Comple. União - VAAF

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0160%

Orçamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB: R\$ 42.128.481,98

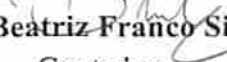
Impacto Orçamentário: 0,0594%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0160% do Orçamento Municipal e sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB corresponde a 0,0594%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 30.0001/2023
FLS. 688
Rub. 1

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Pedreiras (MA), 15 de janeiro de 2024.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3010001/2023
FLS.	689
Rub.	2

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento convocamos essa empresa **I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);*

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 16 de janeiro de 2024.


PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

ICF SILVA AUTO PECAS Autenticado de forma digital por 12/15/24
LTDA:40685750000169 Auto PECAS LTDA:40685750000169
Data: 2024.01.16 09:17:59 -0200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento convocamos essa empresa **T. R. DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.


No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);*

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 16 de janeiro de 2024.


PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Dados: 2024.01.16 08:27:06 -03'00'




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 693
Rub. 1

JUNTADA DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023, as **CERTIDÕES DE REGULIDADE FISCAL** das empresas **T. R. DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, e **I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, apresentadas para assinatura do(s) contrato(s).

Pedreiras/MA, em 16 de janeiro de 2024.



PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	692
Rub.	81

Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL:

I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ nº 40.685.750/0001-69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 3015001/2023
FLS. 693
Rub. 81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 40.685.750/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:08:52 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **0294.0955.5DD2.0784**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011003/2023
FLS.	694
Rub.	2-1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 322361/23

Data da

07/11/2023 16:12:20

Inscrição Estadual: 126830630

CPF/CNPJ: 40685750000169

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)81048293

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2023 16:12:20



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3031003 1202 3
FLS.	695
Rub.	1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 081794/23

Data da

07/11/2023 16:15:04

Inscrição Estadual: 126830630

CPF/CNPJ: 40685750000169

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2113 CEP: 65606530 - CANGALHEIRO

Telefone: (99)81048293

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2023 16:15:04



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011003/2023
FLS. 696
Rub. 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001350552023

Data de expedição: 28/11/2023 11:08:58

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA** que possui o CNPJ **40.685.750/0001-69** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.685.750/0001-69

Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

Inscrição Municipal: 210290307621088

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO
CANGALHEIRO

Bairro:

Numero: 2113

Complemento: ANEXO:B;

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:
03/02/2021

Código de validação: 128A2F61AFE3A6A93771EF8B0B107E6C

Data de validade da certidão: 26/02/2024

Finalidade: ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Voltar Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 3035 003 / 2023
FLS. 697
Rub. 21



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.685.750/0001-69
Razão Social: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
Endereço: R SENADOR CLODOMIR CARDOSO 2113 / CANGALHEIRO / CAXIAS / MA / 65606-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2024 a 31/01/2024

Certificação Número: 2024010206413594703573

Informação obtida em 11/01/2024 14:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	698
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.685.750/0001-69

Certidão n°: 69081247/2023

Expedição: 04/12/2023, às 12:01:48

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I C F SILVA AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.685.750/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	699
Rub.	1

Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL:

T. R. DE CARVALHO LTDA
CNPJ nº 19.127.272/0001-85



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011003/2023
FLS. 700
Rub. 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 19.127.272/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

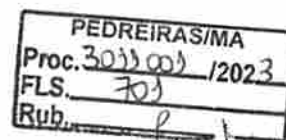
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:49 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: **4FDB.89CE.D359.AFDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 372996/23

Data da

19/12/2023 09:36:09

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

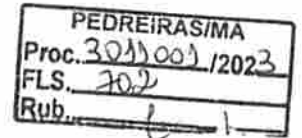
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093853/23

Data da

19/12/2023 09:37:00

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



27/11/2023 15:32:55
USUÁRIO: ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4213/2023
AUTENTICAÇÃO: 6J4S-DWEY

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 27/11/2023.

**ANA LUIZA
SAMPAIO**

**SILVA:02353979
386**

Assinado de forma
digital por ANA LUIZA
SAMPAIO
SILVA:02353979386
Dados: 2023.11.27
15:33:28 -03'00'

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 2694/2023



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.127.272/0001-85
Razão Social: T R DE CARVALHO EIRELI
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 SALA A / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011219494490887066

Informação obtida em 15/01/2024 14:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011007/2023
FLS. 705
Rub. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.127.272/0001-85
Certidão n°: 73964606/2023
Expedição: 22/12/2023, às 17:20:58
Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T R DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.127.272/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	706
Rub.	81

CONTRATO Nº 20240030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1406002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 20240030/2024 , QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. MUN. DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com sede na Avenida Marly Boueres nº 1111, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 06.184.253/0001-49, representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, portador(a) do CPF nº 015.389.656-66, e a empresa 3 I C F SILVA AUTO PECAS LTDA., inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias-MA, CEP 65606-530, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, portador(a) do CPF 011.329.793-90, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20240030/2024 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1406002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 16 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 22.256,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046198	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC) COTA RESERVADA (25%)	UNIDADE	10,00	2.225,600	22.256,00
	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC) COTA RESERVADA (25%)				
				VALOR GLOBAL R\$	22.256,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Avenida Marly Boueres nº 1111, Pedreiras/MA



Exercício 2024 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 22.256,00 .

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.



- e) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

- 1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 3090001/2023
FLS. 209
Rub. _____

- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de

Avenida Marly Boueres nº 1111, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 30.000.001/2023
FLS. 700
Rub. 1

PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Avenida Marly Boueres n° 1111, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3037001/2023
FLS.	733
Rub.	1

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 16 de Janeiro de 2024


SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49
CONTRATANTE

I C F SILVA AUTO
PECAS
LTDA:40685750000169
Assinado de forma digital por I C F
SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169
Dados: 2024.01.18 08:19:48 -03'00'

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ 40.685.750/0001-69
CONTRATADO(A)

Avenida Marly Boueres nº 1111, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	752
Rub.	01

CONTRATO N° 20240031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3011001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 051-2023

TERMO DE CONTRATO N° 20240031/2024 , QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO DE DESENV. DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com sede na Av Zeca Branco, n° 134, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ (MF) n° 46.939.975/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação, portador(a) do CPF n° 931.635.413-72, e a empresa 3 I C F SILVA AUTO PECAS LTDA., inscrita no CNPJ 40.685.750/0001 -69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, n° 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias-MA, CEP 65606-530, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, portador(a) do CPF 011.329.793-90, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo n° 20240031/2024 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 051-2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 3011001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 16 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016005	PNEU 175/70 R 14 PEUGEOT	UNIDADE	10,00	475,000	4.750,00
				VALOR GLOBAL R\$	4.750,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Av Zeca Branco, n° 134, Pedreiras/MA



Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 4.750,00 .

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	274
Rub.	21

- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.

- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3033003/2023
FLS.	735
Rub.	21

- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3031009/2023
FLS.	706
Rub.	61

PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Av Zeca Branco, n° 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3000001/2023
FLS.	777
Rub.	01

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 16 de Janeiro de 2024


FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 46.939.975/0001-80
CONTRATANTE

IC F SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169

Assinado de forma digital por ICF
SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169
Dados: 2024.01.17 18:04:27 -03'00'

IC F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ 40.685.750/0001-69
CONTRATADO(A)



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 708
Rub. 01

CONTRATO Nº 20240032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023

TERMO DE CONTRATO Nº 20240032/2024 , QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS E A EMPRESA
T R DE CARVALHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 10.432.389/0001-06, representado pelo(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 467.529.783-87, e a empresa 3 T R DE CARVALHO LTDA., inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, Santa Inês-MA, CEP 65300-001, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, portador(a) do CPF 022.744.573-28, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20240032/2024 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 16 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 11.264,00 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
017292	PNEU 175/65R14	UNIDADE	32,00	352,000	11.264,00
				VALOR GLOBAL R\$	11.264,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA



Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 5.632,00, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 5.632,00 .

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA



- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou

Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3041001/12023
FLS.	723
Rub.	61

dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do

Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3023001/2023
FLS.	722
Rub.	81

contrato;

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Rua Manoel Trindade, n° 145, Pedreiras/MA





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	723
Rub.	1

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 16 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ(MF) 10.432.389/0001-06
CONTRATANTE

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Data: 2024.01.16 09:31:32 -0500

T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ 19.127.272/0001-85
CONTRATADO(A)

Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	704
Rub.	01

CONTRATO Nº 20240033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023

TERMO DE CONTRATO Nº 20240033/2024 , QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO DE DESENV. DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA
T R DE CARVALHO LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com sede na Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 46.939.975/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação, portador(a) do CPF nº 931.635.413-72, e a empresa 3 T R DE CARVALHO LTDA., inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, Santa Inês-MA, CEP 65300-001, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, portador(a) do CPF 022.744.573-28, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20240033/2024 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 16 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

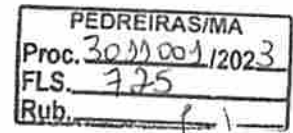
3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.312,00 (vinte mil, trezentos e doze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046155	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS	UNIDADE	10,00	949,000	9.490,00
	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS				
046156	Pneu 750/16 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	2,00	989,000	1.978,00
	Pneu 750/16 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS				
046157	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	2,00	764,000	1.528,00
	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS				
046159	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	2,00	824,000	1.648,00
	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS				
046213	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS COTA PRINCIPAL (75%)	UNIDADE	4,00	1.417,000	5.668,00
	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS COTA PRINCIPAL (75%)				
				VALOR GLOBAL R\$	20.312,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 20.312,00 .

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

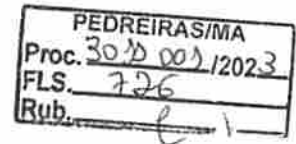
- 6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3035003/2023
FLS.	727
Rub.	81

de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

carcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	300001/2023
FLS.	728
Rub.	21

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

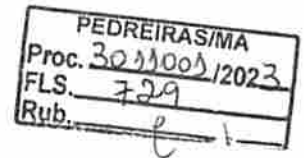
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80



b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 16 de Janeiro de 2024

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 46.939.975/0001-80
CONTRATANTE

TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328 Assinado de forma digital por TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO:02274457328
Dados: 2024.01.16 08:28:53 -03'00'

T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ 19.127.272/0001-85
CONTRATADO(A)

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 730
Rub. 1

CONTRATO Nº 20240038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023

TERMO DE CONTRATO Nº 20240038/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS E A EMPRESA
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 10.432.389/0001-06, representado pelo(a) Sr.(a) ARIENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, Secretária Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 467.529.783-87, e a empresa 3 I C F SILVA AUTO PECAS LTDA., inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias-MA, CEP 65606-530, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, portador(a) do CPF 011.329.793-90, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20240038/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 16 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).

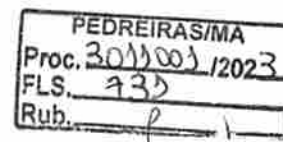
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
016009	PNEU 225/75 R 16	UNIDADE	4,00	975,000	3.900,00
				VALOR GLOBAL R\$	3.900,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA



Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.900,00 .

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.





PEDREIRAS/MA	
Proc.	3010001/2023
FLS.	732
Rub.	21

- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
 - rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
 - Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
 - proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3005001/2023
FLS.	733
Rub.	_____

- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de

Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	300000/2023
FLS.	734
Rub.	1

PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Rua Manoel Trindade, n° 145, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30.000/12023
FLS.	235
Rub.	1

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo a s disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 16 de Janeiro de 2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ(MF) 10.432.389/0001-06
CONTRATANTE

IC F SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169

Assinado de forma digital por ICF
SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169
Dados: 2024.01.18 08:18:46 -03'00'

IC F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ 40.685.750/0001-69
CONTRATADO(A)



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	736
Rub.	21

CONTRATO Nº 20240039/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023

TERMO DE CONTRATO Nº 20240039/2024 , QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
I C F SILVA AUTO PECAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 15.419.978/0001-60, representado pelo(a) Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA, Secretária Mun. de Assistência Social, portador(a) do CPF nº 020.598.493-22, e a empresa 3 I C F SILVA AUTO PECAS LTDA., inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias-MA, CEP 65606-530, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ITIARA CARINE FERREIRA SILVA, portador(a) do CPF 011.329.793-90, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20240039/2024 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 16 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046191	PNEU 195/55R16/ CITROEN PNEU 195/55R16/ CITROEN	UNIDADE	4,00	500,000	2.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	2.000,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



Exercício 2024 Atividade 0218.081220002.2.071 Gestão do Fundo da assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 2.000,00 .

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/12023
FLS. 738
Rub. 1

- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
 - rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
 - Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
 - proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60

PEDREIRAS/MA
Proc. 3033003/2023
FLS. 739
Rub. 21

- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60

PEDREIRAS/MA
Proc. 3037003/2023
FLS. 740
Rub. 1

PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Rua Manoel Trindade, n° 3308, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60

PEDREIRAS/MA
Proc. 300000/2023
FLS. 743
Rub. 1

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 16 de Janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.419.978/0001-60
CONTRATANTE

I C F SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169

Assinado de forma digital por I C F
SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169
Dados: 2024.01.18 08:13:58 -03'00'

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ 40.685.750/0001-69
CONTRATADO(A)

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 300500/2023
FLS. 742
Rub. 21

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20240030/2024 . PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO N° PE 051-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 22.256,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 22.256,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARACARINE FERREIRA SILVA, pela contratada.

Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024.

MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 3031003/2023
FLS. 743
Rub. e 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240031/2024 . PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 4.750,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada.

Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 744
Rub. 21

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240032/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: T R DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 11.264,00 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 5.632,00, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB- Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 5.632,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) TALHINA RODRIGUES DE CARVALHO, pela contratada.

Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde

Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 745
Rub. 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240033/2024 . PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: T R DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051-2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 20.312,00 (vinte mil, trezentos e doze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 20.312,00. **VIGÊNCIA:** 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, pela contratada.

Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06

PEDREIRAS/MA
Proc. 3039003/2023
FLS. 746
Rub. 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240038/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.900,00. **VIGÊNCIA:** 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada.

Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde

Rua Manoel Trindade, nº 145, Pedreiras/MA




Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011007/2023
FLS. 747
Rub. 21

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240039/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0218.081220002.2.071 Gestão do Fundo da assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 2.000,00. **VIGÊNCIA:** 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O(a) Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assistência Social, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada.

Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024.



STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Mun. de Assistência Social

Rua Manoel Trindade, nº 3308, Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 748
Rub. 01

JUNTADA DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023, as portarias dos Fiscais dos Contratos nº 20230030/2024, 20230031/2024, 20230032/2024, 20230033/2024, 20230038/2024 e 20230039/2024.

Pedreiras/MA, em 16 de janeiro de 2024.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	30220001/2023
FLS.	749
Rub.	21

PORTARIA Nº012/2022 - GP

“NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável por fiscalizar a execução dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Flavio Neres**, inscrito sob o CPF Nº 608.569.853-41 e RG Nº0425464020112 SESP-MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3032003/2023
FLS. 750
Rub. 1

PORTARIA Nº 013/2022-GP

**“NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável por fiscalizar a execução dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Elvis César Silva Farias**, inscrito sob o CPF Nº **431.683.533-53** e RG Nº **000075307597-0 SSP-MA**, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

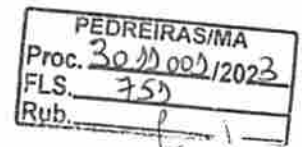
Pedreiras-MA, 07 de janeiro de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PORTARIA Nº014/2022 - GP

“NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável por fiscalizar a execução dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Guilherme Lopes Nascimento Rocha**, inscrito sob o CPF Nº 036.696.683-90 e RG Nº 062251742017-2 SSP-MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3031.007/2023
FLS. 752
Rub. 81

PORTARIA Nº 088/2022 – GP

**“NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável por fiscalizar a execução dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Elem Karoline dos Santos Nascimento**, inscrita sob o CPF Nº 608.443.413-47 e RG Nº 042429762011-4 SSP/MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

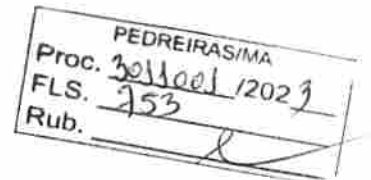
Pedreiras – MA, 11 de julho de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



DESPACHO

À Senhora
Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Pedreiras/MA.

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitações constantes dos autos.

FUNDEB: Gestão do Ens. Fundamental – FUNDEB 30%: R\$ 3.056,00

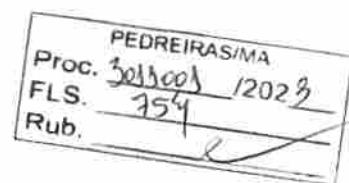
Fonte de Recurso: Transf. FUNDEB - Impostos.

Pedreiras (MA), 18 de janeiro de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



À
Secretário Municipal de Educação
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. Da Educação Básica
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental – Fundeb 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 18 de janeiro de 2024.

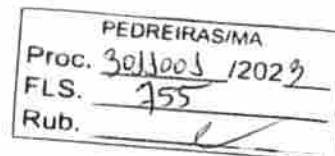
Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49



**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1.590/2023 de 30 de novembro de 2023, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a fixação de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto o fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0219 Fundo de Desenv. Da Educação Básica

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte de Recursos: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos

Valor da despesa: **R\$ 3.056,00**

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 155.841.125,00

Impacto Orçamentário: 0,0019%

Orçamento do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB: R\$ 42.128.481,98

Impacto Orçamentário: 0,0072%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0019% do Orçamento Municipal e sobre o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB corresponde a 0,0072%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 18 DE JANEIRO DE 2024.

Atenciosamente.


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA - 014286/O-9 - Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011003/2023
FLS.	756
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a **contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Pedreiras (MA), 18 de janeiro de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3033003/2023
FLS. 957
Rub. _____

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento convocamos essa empresa **T. R. DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, com sede à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);*

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 18 de janeiro de 2024.


DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

TALIHINA RODRIGUES DE
CARVALHO.02274457328

Assinado eletronicamente por TALIHINA
RODRIGUES DE CARVALHO em 22/01/2024
Data: 2024.01.18 14:24:14 -0100



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	258
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023, as **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL** das empresas **T. R. DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, apresentadas para assinatura do(s) contrato(s).

Pedreiras/MA, em 18 de janeiro de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	759
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL:

T. R. DE CARVALHO LTDA
CNPJ nº 19.127.272/0001-85



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3031003/2023
FLS.	260
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 19.127.272/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:49 do dia 22/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2024.

Código de controle da certidão: 4FDB.89CE.D359.AFDD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	303003/2023
FLS.	763
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 372996/23

Data da

19/12/2023 09:36:09

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3033003/2023
FLS.	262
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093853/23

Data da

19/12/2023 09:37:00

Inscrição Estadual: 124227228

CPF/CNPJ: 19127272000185

Razão Social: T R DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CEP: 65300001 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2024.

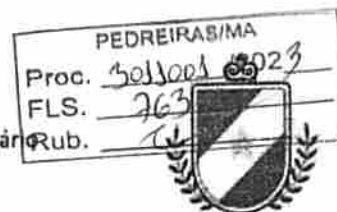
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



27/11/2023 15:32:55
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4213/2023
AUTENTICAÇÃO:8J4S-DWEY

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 27/11/2023.

**ANA LUIZA
SAMPAIO
SILVA:02353979
386**

Assinado de forma
digital por ANA LUIZA
SAMPAIO
SILVA:02353979386
Dados: 2023.11.27
15:33:28 -03'00'

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 2894/2023



CERTIDÃO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.127.272/0001-85**Razão****Social:**

T R DE CARVALHO EIRELI

Endereço:AV MARECHAL CASTELO BRANCO 3361 SALA A / CENTRO / SANTA INES /
MA / 65300-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024**Certificação Número:** 2024011219494490887066

Informação obtida em 15/01/2024 14:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>3014001/2023</u>
FLS. <u>765</u>
Rub. <u> </u>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T R DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.127.272/0001-85

Certidão n°: 73964606/2023

Expedição: 22/12/2023, às 17:20:58

Validade: 19/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T R DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.127.272/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



27/11/2023 15:33:52
USUÁRIO:ATENDENTE002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4214/2023
AUTENTICAÇÃO:TUQO-LBS7

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **T R DE CARVALHO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **19.127.272/0001-85**, situada à **AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3361 SALA A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 27/11/2023.

ANA LUIZA
SAMPAIO
SILVA:023539793
86

Assinado de forma digital
por ANA LUIZA SAMPAIO
SILVA:02353979386
Dados: 2023.11.27
15:34:21 -03'00'

ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 2894/2023





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 767
Rub. _____

CONTRATO Nº 20240068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023

**TERMO DE CONTRATO Nº 20240068/2024 , QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO DE DESENV. DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA
3 T R DE CARVALHO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do(a) FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, com sede na Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA, inscrito no CNPJ (MF) nº 46.939.975/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES, Secretário Municipal de Educação, portador(a) do CPF nº 931.635.413-72, e a empresa 3 T R DE CARVALHO LTDA., inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85, estabelecida à Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, Santa Inês-MA, CEP 65300-001, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, portador(a) do CPF 022.744.573-28, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20240068/2024 , decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 051-2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 18 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.056,00 (três mil, cinquenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046157	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	4,00	764,000	3.056,00
	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS				
VALOR GLOBAL PE					3.056,00

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	768
Rub.	

Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.056,00 .

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3035003/2023
FLS.	269
Rub.	

- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	303003/2023
FLS.	770
Rub.	

- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8.666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	721
Rub.	

PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

Av Zeca Branco, n° 134, Pedreiras/MA

TALITHA RODRIGUES DE CARVALHO 02224457328



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	308004/2023
FLS.	732
Rub.	

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PEDREIRAS - MA, 18 de Janeiro de 2024


FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 46.939.975/0001-80
CONTRATANTE

TALIBINA RODRIGUES DE
CARVALHO 02274457328

Assinado em nome digital por TALIBINA
RODRIGUES DE CARVALHO 02274457328
Data: 2024.01.18 16:25:11 -0500

T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ 19.127.272/0001-85
CONTRATADO(A)

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3033008/2023
FLS.	773
Rub.	

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240068/2024 . PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: T R DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.056,00 (três mil, cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.056,00. VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, pela contratada.

Pedreiras - MA, 18 de Janeiro de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

Av Zeca Branco, nº 134, Pedreiras/MA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	224
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023, a portaria do Fiscal do Contrato nº 20230068/2024.

Pedreiras/MA, em 18 de janeiro de 2024.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3031001/2023
FLS. 77
Rub. _____

PORTARIA Nº014/2022 - GP

“NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO as determinações contidas na instrução de processos de despesas da administração pública;

CONSIDERANDO que faz-se necessário um servidor na administração pública como responsável por fiscalizar a execução dos contratos firmados pela administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Guilherme Lopes Nascimento Rocha**, inscrito sob o CPF Nº 036.696.683-90 e RG Nº 062251742017-2 SSP-MA, como responsável pela fiscalização dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

valor de R\$ 9.861,20. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo. PEDREIRAS/MA

Proc. 3033003/2023
FLS. 226

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240026/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240026/2024 . PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 046 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 9.861, 20 (nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3. 3.90.30.25, no valor de R\$ 9.861,20. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS - Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240027/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240027/2024 . PARTES: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 046 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.947,00 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0207.081220002.2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.947 ,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assistência Social, pela Contratante e o(a) Sr. (a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA Secretária Mun. de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240028/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240028/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 046 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 2.655,60 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R \$ 1.327,80, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 1.327,80. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240029/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240029/2024 . PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 046 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.307,40 (um mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0202.041220002.2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 1.307,4 0. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. DAMIÃO FELIPE BARBOSA Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240030/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240030/2024 . PARTES: SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 22.256 ,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0208.151220002.2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25 , no valor de R \$ 22.256,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) MARCOS BRUNIERI DE FREITAS -



Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS Sec. Mun.de Infraestrutura e Urbanismo.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	308003/2024
Fls.	472
Rub.	

LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240031/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240031/2024 . PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 4.750,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240032/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240032/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: T R DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 11.264,00 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 5.632,00, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006. 2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 5.632,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARI LENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. ARI LENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240033/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240033/2024 . PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: T R DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 20.312,00 (vinte mil, trezentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 20.312,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240038/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240038/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.900,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARI LENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. ARI LENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS:

20240039/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240039/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: I C F SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ 40.685.750/0001-69. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051 -2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0218.081220002.2.071 Gestão do Fundo da assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 2.000,00. VIGÊNCIA: 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assistência Social, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 16 de Janeiro de 2024. STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA Secretária Mun. de Assistência Social.

CPF: ***.389.343-**- Data: 18/01/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1936



e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.019,80. VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr. (a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 18 de Janeiro de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240068/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240068/2024 . PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: T R DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ 19.127.272/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 051-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.056,00 (três mil, cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 3.056,00. VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO, pela contratada. Pedreiras - MA, 18 de Janeiro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240074/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240074/2024. PARTES: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ 07.136.536/0001-88. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de ares-condicionados, para atender as necessidades das escolas do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 017-2023. e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil, duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0219.123610008.2.087 Gestão do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 48.000,00, Exercício 2024 Atividade 0219.123650008.2.088 Gestão do ensino infantil creche - Fundeb 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 3.200,00. VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ANTONIO MARIANO LIMA DA SILVA FILHO, pela contratada. Pedreiras - MA, 22 de Janeiro de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240080/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240080/2024. PARTES: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: B.V.DE MELO - ME, inscrita no CNPJ 69.403.640/0001-49. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias e vestimentas (mortuários), de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 035-2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 50.240,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0207.081220002.2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 50.240,00. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assistência Social, pela Contratante e o(a) Sr.(a) BORGES VIEIRA DE MELO, pela contratada. Pedreiras - MA, 02 de Janeiro de 2024. STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA Secretária Mun. de Assistência Social.

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240082/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240082/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2024. PARTES: FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO, inscrita no CNPJ nº 04.964.239/0001-32 e a empresa MARCIA A FENOMENAL SHOW LTDA (MARCIA A FENOMENAL), inscrita no CNPJ nº 22.413.698/0001-00, com endereço na Rua Júlio Azevedo, 1.730, Coco, CEP: 60.192.310 - Fortaleza/CE. OBJETO: Contratação da cantora Marcia a Fenomenal e banda para apresentação de Show artístico durante as festividades carnavalescas 2024 do Município de Pedreiras/MA. VIGENCIA: 22/01/2024 a 31/01/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0221 - Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP: PROJETO ATIVIDADE: 13 392 0012 2.112 - Eventos e manifestações artístico-culturais e religiosos: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv, de terc. Pessoa jurídica: FONTE: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, §2º da Lei 14.133/2021, Pedreiras/MA, 22/01/2024. Mauricio Monteiro Bezerra, Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP.

PEDREIRAS/MA
Proc. 303003/2023
FLS. 772
Rub.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
e-mail: pedreiras@gmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011004/2023
FLS. 779
Rub. 2

Ofício Esclarecimento/Justificativa de ocorrência contratual

OFÍCIO N.º 001/2024 – GESTÃO DE CONTRATOS

Pedreiras/MA, 31 de janeiro de 2024.

(Ref. Pregão 046/2023)

À empresa

I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA

Aos cuidados do (a) representante, Sr.(a), Ithiara Carine Ferreira Silva.

ASSUNTO: Solicita justificativas/esclarecimentos/providências.

Senhor Representante,

1. Com fulcro no art. 67, caput e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, solicito justificativas ou esclarecimentos, bem como adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Resumo dos fatos	Referência Legal/ Edital/ Contrato	Sanções Correlatas
Solicito justificativa pelo não atendimento às Ordens de Fornecimento referentes aos Contratos nº 202400004; 202400005; 202400006; 202400007; 202400008; 202400009; 202400010; 202400011; 202400012; 202400013 e 202400057, todas com emissão datada de 18 de janeiro de 2024.	Subitem 10.2, alíneas "b" e "f", subitem 11.11 dos contratos em comento; artigo 78, inciso I, da Lei 8.666/93.	O não fornecimento dos bens, sem a devida justificativa, culminará na rescisão dos contratos, sem prejuízo das multas previstas.

2. Tendo em vista os fatos acima elencados, requer-se o imediato fornecimento dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento, a qual já enseja a não entrega no tempo previsto em relação à obrigação prevista no subitem 22.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 046/2023, que deu origem aos contratos supracitados.

3. Alerto sobre o que dispõem a Cláusula Décima Primeira dos contratos que se refere às sanções previstas para o descumprimento de obrigações pela Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
e-mail: pedreiras@gmail.com

4. Por oportuno, informo que o não atendimento da providência ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará instauração de procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas nos Contratos, que terá por base a o Decreto 10.024/2019, Lei nº 8.666, de 1993, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase preliminar: possibilitar à empresa apresentar justificativas quanto à conduta que ensejou a abertura do procedimento; (b) fase da defesa prévia: não sendo aceitos os argumentos da justificativa será aberto prazo para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993); (c) fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo; (d) fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).

5. Solicito que a resposta seja realizada por escrito, instruída com documentos que julgar pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa.

6. Por fim, seja encaminhado à autoridade abaixo no endereço Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, centro, Pedreiras/MA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA FERNANDA BELFORT DOS SANTOS
Data: 31/01/2024 10:42:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vanessa Fernanda Belfort dos Santos
Gestora de Contratos Municipal
Portaria 223/2021-GP

PAULO AUTO PEÇAS

PREDEIRAS/MA
Proc. 0011001/2023
FLS. 781
Rub. u

À
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA
Gestão de Contratos Municipal

Avenida Rio Branco, nº 111, Centro
Pedreiras – Maranhão

Ref:

OFÍCIO N.º 001/2024 e N.º 002/2024 – GESTÃO DE CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS

A empresa **I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.685.750/0001-69, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2123, Anexo B, Cangalheiro, CEP 65.606-530, Caxias/Ma, vem respeitosamente, por meio de sua Representante Legal, infra-assinado, apresentar que faz pelos fatos e direito que passa a expor.

1. DO BREVE RELATO

A empresa sagrou-se vencedora dos certames através do Pregão Eletrônico nº. 046/2023 e 051/2023 cujo possuem objetos semelhantes: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, celebrados com esta Municipalidade.

Entretanto, ficou impedida de seguir com o compromisso firmado, em razão da elevação exacerbada dos custos de pneus no seu fornecedor no decorrer do período e a impossibilidade de encontrar os mesmos preços iniciais em outros fornecedores. Esse fato impede a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos, tornando os preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Por este motivo os produtos arrematados no pregão, 046/2023 e 051/2023, tornaram-se inacessíveis quanto ao seu fornecimento pelo preço inicialmente proposto.

Portanto, o atraso e ausência em fornecimento dos produtos solicitados deram-se por aumento de preços nos fornecedores desta empresa e a busca frustrada de melhores preços em outros fornecedores dos itens deste pregão de modo a manter a qualidade dos produtos, logo a impremeditada situação sobre as relações jurídicas devem ser consideradas, uma vez que perfeitamente enquadradas como **FATO SUPERVENIENTE**.

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
END: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP- 65.606-530, CAXIAS/MA

CNPJ: 40.685.750/0001-69 IE: 12.683.063-0 FONE: (99) 98104-8293

PAULO AUTO PEÇAS

2. DO FATO SUPERVENIENTE E SUAS CONSEQUÊNCIAS

O conceito genérico de fato superveniente é aquele que ocorre depois, que sobrevém que é sobreveniente. Assim, os eventos e acontecimentos influentes no resultado do processo e trazidos para os autos após a estabilização da demanda consistem em fatos supervenientes.

No presente caso, tais alterações de preço impactam diretamente nos ganhos econômicos da empresa, resultado esperado em qualquer atividade empresarial, que atua no ramo de peças automotivas.

Convenhamos que o ocorrido relatado se encontra na efetiva aplicação da teoria de imprevisão nas relações contratuais, baseada nos artigos 478 ao 480 do Código Civil, Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quando a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, sem condições de seguir no contrato, poderá o devedor pedir a resolução do contrato.

A jurisprudência ao analisar casos semelhantes já corrobora com este entendimento ao viabilizar a rescisão do contrato sem a aplicação de qualquer penalidade:

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Preliminares para concessão da justiça gratuita e readequação do valor da causa acolhidas. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou rescisão contratual sem aplicação de penalidades. **Ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis que ocasionaram ônus excessivo à parte autora. Reequilíbrio, no caso, que depende de acordo das partes. Possibilidade da rescisão contratual sem a aplicação de penalidades (art.78, Lei 8.666/93 e art.19, Decreto Estadual nº 47.945/03).** Sentença reformada para julgar procedente a ação e improcedente a reconvenção para cobrança de multa administrativa. RECURSO PROVIDO. (TJSP; Apelação Cível 1045763-86.2016.8.26.0053; Relator (a): Isabel Cogan; Órgão Julgador: 12ª Câmara de Direito Público; Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes - 13ª Vara de Fazenda Pública; Data do Julgamento: 27/03/2019; Data de Registro:02/04/2019)

Ademais, os preços dos itens cotados passaram por reajustes excessivos após a assinatura do contrato. Tal fato, impactou diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma **ONEROSIDADE EXCESSIVA** e insustentável para uma operação comercial saudável.

Portanto, verificado no presente caso a ocorrência de fato superveniente que impactou diretamente na continuidade do contrato, onerando de forma excessiva a empresa, de forma imprevisível seu equilíbrio contratual, de rigor a procedência do pedido de rescisão contratual, afastando-se as sanções impostas administrativamente.

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA
END: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP- 65.606-530, CAXIAS/MA

CNPJ: 40.685.750/0001-69 IE: 12.683.063-0 FONE: (99) 98104-8293

PAULO AUTO PEÇAS

PEGREIRAS/MA
Pro. 3011001/2023
Fl. 783
3.º Trib.

O Código Civil, nesse mesmo sentido, ampara a rescisão do contrato sem qualquer penalidade, por tratar-se de um fato manifestamente imprevisível, *in verbis*:

"Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. *O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.*

Art. 248. Se a prestação do fato tornar-se impossível sem culpa do devedor, resolver-se-á a obrigação; se por culpa dele, responderá por perdas e danos."

Neste caso, considerando os fatos acima narrados, fica demonstrada a imprevisibilidade ocorrida devido a terceiros, variação de preços de mercado, outra medida não cabe senão a **rescisão do presente contrato sem a aplicação de qualquer penalidade.**

Concitando ao presente, trago a doutrina de Joel de Menezes Niebuhr que é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)."

*(In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)
(Grifo nosso)*

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

Ocorre que no presente caso, sendo o reequilíbrio econômico um instrumento não previsto, tem-se pela total impossibilidade de continuidade do contrato, motivado por fato fortuito e de força maior, não há outra opção a ser preterida senão a rescisão contratual amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, sendo conveniente para a Administração e assim evitando atrasos na entrega ou produtos de qualidade inferior a ofertada.

I C F SILVA AUTO PEÇAS LTDA

END: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP- 65.606-530, CAXIAS/MA

CNPJ: 40.685.750/0001-69

IE: 12.683.063-0

FONE: (99) 98104-8293

PAULO AUTO PEÇAS

Tal situação pode ser consolidada conforme previsto no artigo 78, inciso XVII, da Lei de licitações 8666 de 1993:

*"art. 78 Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]*

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato."

Ante o exposto, não vemos melhor decisão a não ser a rescisão contratual de forma amigável sem ônus para ambas as partes.

Portanto, ficando demonstrada a imprevisibilidade da pandemia e do alto grau de prejudicialidade financeira ao requerente, cabível a aplicação da teoria da Imprevisão, **com a rescisão do contrato sem a aplicação de qualquer penalidade.**

3. DO ESCLARECIMENTOS

ISSO POSTO, esclarecido está que os atrasos e não cumprimento contratual dá-se exclusivamente aos aumentos de custos ocorridos posteriormente.

4. DO PEDIDO

Após esclarecido e diante todos os fatos ocorridos, pedimos a rescisão da Ata de Registro de Preço originada do Pregão 046/2023 e seus contrato, e solidariamente a liberação do compromisso assumido também junto a Ata de Registro de Preço originada pelo Pregão 051/2023, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

CAXIAS - MA, 02 de fevereiro de 2024.

I C F SILVA AUTO PECAS Assinado de forma digital
LTDA:40685750000169 por I C F SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

CNPJ: 40.685.750/0001-69

Representante Legal:

ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA

RG:016910602001-5 SSPMA

I C F SILVA AUTO PECAS LTDA

END: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123, ANEXO B, CANGALHEIRO, CEP- 65.606-530, CAXIAS/MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 385
 Rub. _____

MATRIZ DE COHEB
 DN CX



Orçamento (sem valor fiscal)	Emissão	Validade	Vendedor	Página	Endereço
79740	27/11/2023	27/12/2023	Anderson	1/1	RUA DA COHEB, Nº 1654, LOJA 4, VILA SAO JOSE, CEP 85606-760, Caxias - MA
					Telefone: 99988204822 CNPJ: 10.342.377/0001-82

Cliente: I C F SILVA AUTOPEÇAS LTDA
 UF/Cidade: MA/CAXIAS
 Bairro: CANGALHEIRO
 Complemento: ANEXO B

Número: 2123
 CEP: 65.606-530

Telefone: 99-98104-8293
 Celular: 99-98104-8293
 Insc. Est.: 12.683.063-0
 CPF/CNPJ: 40.685.750/0001-69

Código	NCM	Descrição	Fornecedor	Qtd	Estoque	Vlr. Unitário	Desc/Acras	Impostos	Vlr. Líquido
	40130000	Câmara De Ar Pneu 1000/20	Pirelli	60	<input type="checkbox"/>	R\$ 88,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.308,20
	40112090	Pneu 1000/20 Bomachado	Michelin	50	<input type="checkbox"/>	R\$ 1.045,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.298,50
	40112090	Pneu 175/70r 14	Michelin	25	<input type="checkbox"/>	R\$ 302,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.551,75
	40112090	Pneu 185/60r 15	Firestone	50	<input type="checkbox"/>	R\$ 286,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.303,50
	40112090	PNEU 185/65R 15	Firestone	30	<input type="checkbox"/>	R\$ 245,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.355,10
	40112090	Pneu 205/55r 16	Firestone	25	<input type="checkbox"/>	R\$ 340,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.504,00
	40112090	Pneu 225/75r 16	Firestone	45	<input type="checkbox"/>	R\$ 588,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.466,75
	40112090	Pneu 265/65r 17	Firestone	25	<input type="checkbox"/>	R\$ 664,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.609,25
	40112090	Pneu Borrachudo 215/75r 17.5	Michelin	25	<input type="checkbox"/>	R\$ 311,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.799,25
	40112090	Pneu Borrachudo 275x80	Michelin	25	<input type="checkbox"/>	R\$ 1.158,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.959,25
	40112090	Pneu Direcional 215/75r 17.5	Michelin	20	<input type="checkbox"/>	R\$ 607,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.157,40
	40120090	Protetor De Câmara Para Pneu 1000/20	Obom	60	<input type="checkbox"/>	R\$ 36,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.218,80

Total: 440 Item(s) 440 R\$ 3.675,62 R\$ 0,00 (0,00%) R\$ 0,00 R\$ 189.531,75

Impostos: IPI: R\$ 0,00 ICMS-ST: R\$ 0,00 FCP-ST: R\$ 0,00 Frete: R\$ 0,00

Formas de Pagamento	Parcelas	Valor	Vencimento	Forma Cobrança	Observação
Boleto	1/1	R\$ 189.531,75	27/12/2023	30 ddi	

Observações

Autorização: Autorizo a DN CX executar o presente orçamento, na sua totalidade, e na forma de pagamento estabelecida.

Assinatura do Cliente

MATRIZ DE COHEB
 DN CX



Orçamento (sem valor fiscal)	Emissão	Validade	Vendedor	Página	Endereço
82450	19/01/2024	19/02/2024	Anderson	1/1	RUA DA COHEB, Nº 1654, LOJA 4, VILA SAO JOSE, CEP 85606-760, Caxias - MA
					Telefone 99988204822 CNPJ 10.342.377/0001-62

Cliente I C F SILVA AUTOPEÇAS LTDA
 UF/Cidade MA/CAXIAS
 Bairro CANGALHEIRO
 Complemento ANEXO B
 Número 2123
 CEP 65.606-530
 Telefone 99-98104-8293
 Celular 99-98104-8293
 Insc. Est. 12.683.063-0
 CPF/CNPJ 40.685.750/0001-69

Código	NCM	Descrição	Fornecedor	Qtd	Estoque	Vlr. Unitário	Desc/Acrésc	Impostos	Vlr. Líquido
	40130000	Câmara De Ar Pneu 1000/20	Pirelli	8	<input type="checkbox"/>	R\$ 88,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 707,76
	40112090	Pneu 1000/20 Borrachudo	Michelin	8	<input type="checkbox"/>	R\$ 1.045,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.367,76
	40112090	Pneu Aro 14 175/70R14	Michelin	12	<input type="checkbox"/>	R\$ 302,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.624,84
	40112090	Pneu Aro 15 185/60R15	Firestone	8	<input type="checkbox"/>	R\$ 286,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.288,56
	40112090	Pneu Aro 15 185/65R15	Firestone	8	<input type="checkbox"/>	R\$ 245,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.961,36
	40112090	Pneu Borrachudo 275R90	Michelin	8	<input type="checkbox"/>	R\$ 1.158,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.268,08
	40112090	Pneu Aro 17.5 Direcional 215/75R17.5	Michelin	4	<input type="checkbox"/>	R\$ 607,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.431,48
	40112090	Pneu Aro 22.5 Goodyear 295/80R22.5 182 148L	Goodyear	10	<input type="checkbox"/>	R\$ 1.999,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.999,70
	40112090	Pneu Aro 16 225/75R16	Michelin	4	<input type="checkbox"/>	R\$ 1.027,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.110,28
	40112090	Pneu Aro 16 195/55R16	Goodyear	4	<input type="checkbox"/>	R\$ 481,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.926,28
	40120090	Protetor De Câmara Para Pneu 1000/20	Oborn	8	<input type="checkbox"/>	R\$ 36,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 295,76

Total	82 item(s)	82	R\$ 7.240,07	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 54.960,74
Impostos	IPI: R\$ 0,00	ICMS-ST: R\$ 0,00	FCP-ST: R\$ 0,00	Frete: R\$ 0,00		

Formas de Pagamento	Parcelas	Valor	Vencimento	Forma Cobrança	Observação
Boleto	1/1	R\$ 54.960,74	19/02/2024	30 ddt	

Observações

Autorização
 Autorizo a DN CX executar o presente orçamento, na sua totalidade, e na forma de pagamento estabelecida

Assinatura do Cliente



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	787
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

À Secretária Municipal de Assistência Social
Sra. Stephanie Caroline Melo Mendes Sousa

Prezada,

Venho por meio deste, informar ao Senhor Secretário sobre o não atendimento às solicitações de fornecimento realizadas através de Ordem de Fornecimento, oriundas do contrato nº 20240039/2024, firmado com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme Pregão Eletrônico nº 051/2023.

Diante do exposto, enviamos ofício solicitando informações acerca das razões do não fornecimento às nossas solicitações de fornecimento, momento em que a empresa se manifestou, informando que devido a oscilações de mercado, não seria capaz de cumprir com o Contrato pelos valores nele firmados. Dito isto, recomendamos a rescisão do referido Contrato.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, 02 de fevereiro de 2024.

VANESSA FERNANDA BELFORT DOS SANTOS
Gestora de Contrato

RECEBIDO EM:

02/02/2024

ASSINATURA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	788
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Ao Secretário Municipal de Educação
Sr. David Winston Lira Ximenes

Prezado,

Venho por meio deste, informar ao Senhor Secretário sobre o não atendimento às solicitações de fornecimento realizadas através de Ordem de Fornecimento; oriundas do contrato nº 20240031/2024, firmado com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Município de Pedreiras/MA, conforme Pregão Eletrônico nº 051/2023.

Diante do exposto, enviamos ofício solicitando informações acerca das razões do não fornecimento às nossas solicitações de fornecimento, momento em que a empresa se manifestou, informando que devido a oscilações de mercado, não seria capaz de cumprir com o Contrato pelos valores nele firmados. Dito isto, recomendamos a rescisão do referido Contrato.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, 02 de fevereiro de 2024.

VANESSA FERNANDA BELFORT DOS SANTOS
Gestora de Contrato

RECEBIDO EM:

02, 02 2024

ASSINATURA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011005/2023
FLS.	789
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

À Secretária Municipal de Saúde
Sra. Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Prezada,

Venho por meio deste, informar ao Senhor Secretário sobre o não atendimento às solicitações de fornecimento realizadas através de Ordem de Fornecimento; oriundas do contrato nº 20240038/2024, firmado com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme Pregão Eletrônico nº 051/2023.

Diante do exposto, enviamos ofício solicitando informações acerca das razões do não fornecimento às nossas solicitações de fornecimento, momento em que a empresa se manifestou, informando que devido a oscilações de mercado, não seria capaz de cumprir com o Contrato pelos valores nele firmados. Dito isto, recomendamos a rescisão do referido Contrato.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, 02 de fevereiro de 2024.



VANESSA FERNANDA BELFORT DOS SANTOS
Gestora de Contrato

RECEBIDO EM: 02, 02, 2024



ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	790
Rub.	

Ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Sr. Marcos Brunieri de Freitas

Prezado,

Venho por meio deste, informar ao Senhor Secretário sobre o não atendimento às solicitações de fornecimento realizadas através de Ordem de Fornecimento; oriundas do contrato nº 20240030/2024, firmado com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA, conforme Pregão Eletrônico nº 051/2023.

Diante do exposto, enviamos ofício solicitando informações acerca das razões do não fornecimento às nossas solicitações de fornecimento, momento em que a empresa se manifestou, informando que devido a oscilações de mercado, não seria capaz de cumprir com o Contrato pelos valores nele firmados. Dito isto, recomendamos a rescisão do referido Contrato.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, 02 de fevereiro de 2024.

VANESSA FERNANDA BELFORT DOS SANTOS
Gestora de Contrato

RECEBIDO EM: 02/12/2024

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	301002/2023
FLS.	791
Rub.	

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Venho a esta egrégia assessoria para consulta acerca da possibilidade de rescisão do Contrato nº 20240039/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 051/2023. Estamos encaminhando ainda, MINUTA, para análise e eventual aprovação. A intenção de rescisão contratual se deu pela omissão da empresa ao fornecimento dos itens objeto dos referidos Contratos. Quando questionada sobre o fornecimento, a empresa se mostrou passível a rescisão contratual, alegando a impossibilidade de cumprimento do Contrato pelos valores contratados, por conta de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM **FABRÍCIO**
COSTA
SAMPAIO

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845

Assinado de forma digital
por FABRÍCIO COSTA
SAMPAIO
Dados: 2024.02.05
12:17:43 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 792
Rub.

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Venho a esta egrégia assessoria para consulta acerca da possibilidade de rescisão do Contrato nº 20240031/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 051/2023. Estamos encaminhando ainda, MINUTA, para análise e eventual aprovação. A intenção de rescisão contratual se deu pela omissão da empresa ao fornecimento dos itens objeto dos referidos Contratos. Quando questionada sobre o fornecimento, a empresa se mostrou passível a rescisão contratual, alegando a impossibilidade de cumprimento do Contrato pelos valores contratados, por conta de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 05 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM: FABRICIO / Assinado de forma
COSTA digital por FABRICIO
SAMPAIO COSTA SAMPAIO
Dados: 2024.02.05
12:21:25 -03'00'

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 793
Rub. a

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Venho a esta egrégia assessoria para consulta acerca da possibilidade de rescisão do Contrato nº 20240030/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 051/2023. Estamos encaminhando ainda, MINUTA, para análise e eventual aprovação. A intenção de rescisão contratual se deu pela omissão da empresa ao fornecimento dos itens objeto dos referidos Contratos. Quando questionada sobre o fornecimento, a empresa se mostrou passível a rescisão contratual, alegando a impossibilidade de cumprimento do Contrato pelos valores contratados, por conta de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 05 de fevereiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

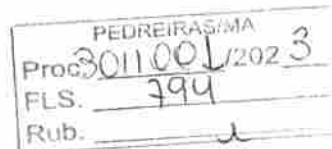
RECEBIDO EM: **FABRICIO COSTA SAMPAIO**

Assinado de forma digital por
FABRICIO COSTA SAMPAIO
Dados: 2024.02.05 12:18:28 -03'00'

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Venho a esta egrégia assessoria para consulta acerca da possibilidade de rescisão do Contrato nº 20240038/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2023. Estamos encaminhando ainda, MINUTA, para análise e eventual aprovação. A intenção de rescisão contratual se deu pela omissão da empresa ao fornecimento dos itens objeto dos referidos Contratos. Quando questionada sobre o fornecimento, a empresa se mostrou passível a rescisão contratual, alegando a impossibilidade de cumprimento do Contrato pelos valores contratados, por conta de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 05 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM: FABRICIO
COSTA
SAMPAIO

Assinado de forma
digital por FABRICIO
COSTA SAMPAIO
Dados: 2024.02.05
12:20:45 -03'00'

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 2011001/2023	
FLS. 795	
Rub. u	

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº XXXXXXXXX/202X
Processo Administrativo nº XXXXXXX/202X
Dispensa de Licitação nº XXX/202X

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº XXXXXXXX/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DO(A) XXXXXXXXXX, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O(a) XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo(a) XXXXXX(Cargo), o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXX.

CONTRATADA: XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, estabelecida à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CEP.: XXXXX-XX, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº XXXXXXX, referente ao Pregão Eletrônico nº XX/202X, cujo objeto é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	796
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais.

PEDREIRAS-MA, em XX de Pedreiras de 202X.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX (Cargo)
Contratante



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 997
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARECER JURÍDICO

Contrato Administrativo nº 20240039/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDREIRAS – MA.

ASSUNTO: Rescisão amigável do contrato nº 20240039/2024, que entre si celebram o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão através do Fundo Municipal de Assistência Social, o mesmo firmado com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado, acompanhado da Minuta do Termo de Rescisão.

Depreende-se dos autos, pedido de verificação quanto a legalidade do ato pretendido e aprovação de Minuta apresentada. A iniciativa para a rescisão pretendida, se encontra no fato da empresa não atender às solicitações de fornecimento, as quais foram formalizadas através de Ordem de Fornecimento, em cumprimento a previsão contratual. Logo encontramos o devido amparo legal no inciso I, artigo 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

Devemos, ainda, considerar a iniciativa amigável das partes, em rescindir o referido Contrato. Considerado as circunstâncias do presente caso, a decisão em rescindir unilateralmente o contrato, tem embasamento no inciso II, artigo 79, da Lei 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Consta Despacho do setor competente, o qual informa a Contratada sobre o não fornecimento dos itens demandados, alertando sobre a possibilidade de rescisão contratual. O qual produziu efeito, tendo em vista que a empresa se manifesta e justifica a impossibilidade em fornecer os itens pelo valor contratado.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 798
Rub. 1

No tocante a Minuta do Termo de Rescisão Contratual, a mesma apresenta de forma clara, as razões da rescisão, bem como invoca todos os dispositivos legais aplicáveis.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA DECISÃO DE RESCISÃO, BEM COMO DA MINUTA**, propondo o retorno do processo para as providências decorrentes.

SMJ., É o parecer, remeto à apreciação do órgão competente para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 07 de fevereiro de 2024.

FABRICIO COSTA
SAMPAIO

Assinado de forma digital por
FABRICIO COSTA SAMPAIO
Dados: 2024.02.07 12:11:06 -03'00'

Fabricio Costa Sampaio

OAB/PI N° 9845



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

A	
PEDREIRAS/MA	
Proc. 3011001/2023	3
FLS. 799	
Rub.	

PARECER JURÍDICO

**Contrato Administrativo nº 20240031/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023**

INTERESSADO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA.

ASSUNTO: Rescisão amigável do contrato nº 20240031/2024, que entre si celebram o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB), o mesmo firmado com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado, acompanhado da Minuta do Termo de Rescisão.

Depreende-se dos autos, pedido de verificação quanto a legalidade do ato pretendido e aprovação de Minuta apresentada. A iniciativa para a rescisão pretendida, se encontra no fato da empresa não atender às solicitações de fornecimento, as quais foram formalizadas através de Ordem de Fornecimento, em cumprimento a previsão contratual. Logo encontramos o devido amparo legal no inciso I, artigo 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

Devemos, ainda, considerar a iniciativa amigável das partes, em rescindir o referido Contrato. Considerado as circunstâncias do presente caso, a decisão em rescindir unilateralmente o contrato, tem embasamento no inciso II, artigo 79, da Lei 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Consta Despacho do setor competente, o qual informa a Contratada sobre o não fornecimento dos itens demandados, alertando sobre a possibilidade de rescisão contratual. O qual produziu efeito, tendo em vista que a empresa se manifesta e justifica a impossibilidade em fornecer os itens pelo valor contratado.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.



PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 800
Rub. u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

No tocante a Minuta do Termo de Rescisão Contratual, a mesma apresenta de forma clara, as razões da rescisão, bem como invoca todos os dispositivos legais aplicáveis.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA DECISÃO DE RESCISÃO, BEM COMO DA MINUTA**, propondo o retorno do processo para as providências decorrentes.

SMJ., É o parecer, remeto à apreciação do órgão competente para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 07 de fevereiro de 2024.

FABRICIO COSTA SAMPAIO

Assinado de forma digital por FABRICIO
COSTA SAMPAIO
Dados: 2024.02.07 12:13:50 -03'00'

Fabricio Costa Sampaio

OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARECER JURÍDICO

Contrato Administrativo nº 20240030/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE PEDREIRAS – MA.

ASSUNTO: Rescisão amigável do contrato nº 20240030/2024, que entre si celebram o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o mesmo firmado com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado, acompanhado da Minuta do Termo de Rescisão.

Depreende-se dos autos, pedido de verificação quanto a legalidade do ato pretendido e aprovação de Minuta apresentada. A iniciativa para a rescisão pretendida, se encontra no fato da empresa não atender às solicitações de fornecimento, as quais foram formalizadas através de Ordem de Fornecimento, em cumprimento a previsão contratual. Logo encontramos o devido amparo legal no inciso I, artigo 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

Devemos, ainda, considerar a iniciativa amigável das partes, em rescindir o referido Contrato. Considerado as circunstâncias do presente caso, a decisão em rescindir unilateralmente o contrato, tem embasamento no inciso II, artigo 79, da Lei 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Consta Despacho do setor competente, o qual informa a Contratada sobre o não fornecimento dos itens demandados, alertando sobre a possibilidade de rescisão contratual. O qual produziu efeito, tendo em vista que a empresa se manifesta e justifica a impossibilidade em fornecer os itens pelo valor contratado.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	802
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

No tocante a Minuta do Termo de Rescisão Contratual, a mesma apresenta de forma clara, as razões da rescisão, bem como invoca todos os dispositivos legais aplicáveis.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA DECISÃO DE RESCISÃO, BEM COMO DA MINUTA**, propondo o retorno do processo para as providências decorrentes.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão competente para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 07 de fevereiro de 2024.

FABRICIO COSTA
SAMPAIO

Assinado de forma digital por
FABRICIO COSTA SAMPAIO
Dados: 2024.02.07 12:13:03 -03'00'

Fabricio Costa Sampaio
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



PARECER JURÍDICO

Contrato Administrativo nº 20240038/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS – MA.

ASSUNTO: Rescisão amigável do contrato nº 20240038/2024, que entre si celebram o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão através do Fundo Municipal de Saúde, o mesmo firmado com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado, acompanhado da Minuta do Termo de Rescisão.

Depreende-se dos autos, pedido de verificação quanto a legalidade do ato pretendido e aprovação de Minuta apresentada. A iniciativa para a rescisão pretendida, se encontra no fato da empresa não atender às solicitações de fornecimento, as quais foram formalizadas através de Ordem de Fornecimento, em cumprimento a previsão contratual. Logo encontramos o devido amparo legal no inciso I, artigo 78, da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.

Devemos, ainda, considerar a iniciativa amigável das partes, em rescindir o referido Contrato. Considerado as circunstâncias do presente caso, a decisão em rescindir unilateralmente o contrato, tem embasamento no inciso II, artigo 79, da Lei 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Consta Despacho do setor competente, o qual informa a Contratada sobre o não fornecimento dos itens demandados, alertando sobre a possibilidade de rescisão contratual. O qual produziu efeito, tendo em vista que a empresa se manifesta e justifica a impossibilidade em fornecer os itens pelo valor contratado.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011006/2023
FLS.	304
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

No tocante a Minuta do Termo de Rescisão Contratual, a mesma apresenta de forma clara, as razões da rescisão, bem como invoca todos os dispositivos legais aplicáveis.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DA DECISÃO DE RESCISÃO, BEM COMO DA MINUTA**, propondo o retorno do processo para as providências decorrentes.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão competente para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 07 de fevereiro de 2024.

FABRICIO COSTA
SAMPAIO
Fabricio Costa Sampaio
OAB/PINº 9845

Assinado de forma digital por
FABRICIO COSTA SAMPAIO
Dados: 2024.02.07 12:10:22 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Prot. 2011001/2023
FLS. 805
Rub. 1

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, conforme dispõe o §1º, artigo 79, da Lei 8.666/93, a rescisão do Contrato nº 20240039/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 051/2023. A rescisão contratual se deu pela omissão da empresa ao fornecimento dos itens objeto dos referidos Contratos, que quando questionada sobre o fornecimento, a mesma se mostrou passível a rescisão contratual, alegando a impossibilidade de cumprimento do Contrato pelos valores contratados, por conta de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

Pelo exposto, a rescisão de dará de forma amigável, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Pedreiras/MA, em 07 de fevereiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



PEDREIRAS/MA	
Proc	3011001/2023
FLS.	806
Rub.	u

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, conforme dispõe o §1º, artigo 79, da Lei 8.666/93, a rescisão do Contrato nº 20240031/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 051/2023. A rescisão contratual se deu pela omissão da empresa ao fornecimento dos itens objeto dos referidos Contratos, que quando questionada sobre o fornecimento, a mesma se mostrou passível a rescisão contratual, alegando a impossibilidade de cumprimento do Contrato pelos valores contratados, por conta de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

Pelo exposto, a rescisão de dará de forma amigável, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Pedreiras/MA, em 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 3001001/202	
FLS. 807	
Rub.	

AUTORIZAÇÃO

Autorizo, conforme dispõe o §1º, artigo 79, da Lei 8.666/93, a rescisão do Contrato nº 20240030/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 051/2023. A rescisão contratual se deu pela omissão da empresa ao fornecimento dos itens objeto dos referidos Contratos, que quando questionada sobre o fornecimento, a mesma se mostrou passível a rescisão contratual, alegando a impossibilidade de cumprimento do Contrato pelos valores contratados, por conta de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

Pelo exposto, a rescisão de dará de forma amigável, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Pedreiras/MA, em 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Autorizo, conforme dispõe o §1º, artigo 79, da Lei 8.666/93, a rescisão do Contrato nº 20240038/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 051/2023. A rescisão contratual se deu pela omissão da empresa ao fornecimento dos itens objeto dos referidos Contratos, que quando questionada sobre o fornecimento, a mesma se mostrou passível a rescisão contratual, alegando a impossibilidade de cumprimento do Contrato pelos valores contratados, por conta de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

Pelo exposto, a rescisão de dará de forma amigável, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Pedreiras/MA, em 07 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 809
Rub. _____

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento solicitamos que a empresa **I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, assine, em até 5 (cinco) dias úteis os Termos de Rescisões Contratuais dos Contratos 20240030/2024, 20240031/2024, 20240038/2024 e 20240039/2024.

Caso a empresa não assine os termos dentro do prazo estabelecido, o Município de Pedreiras/MA, através das secretarias interessadas, rescindirão unilateralmente os contratos supra e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 09 de fevereiro de 2024.

VANESSA FERNANDA BELFORT DOS SANTOS
Gestora de Contrato

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

I C F SILVA AUTO PEÇAS Assinado de forma digital por I C F
SILVA AUTO PEÇAS
LTDA-4068575000169 13264066740000000000
Data: 2024.02.09 12:25:13 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011 001/2023
FLS.	210
Rub.	2

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº 20240030/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240030/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Avenida Marly Boueres, nº 1111, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Marcos Brunieri de Freitas, portador do CPF nº 015.389.656-66.

RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP.: 65606-530, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240030/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

Avenida Marly Boueres, nº 1111, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA,
E-mail: infraestrutura@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

FEDREIRAS/MA	3
Proc. 301100/202	
FLS. 811	
Rub. _____	

CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais.

PEDREIRAS-MA, em 09 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
MARCOS BRUNIERI DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Rescindente

I C F SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169

Assinado de forma digital por I C F
SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169
Dados: 2024.02.20 12:38:35 -03'00'

I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ nº 40.685.750/0001-69
Rescindida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº 20240031/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240031/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Pedreiras, inscrito no CNPJ nº 46.939.975/0001-80, com sede na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP.: 65.725-000, Mutirão, Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. David Winston Lira Ximenes, portador do CPF nº 931.635.413-72.

RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP.: 65606-530, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240039/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Município de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA,
e-mail: educacao@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ: 46.939.975/0001-80
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais.

PEDREIRAS-MA, em 09 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação
Rescindente

I C F SILVA AUTO PECAS Assinado de forma digital por I C F SILVA
AUTO PECAS LTDA:40685750000169
LTDA:40685750000169 Dados: 2024.02.20 12:40:01 -03'00'

I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ nº 40.685.750/0001-69
Rescindida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº 20240038/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240038/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.432.389/0001-06, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP.: 65.725-000, Boiada, Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, portador do CPF nº 467.529.783-87.

RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP.: 65606-530, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240038/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

Rua Manoel Trindade, nº 145 – Boiada – CEP: 65.725-000 – Pedreiras – MA
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais.

PEDREIRAS-MA, em 09 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO
Secretária Municipal de Saúde
Rescindente

I C F SILVA AUTO PECAS Assinado de forma digital por I C F SILVA
LTD A:40685750000169 AUTO PECAS LTDA-40685750000169
Dados: 2024.02.20 12:41:10 -03'00'

I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ nº 40.685.750/0001-69
Rescindida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023 3
FLS.	516
Rub.	u

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº 20240039/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240039/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 15.419.978/0001-60, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 3308, CEP.: 65.725-000, Boiada, Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, portador(a) do CPF nº 020.598.493-22.

RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP.: 65606-530, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240039/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 15.419.978/0001-60
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais.

PEDREIRAS-MA, em 09 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Rescindente

I C F SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169

Assinado de forma digital por I C F
SILVA AUTO PECAS
LTDA:40685750000169
Dados: 2024.02.20 12:42:53 -03'00'

I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA
CNPJ nº 40.685.750/0001-69
Rescindida

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240029/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais. PEDREIRAS -MA, em 09 de fevereiro de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA. DAMIÃO FELIPE BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração, Rescindente. I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 40.685.750/0001-69, Rescindida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - TERMO DE RESCISÃO: 20240030/2024

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº 20240030/2024

Processo Administrativo nº 3011001/2023

Pregão Eletrônico nº 051/2023



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240030/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ nº 06.184.253/0001 -49, com sede na Avenida Marly Boueres, nº 1111, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Marcos Brunieri de Freitas, portador do CPF nº 015.389.656 -66.

RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP.: 65606 -530, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240030/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais. PEDREIRAS -MA, em 09 de fevereiro de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Rescindente. I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 40.685.750/0001-69, Rescindida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE RESCISÃO: 20240031/2024

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº 20240031/2024

Processo Administrativo nº 3011001/2023

Pregão Eletrônico nº 051/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240031/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Pedreiras, inscrito no CNPJ nº 46.939.975/0001 -80, com sede na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP.: 65.725-000, Mutirão, Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. David Winston Lira Ximenes, portador do CPF nº 931.635.413 -72.

RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP.: 65606 -530, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CPF: ***.389.343-** - Data: 21/02/2024 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1973



CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240039/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), do Município de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais. PEDREIRAS -MA, em 09 de fevereiro de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA. DAVID WINSTON LIRA XIMENES**, Secretário Municipal de Educação, Rescindente. I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 40.685.750/0001 -69, Rescindida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - TERMO DE RESCISÃO: 20240038/2024

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº 20240038/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240038/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.432.389/0001 -06, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP.: 65.725-000, Boiada, Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, portador do CPF nº 467.529.783 -87.

RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP.: 65606 -530, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240038/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais. PEDREIRAS -MA, em 09 de fevereiro de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO**, Secretária Municipal de Saúde, Rescindente. I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 40.685.750/0001-69, Rescindida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - TERMO DE RESCISÃO: 20240039/2024

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo nº 20240039/2024
Processo Administrativo nº 3011001/2023
Pregão Eletrônico nº 051/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240039/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 15.419.978/0001 -60, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 3308, CEP.: 65.725-000, Boiada, Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Stephanie Caroline Melo Mendes Sousa, portador(a) do CPF nº 020.598.493 -22.

RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP.: 65606 -530, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240039/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA.



CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais. PEDREIRAS -MA, em 09 de fevereiro de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA. STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Rescindente. I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 40.685.750/0001-69, Rescindida.

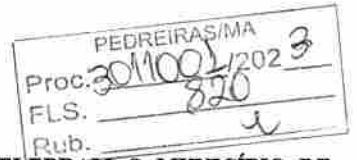
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - TERMO DE RESCISÃO: 20240067/2024

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 20240067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 046-2023



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240067/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.432.389/0001 -06, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP.: 65.725-000, Boiada, Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, portador do CPF nº 467.529.783 -87.

RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, Caxias/MA, CEP.: 65606 -530, neste ato representada pela Sr.(a) Ithiara Carine Ferreira Silva, portador(a) do CPF 011.329.793-90.

Resolvem celebrarem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 20240067/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA A presente rescisão é motivada pelo não fornecimento, por parte da Contratada, de pneus solicitados formalmente através de Ordem de Fornecimento. Onde a Contratada, quando notificada pela Contratante, informou a impossibilidade de fornecimento pelos valores contratados, em decorrência de uma elevação dos preços junto a seus fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes.

CLÁUSULA QUARTA É competente o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, para que produza os efeitos legais. PEDREIRAS -MA, em 09 de fevereiro de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO**, Secretária Municipal de Saúde, Rescindente. I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 40.685.750/0001-69, Rescindida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240159/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240159/2024 . PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 10.476.714/0001 - 24. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos e motocicletas pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 034 -023-SRP e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 64.501,97 (sessenta e quatro mil, quinhentos e um reais e noventa e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0202.041220002.2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.9 0.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 64.501,97. **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O(a) Sr.(a) DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ELDA MEDEIROS BEZERRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 01 de Fevereiro de 2024. DAMIÃO FELIPE BARBOSA Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240176/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240176/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 10.476.714/0001 -24. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios novos originais de primeira linha para os veículos e motocicletas pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 034 - 023-SRP e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 100.223,53 (cem mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0217.101220002.2.058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 33.569,31, Exercício 2024 Atividade 0217.103010006.2.065 Gestão do PAB - Ações e Serviços de Saúde da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 18.495,74, Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.059 Gestão do MAC - Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação econômica





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2011001/2023
FLS.	821
Rub.	

À Assessoria Jurídica/Procuradoria
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Venho a esta egrégia assessoria para consultar acerca da possibilidade do Cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 1501002/2024, oriundos do Pregão Eletrônico nº 051/2023. Estamos encaminhando ainda, MINUTA, para análise e eventual aprovação. A intenção do Cancelamento do Registro se deu pela rescisão dos Contratos nº 20240038/2024 e 20240039/2024, oriundo da referida Ata de Registro de Preços. Vale ressaltar que a rescisão foi amigável, com manifestação da empresa sobre a impossibilidade de fornecimento dos itens pelos valores registrados

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento

RECEBIDO EM: 16 / 02 / 24

Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
 CNPJ: 46.853.984/0001-54
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
 Proc. 304100/2023
 FLS 822
 Rub. 2

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXXX/XXXX

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/XXXX, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, ATRAVÉS DO(A) XXXXXXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XXXXXXXXXXXX. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXX PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/XXXX.

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio do(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representado pelo XXXXXX(Cargo), o Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº XXXXX/XXXX, celebrada com a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXX, representado pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXX. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

O cancelamento ocorre nos termos do inciso I, artigo 20, Decreto 7.892/2013 e subitem 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº XXXXX/XXXX.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº XXXXX/XXXX.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do(a) XXXXXXXXXXXX, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79. I, da Lei nº 8.666/93.

Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

PEDREIRAS-MA, em XX de Pedreiras de 202X.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 XXXXXXXXXXXX (Cargo)
 Órgão Gerenciador

Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA
 E-mail: planejamento@pedreiras.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 823
Rub. <i>u</i>

PARECER JURÍDICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE PEDREIRAS – MA.

ASSUNTO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 1501002/2024, que entre si celebram o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão através da Secretaria Municipal de Planejamento, o mesmo firmado com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado, acompanhado da Minuta do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preço.

Depreende-se dos autos, pedido de verificação quanto a legalidade do ato pretendido e aprovação da Minuta apresentada. A iniciativa para o Cancelamento do Registro de Preço, se encontra no fato da empresa não atender às solicitações de fornecimento, as quais foram formalizadas através de Ordem de Fornecimento, em cumprimento a previsão contratual. Logo encontramos o devido amparo legal no inciso I, artigo 20, Decreto 7.892/2013 e subitem 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 1501002/2024:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

Devemos, ainda, considerar a iniciativa unilateral do Órgão Gerenciador em cancelar a referida Ata de Registro de Preços. Considerado as circunstâncias do presente caso, a decisão em cancelar unilateralmente o Registro de Preços, tem embasamento no subitem 8.2 da própria Ata de Registro de Preços, combinado com o inciso I, artigo 78, da Lei 8.666/93:

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Consta Despacho da empresa, no qual a empresa declara que não é capaz de fornecer os itens pelo valor contratado/registrado. Importante ressaltar, ainda que, a empresa teve seu contrato rescindido amigavelmente, fato que pelo prisma desta assessoria, permite o Cancelamento Unilateral do Registro de Preços.

No tocante a Minuta do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preço, a mesma apresenta de forma clara, as razões do cancelamento, bem como invoca todos os dispositivos legais aplicáveis.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS, BEM COMO DA MINUTA**, propondo o retorno do processo para as providências decorrentes.

SMJ., **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão competente para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 19 de fevereiro de 2024.



Fabricio Costa Sampaio
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPEAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1501002/2024

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501002/2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 40.685.750/0001-69. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, inscrita no CNPJ nº 46.853.984/0001-54, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000, Pedreiras/MA, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, portador do CPF nº 001.049.993-81, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº 1501001/2024, celebrada com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, representado pela Sra. Ithiara Carine Ferreira Silva, portadora do CPF nº 011.329.793-90. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
7	84	Unidade	Pneu 175/70 R14	R\$ 475,00	R\$ 39.900,00
8	100	Unidade	Câmara de 1000/20	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
9	100	Unidade	Protetor aro 20	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
10	50	Unidade	Câmara 750/16	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
11	50	Unidade	Protetora aro 16	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
12	40	Unidade	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	R\$ 161,00	R\$ 6.440,00
13	40	Unidade	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	R\$ 156,50	R\$ 6.260,00
14	12	Unidade	PNEU 225/65R17/ TORO	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
15	70	Unidade	PNEU 225/75R16	R\$ 975,00	R\$ 68.250,00
16	24	Unidade	PNEU 185/80R14/ STRADA	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00
17	8	Unidade	PNEU 175/70R13/ CELTA	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00
18	24	Unidade	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	R\$ 874,00	R\$ 20.976,00
19	30	Unidade	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	R\$ 988,00	R\$ 29.640,00
20	30	Unidade	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	R\$ 1.160,00	R\$ 34.800,00
22	48	Unidade	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00
23	16	Unidade	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
24	30	Unidade	PNEU 118/1R16/ TOYOTA	R\$ 1.485,00	R\$ 44.550,00
25	24	Unidade	PNEU 215/80R16/ L200	R\$ 790,00	R\$ 18.960,00
26	12	Unidade	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
28	12	Unidade	PNEU TRASEIRO: 18.4/34/ TRATOR COITE	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
29	16	Unidade	PNEU 195/55R16/ CITROEN	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
30	48	Unidade	PNEU 195/65/15/ STRADA	R\$ 500,00	R\$ 24.000,00
31	30	Unidade	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
32	12	Unidade	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	R\$ 1.966,00	R\$ 23.592,00
33	12	Unidade	PNEU 295/22.5/ CAÇAMBA (PAC)	R\$ 2.225,60	R\$ 26.707,20
34	7	Unidade	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	R\$ 3.509,07	R\$ 24.563,49
36	7	Unidade	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	R\$ 4.306,00	R\$ 30.142,00
37	7	Unidade	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	R\$ 5.253,09	R\$ 36.771,63
38	7	Unidade	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	R\$ 4.396,50	R\$ 30.775,50
39	7	Unidade	PNEU 23.130/TRAZEIRO	R\$ 6.037,83	R\$ 42.264,81
40	7	Unidade	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	R\$ 8.156,25	R\$ 57.093,75
41	7	Unidade	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	R\$ 5.120,00	R\$ 35.840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	826
Rub.	u

43	36	Unidade	PNEU 295/22.5/ CAÇAMBA (PAC)	R\$ 2.200,00	R\$ 79.200,00
49	23	Unidade	PNEU 23.130/TRAZEIRO	R\$ 5.790,00	R\$ 133.170,00
50	23	Unidade	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	R\$ 7.790,00	R\$ 179.170,00
51	23	Unidade	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	R\$ 5.120,00	R\$ 117.760,00

O cancelamento ocorre nos termos do inciso I, artigo 20, Decreto 7.892/2013 e subitem 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 1501002/2024.

O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 1501002/2024.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal da Secretaria Municipal de Planejamento, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.

Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor.

Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços.

PEDREIRAS-MA, em 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretário Municipal de Planejamento
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 20 de fevereiro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 827
Pub. 1501001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - TERMO DE CANCELAMENTO.: 1501001/2024

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1501001/2024

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501001/2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 40.685.750/0001-69. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023.

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, inscrita no CNPJ nº 46.853.984/0001 -54, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000, Pedreiras/MA, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, portador do CPF nº 001.049.993-81, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº 1501001/2024, celebrada com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, representado pela Sra. Ithiara Carine Ferreira Silva, portadora do CPF nº 011.329.793 -90. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	25	Unidade	PNEU BORRACHUDO 215/75R 17.5	RS 335,45	RS 8.386,25
2	20	Unidade	PNEU DIRECIONAL 215/75R 17.5	RS 712,80	RS 14.256,00
3	25	Unidade	PNEU BORRACHUDO 275R80	RS 1.300,00	RS 32.500,00
4	50	Unidade	PNEU 185/60R 15 (ARGO)	RS 329,95	RS 16.497,50
5	45	Unidade	PNEU 225/75R 16	RS 644,20	RS 28.989,00
6	25	Unidade	PNEU 175/70R 14 (PEUGEOT)	RS 331,95	RS 8.298,75
7	25	Unidade	PNEU 265/65R 17 (HILUX)	RS 754,95	RS 18.873,75
8	25	Unidade	PNEU 205/55R 16 (CITROEN)	RS 377,95	RS 9.448,75
9	30	Unidade	PNEU 185/65R 15 (STRADA)	RS 326,85	RS 9.805,50
10	60	Unidade	CAMARA DE AR PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	RS 117,95	RS 7.077,00
11	60	Unidade	PROTETOR DE CAMARA PARA PNEU 1000/20 (CAMINHÃO-PIPA)	RS 55,50	RS 3.330,00
12	12	Unidade	PNEU 1000/20 BORRACHUDO COTA RESERVADA	RS 1.600,00	RS 19.200,00
13	38	Unidade	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONTA PRINCIPAL	RS 1.600,00	RS 60.800,00

O cancelamento ocorre nos termos do inciso I, artigo 20, Decreto 7.892/2013 e subitem 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 1501001/2024. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 1501001/2024. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal da Secretaria Municipal de Planejamento, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor. Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/MA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços. PEDREIRAS -MA, em 19 de fevereiro de 2024. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.** Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, **Órgão Gerenciador.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - TERMO DE CANCELAMENTO.: 1501002/2024

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1501002/2024

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501002/2024, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 40.685.750/0001-69. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, inscrita no CNPJ nº 46.853.984/0001 -54, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000, Pedreiras/MA, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, portador do CPF nº 001.049.993-81, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2023, RESOLVE: CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº 1501001/2024, celebrada com a empresa I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, representado pela Sra. Ithiara Carine Ferreira Silva, portadora do CPF nº 011.329.793 -90. Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:



ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE	TOTAL LANCE
7	84	Unidade	Pneu 175/70 R14	R\$ 475,00	R\$ 39.900,00
8	100	Unidade	Câmara de 1000/20	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
9	100	Unidade	Protetor aro 20	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
10	50	Unidade	Câmara 750/16	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
11	50	Unidade	Protetora aro 16	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
12	40	Unidade	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	R\$ 161,00	R\$ 6.440,00
13	40	Unidade	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	R\$ 156,50	R\$ 6.260,00
14	12	Unidade	PNEU 225/65R17/ TORO	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
15	70	Unidade	PNEU 225/75R16	R\$ 975,00	R\$ 68.250,00
16	24	Unidade	PNEU 185/80R14/ STRADA	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00
17	8	Unidade	PNEU 175/70R13/ CELTA	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00
18	24	Unidade	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	R\$ 874,00	R\$ 20.976,00
19	30	Unidade	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	R\$ 988,00	R\$ 29.640,00
20	30	Unidade	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	R\$ 1.160,00	R\$ 34.800,00
22	48	Unidade	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00
23	16	Unidade	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
24	30	Unidade	PNEU 118/1R16/ TOYOTA	R\$ 1.485,00	R\$ 44.550,00
25	24	Unidade	PNEU 215/80R16/ L200	R\$ 790,00	R\$ 18.960,00
26	12	Unidade	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
28	12	Unidade	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
29	16	Unidade	PNEU 195/55R16/ CITROEN	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00
30	48	Unidade	PNEU 195/65/15/ STRADA	R\$ 500,00	R\$ 24.000,00
31	30	Unidade	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
32	12	Unidade	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	R\$ 1.966,00	R\$ 23.592,00
33	12	Unidade	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	R\$ 2.225,60	R\$ 26.707,20
34	7	Unidade	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	R\$ 3.509,07	R\$ 24.563,49
36	7	Unidade	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	R\$ 4.306,00	R\$ 30.142,00
37	7	Unidade	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	R\$ 5.253,09	R\$ 36.771,63
38	7	Unidade	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	R\$ 4.396,50	R\$ 30.775,50
39	7	Unidade	PNEU 23.130/TRAZEIRO	R\$ 6.037,83	R\$ 42.264,81
40	7	Unidade	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	R\$ 8.156,25	R\$ 57.093,75
41	7	Unidade	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	R\$ 5.120,00	R\$ 35.840,00
43	36	Unidade	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	R\$ 2.200,00	R\$ 79.200,00
49	23	Unidade	PNEU 23.130/TRAZEIRO	R\$ 5.790,00	R\$ 133.170,00
50	23	Unidade	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	R\$ 7.790,00	R\$ 179.170,00
51	23	Unidade	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	R\$ 5.120,00	R\$ 117.760,00

PEDREIRAS/MA
/202

O cancelamento ocorre nos termos do inciso I, artigo 20, Decreto 7.892/2013 e subitem 8.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 1501002/2024. O cancelamento não implica anulação dos atos anteriormente praticados na vigência da Ata de Registro de Preço nº 1501002/2024. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal da Secretaria Municipal de Planejamento, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor. Após subscrito o presente documento, os autos serão encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Pedreiras/ MA, em cumprimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços. PEDREIRAS -MA, em 19 de fevereiro de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - TERMO DE RESCISÃO: 20240025/2024

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 20240025/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2410001/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 046-2023

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011002/2023
 FLS. 828
 Rub. e

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20240025/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, O MESMO FIRMADO COM A EMPRESA I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

RESCINDENTE: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ nº 06.184.253/0001 -49, com sede na Avenida Marly Boueres, nº 1111, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Marcos Brunieri de Freitas, portador do CPF nº 015.389.656 -66.
 RESCINDIDA: I. C. F. SILVA AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, estabelecida à Rua Senador Clodomir Cardoso, nº





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 829
Rub. _____

Ao
Pregoeiro Municipal

**DESPACHO PARA CONVOCAÇÃO DA LICITANTES REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**

Devido a rescisão de contrato Nº 20240030/2024, 20240031/2024, 20240038/2024, 20240039/2024 e o Cancelamento da Ata de Registro de Preços 1501002/2024, celebrado com a empresa **I C F SILVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.685.750/0001-69, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 2113, Anexo B, Cangalheiro, CEP nº 65.606-530 - Caxias/MA, por razões de interesse público, estamos encaminhando os autos do processo para que seja convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, objetivando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme leis abaixo:

Art. 48. § 2º do decreto nº 10.024/19: Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

Art. 64 § 2º da lei 8.666/93: É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Art. 12. A Lei nº 10.191, de 14 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo: II - quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para o atingimento da totalidade do quantitativo, respeitada a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

Pedreiras/MA, em 22 de fevereiro de 2024.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento
Órgão Gerenciador



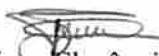
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	830
Rub.	u

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 3011001/2023, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 004 de 03 de janeiro de 2024.

Pedreiras/MA, em 26 de fevereiro de 2024.


Francisco Florêncio de Sousa
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 301100L/2023
FLS. 821
Rub. u

PORTARIA Nº004/2024 - GP

“DESIGNA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras – Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a designação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA**, portador do CPF Nº 529.833.663-91, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 3011002/202	
FLS. 832	
Rub. 2	

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo.

Art. 4º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 5º - Aplica-se à esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de janeiro de 2024.

VANESSA DOS
PRAZERES
SANTOS:0189297131

Assinado de forma digital por
VANESSA DOS PRAZERES
SANTOS:01892971313
Dados: 2024.01.03 16:20:09

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto
CERTAME

Alexandre

A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milobury

Prof. Msc. Nild Cruz Neto
Instrutor

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 833
Rub. 2

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento. Parcelamento e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Digitalizado com CamScanner

PEREIRA/MA
Proc. 301001/2023
F.L.S. 834

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023 3
FLS. 835
Rub. *[assinatura]*

Disputa

Ações

Habilitar

Proposta

Documentos

Recurso

Docs. Legais

Relatórios

Últimas Mensagens

Sistema - 26/02/2024 15:53:13

Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 051/2023 foi **SUSPENSO**.

Motivo: **CONVOCAÇÃO. A REABERTURA** será no dia 28/02/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.

Sintam-se todos desde já **NOTIFICADOS**.

Sistema - 26/02/2024 15:52:14

CONVOCAÇÃO

Sr(s). Fornecedor(es),

Art. 84 § 2º da lei 8.666/93: É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Sintam-se todos desde já **NOTIFICADOS**.

Para enviar uma mensagem digite aqui pelo menos 5 caracteres.

OK

Selecionar itens

Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	836
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 051/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 29 de fevereiro de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº **3011001/2023**
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 051/2023-SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:

T R DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 19127272000185



T. R. DE CARVALHO EIRELI-EPP
 CNPJ 19.127.272/0001-85 INSC. EST. 12.422.722-8
 Av. Castelo Branco, 3361 - Centro - Santa Inês - MA - 65.300-001
 (98) 3653 - 1441 (98) 99123-8395
 licitacao@grupoabdecarvalho.com.br

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 836
 Rub. u

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023
 SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2024 10:00 HORAS
 LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
 NOME DE FANTASIA: RENOVARORA DE PNEUS SANTA INES
 RAZÃO SOCIAL: T R DE CARVALHO EIRELI
 CNPJ: 19.127.272/0001-85
 INSC. EST.: 124.227.228
 ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO, 3361
 BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTA INES- MA
 CEP: 65300-001 E-MAIL: licitacao@grupoabdecarvalho.com.br
 TELEFONE: FAX: 98 3653-1441/1443

T R DE CARVALHO EIRELI, com sede na cidade de Santa Inês -MA, na Avenida Castelo Branco, 3361, Centro, CEP nº 65300-001, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.272/0001-85, fone (98)3653-1441, e-mail licitacao@grupoabdecarvalho.com.br, tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 051/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas passamos a formular a seguinte proposta:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	Pneu 1000x20 liso/ônibus	multimarca	und	24	R\$ 949,00	R\$ 22.776,00	vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais
2	Pneu 750x16 liso- micro-ônibus	multimarca	und	12	R\$ 764,00	R\$ 9.168,00	nove mil, cento e sessenta e oito reais
3	Pneu 750x16 borrachudo - micro-ônibus	multimarca	und	24	R\$ 989,00	R\$ 23.736,00	vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais.
4	Pneu 215/75r17,5 borrachudo/ micro-ônibus	multimarca	und	24	R\$ 669,00	R\$ 16.056,00	dezesseis mil e cinquenta e seis reais.
5	Pneu 215/75r17,5 borrachudo/ micro-ônibus	multimarca	und	12	R\$ 824,00	R\$ 9.888,00	nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais
6	Pneu 175/65R14	multimarca	und	128	R\$ 352,00	R\$ 45.056,00	quarenta e cinco mil e cinquenta e seis reais
7	Pneu 175/70R14	multimarca	und	84	R\$ 474,00	R\$ 39.816,00	trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais
8	Câmara de 1000x20	multimarca	und	100	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00	treze mil, quatrocentos reais.
9	Protetor aro 20	multimarca	und	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	cinco mil, quinhentos reais
10	Câmara de 750x16	multimarca	und	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00	cinco mil, setecentos reais
11	Protetor aro 16	multimarca	und	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
12	Pneu dianteiro 80/100-18 moto	multimarca	und	40	R\$ 161,00	R\$ 6.440,00	seis mil, quatrocentos e quarenta reais.
13	Pneu dianteiro 90/90-18 moto	multimarca	und	40	R\$ 156,00	R\$ 6.240,00	seis mil, duzentos e quarenta reais
14	Pneu 225/65R17/ TORO	multimarca	und	12	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
15	Pneu 225/75R16	multimarca	und	70	R\$ 975,00	R\$ 68.250,00	sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais.
16	Pneu 185/80R14/Strada	multimarca	und	24	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais
17	Pneu 175/70R13/ celta	multimarca	und	8	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00	dois mil, quinhentos e doze reais
18	Pneu 235/70R16/ L200 triton	multimarca	und	24	R\$ 874,00	R\$ 20.976,00	vinte mil, novecentos e setenta e seis reais
19	Pneu 265/60R18/ Caminhonete	multimarca	und	30	R\$ 988,00	R\$ 29.640,00	vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais
20	Pneu 265/70R17/ Caminhonete	multimarca	und	30	R\$ 1.160,00	R\$ 34.800,00	trinta e quatro mil, oitocentos reais
21	Pneu 235/75R15/ S10	multimarca	und	24	R\$ 849,00	R\$ 20.376,00	vinte mil, trezentos e setenta e seis reais

22	Pneu 205/65R15 91H/Strada	multimarca	und	48	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00	quatorze mil, quatrocentos reais	
23	Pneu 215/65R16/ Duster (Renalt)	multimarca	und	16	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais	
24	Pneu 118/1R16 /TOYOTA	multimarca	und	30	R\$ 1.485,00	R\$ 44.550,00	quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais	
25	Pneu 215/80R16 / L200	multimarca	und	24	R\$ 789,00	R\$ 18.936,00	dezoito mil, novecentos e trinta e seis reais	
26	Pneu dianteiro: 12.4.24/ trator	multimarca	und	12	R\$ 2.399,00	R\$ 28.788,00	vinte e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais	
27	Pneu traseiro 18.4.30 trator	multimarca	und	12	R\$ 4.784,00	R\$ 57.408,00	cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais	
28	Pneu traseiro 18.4.34 trator	multimarca	und	12	R\$ 4.999,00	R\$ 59.988,00	cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais	
29	Pneu 195/55R16/ Citroen	multimarca	und	16	R\$ 499,00	R\$ 7.984,00	sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais	
30	Pneu 195/65R15/Strada	multimarca	und	48	R\$ 499,00	R\$ 23.952,00	vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais	
31	Pneu 12.5/80R18 retroescavadeira	multimarca	und	30	R\$ 2.199,00	R\$ 65.970,00	sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais	
						1966	R\$ 729.756,00	setecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais
25% COTA RESERVADA PARA ME E EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL		
32	Pneu 1000x20 borrachudo/ônibus	multimarca	und	12	R\$ 1.966,00	R\$ 23.592,00	vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais	
33	Pneu 295/22.5 Caçamba	multimarca	und	12	R\$ 2.225,00	R\$ 26.700,00	vinte e seis mil, setecentos reais	
34	Pneu 14.9.26/ dianteiro	multimarca	und	7	R\$ 3.509,00	R\$ 24.563,00	vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais	
35	Pneu 14.9.28/dianteiro	multimarca	und	5	R\$ 3.601,67	R\$ 18.008,35	dezoito mil e oito reais e trinta e cinco centavos	
36	Pneu 18.4.26/dianteiro	multimarca	und	7	R\$ 4.305,00	R\$ 30.135,00	trinta mil, cento e trinta e cinco reais	
37	Pneu 18.4.30/trazeiro	multimarca	und	7	R\$ 5.253,00	R\$ 36.771,00	trinta e seis mil, setecentos e setenta e um reais	
38	Pneu 18.4.34/trazeiro	multimarca	und	7	R\$ 4.396,00	R\$ 30.772,00	trinta mil, setecentos e setenta e dois reais	
39	Pneu 23.1.30/trazeiro	multimarca	und	7	R\$ 6.037,00	R\$ 42.259,00	quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais	
40	Pneu 24.5.32/trazeiro	multimarca	und	7	R\$ 8.155,00	R\$ 57.085,00	cinquenta e sete mil e oitenta e cinco reais	
41	Pneu 20.5.25/carregadeira	multimarca	und	7	R\$ 5.120,00	R\$ 35.840,00	trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais	
						TOTAL:	R\$ 325.725,35	trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos
75% COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO								
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL		
42	Pneu 1000x20 borrachudo/ônibus	multimarca	und	36	R\$ 1.417,00	R\$ 51.012,00	cinquenta e um mil e doze reais	
43	Pneu 295/22.5 Caçamba	multimarca	und	36	R\$ 2.199,00	R\$ 79.164,00	setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais	
44	Pneu 14.9.26/ dianteiro	multimarca	und	23	R\$ 3.117,00	R\$ 71.691,00	setenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais	
45	Pneu 14.9.28/dianteiro	multimarca	und	18	R\$ 3.028,00	R\$ 54.504,00	cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais	
46	Pneu 18.4.26/dianteiro	multimarca	und	23	R\$ 3.828,00	R\$ 88.044,00	oitenta e oito mil e quarenta e quatro reais	
47	Pneu 18.4.30/trazeiro	multimarca	und	23	R\$ 4.779,00	R\$ 109.917,00	cento e nove mil, novecentos e dezessete reais	
48	Pneu 18.4.34/trazeiro	multimarca	und	23	R\$ 3.789,00	R\$ 87.147,00	oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais	
49	Pneu 23.1.30/trazeiro	multimarca	und	23	R\$ 5.780,00	R\$ 132.940,00	cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais	
50	Pneu 24.5.32/trazeiro	multimarca	und	23	R\$ 7.780,00	R\$ 178.940,00	cento e setenta e oito mil, novecentos e quarenta reais	
51	Pneu 20.5.25/carregadeira	multimarca	und	23	R\$ 5.119,00	R\$ 117.737,00	cento e dezessete mil, setecentos e trinta e sete reais	
						TOTAL:	R\$ 971.096,00	novocentos e setenta e um mil e noventa e seis reais
						TOTAL GERAL:	R\$ 2.026.577,35	dois milhões, vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos

PEDREIRASIMA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	838
Rub.	e

2- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do edital do pregão eletrônico nº 051/2023

5- Declaro que entregamos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6- Declaro que providenciaremos a substituição dos produtos rejeitados no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/ fiscal da contratação, sem qualquer custo para a contratante.

7- Informamos, desde já que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente

- DADOS BANCARIOS/BANCO DO BRASIL

AG: 0613-0

C/C: 62.919-7

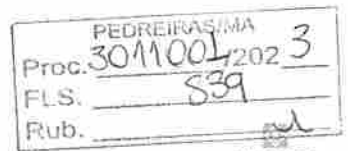
T R DE CARVALHO EIRELI

SANTA INÊS -MA 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

TALIHINA RODRIGUES DE
CARVALHO02274457328

Assinatura eletrônica de T R DE CARVALHO EIRELI
em 29/02/2024 às 14:00:00 horas, com certificado digital
em validade até 29/02/2024 às 14:00:00 horas.

T R DE CARVALHO EIRELI
CNPJ 19.127.272.0001-85
TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF 022.744.573-28
RG 0170256420001-4
TITULAR DA EMPRESA



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 3011001/2023
Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: **T R DE CARVALHO LTDA - 19.127.272/0001-85**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	24,00	Unidade	Pneu 1000/20 liso/ ÔNIBUS	multimarca	multimarca	R\$ 949,00	R\$ 22.776,00	R\$ 2.036,50	R\$ 48.876,00	53,40 %	R\$ 1.087,50
2	12,00	Unidade	Pneu 750/16 liso/ MICRO-ÔNIBUS	multimarca	multimarca	R\$ 764,00	R\$ 9.168,00	R\$ 901,00	R\$ 10.812,00	15,20 %	R\$ 137,00
3	24,00	Unidade	Pneu 750/16 borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	multimarca	multimarca	R\$ 989,00	R\$ 23.736,00	R\$ 1.138,30	R\$ 27.319,20	13,11 %	R\$ 149,30
4	24,00	Unidade	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo/ MICRO-ÔNIBUS	multimarca	multimarca	R\$ 669,00	R\$ 16.056,00	R\$ 821,51	R\$ 19.716,24	18,56 %	R\$ 152,51
5	12,00	Unidade	Pneu 215/75 R 17,5 liso/ MICRO-ÔNIBUS	multimarca	multimarca	R\$ 824,00	R\$ 9.888,00	R\$ 948,00	R\$ 11.376,00	13,08 %	R\$ 124,00
6	128,00	Unidade	Pneu 175/65 R14	multimarca	multimarca	R\$ 352,00	R\$ 45.056,00	R\$ 454,46	R\$ 58.170,88	22,54 %	R\$ 102,46
7	84,00	Unidade	Pneu 175/70 R14	multimarca	multimarca	R\$ 474,00	R\$ 39.816,00	R\$ 498,00	R\$ 41.832,00	4,81 %	R\$ 24,00
8	100,00	Unidade	Câmara de 1000/20	multimarca	multimarca	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00	12,98 %	R\$ 20,00
9	100,00	Unidade	Protetor aro 20	multimarca	multimarca	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	R\$ 67,43	R\$ 6.743,00	18,43 %	R\$ 12,43
10	50,00	Unidade	Câmara 750/16	multimarca	multimarca	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00	R\$ 130,58	R\$ 6.529,00	12,69 %	R\$ 16,58
11	50,00	Unidade	Protetora aro 16	multimarca	multimarca	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	R\$ 53,98	R\$ 2.699,00	16,63 %	R\$ 8,98
12	40,00	Unidade	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	multimarca	multimarca	R\$ 161,00	R\$ 6.440,00	R\$ 172,58	R\$ 6.903,20	6,70 %	R\$ 11,58
13	40,00	Unidade	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	multimarca	multimarca	R\$ 156,00	R\$ 6.240,00	R\$ 164,33	R\$ 6.573,20	5,06 %	R\$ 8,33
14	12,00	Unidade	PNEU 225/65R17/ TORO	multimarca	multimarca	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00	R\$ 740,31	R\$ 8.883,72	1,39 %	R\$ 10,31
15	70,00	Unidade	PNEU 225/75R16	multimarca	multimarca	R\$ 975,00	R\$ 68.250,00	R\$ 986,88	R\$ 69.081,60	1,20 %	R\$ 11,88
16	24,00	Unidade	PNEU 185/80R14/ STRADA	multimarca	multimarca	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00	R\$ 504,54	R\$ 12.108,96	1,89 %	R\$ 9,54
17	8,00	Unidade	PNEU 175/70R13/ CELTA	multimarca	multimarca	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00	R\$ 328,66	R\$ 2.629,28	4,46 %	R\$ 14,66
18	24,00	Unidade	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	multimarca	multimarca	R\$ 874,00	R\$ 20.976,00	R\$ 892,72	R\$ 21.425,28	2,09 %	R\$ 18,72
19	30,00	Unidade	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	multimarca	multimarca	R\$ 988,00	R\$ 29.640,00	R\$ 1.012,16	R\$ 30.364,80	2,38 %	R\$ 24,16
20	30,00	Unidade	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	multimarca	multimarca	R\$ 1.160,00	R\$ 34.800,00	R\$ 1.188,17	R\$ 35.645,10	2,37 %	R\$ 28,17
21	24,00	Unidade	PNEU 235/75R15/ S10	multimarca	multimarca	R\$ 849,00	R\$ 20.376,00	R\$ 936,43	R\$ 22.474,32	9,33 %	R\$ 87,43
22	48,00	Unidade	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	multimarca	multimarca	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00	R\$ 556,65	R\$ 26.719,20	46,10 %	R\$ 256,65
23	16,00	Unidade	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	multimarca	multimarca	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00	R\$ 527,17	R\$ 8.434,72	45,93 %	R\$ 242,17
24	30,00	Unidade	PNEU 118/1R16/ TOYOTA	multimarca	multimarca	R\$ 1.485,00	R\$ 44.550,00	R\$ 1.487,33	R\$ 44.619,90	0,15 %	R\$ 2,33
25	24,00	Unidade	PNEU 215/80R16/ L200	multimarca	multimarca	R\$ 789,00	R\$ 18.936,00	R\$ 794,35	R\$ 19.064,40	0,67 %	R\$ 5,35
26	12,00	Unidade	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	multimarca	multimarca	R\$ 2.399,00	R\$ 28.788,00	R\$ 2.433,68	R\$ 29.204,16	1,42 %	R\$ 34,68
27	12,00	Unidade	PNEU TRASEIRO: 18.4/30/ TRATOR COITE	multimarca	multimarca	R\$ 4.784,00	R\$ 57.408,00	R\$ 5.253,09	R\$ 63.037,08	8,92 %	R\$ 469,09
28	12,00	Unidade	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	multimarca	multimarca	R\$ 4.999,00	R\$ 59.988,00	R\$ 5.051,67	R\$ 60.620,04	1,04 %	R\$ 52,67
29	16,00	Unidade	PNEU 195/55R16/ CITROEN	multimarca	multimarca	R\$ 499,00	R\$ 7.984,00	R\$ 515,67	R\$ 8.250,72	3,23 %	R\$ 16,67
30	48,00	Unidade	PNEU 195/65/15/ STRADA	multimarca	multimarca	R\$ 499,00	R\$ 23.952,00	R\$ 516,83	R\$ 24.807,84	3,44 %	R\$ 17,83
31	30,00	Unidade	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	multimarca	multimarca	R\$ 2.199,00	R\$ 65.970,00	R\$ 2.231,00	R\$ 66.930,00	1,43 %	R\$ 32,00
32	12,00	Unidade	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	multimarca	multimarca	R\$ 1.966,00	R\$ 23.592,00	R\$ 1.966,90	R\$ 23.602,80	0,04 %	R\$ 0,90
33	12,00	Unidade	PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	multimarca	multimarca	R\$ 2.225,00	R\$ 26.700,00	R\$ 2.225,60	R\$ 26.707,20	0,02 %	R\$ 0,60
34	7,00	Unidade	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	multimarca	multimarca	R\$ 3.509,00	R\$ 24.563,00	R\$ 3.509,07	R\$ 24.563,49	0,00 %	R\$ 0,07
35	5,00	Unidade	PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	multimarca	multimarca	R\$ 3.601,67	R\$ 18.008,35	R\$ 3.601,67	R\$ 18.008,35	0,00 %	R\$ 0,00
36	7,00	Unidade	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	multimarca	multimarca	R\$ 4.305,00	R\$ 30.135,00	R\$ 4.306,00	R\$ 30.142,00	0,02 %	R\$ 1,00
37	7,00	Unidade	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	multimarca	multimarca	R\$ 5.253,00	R\$ 36.771,00	R\$ 5.253,09	R\$ 36.771,63	0,00 %	R\$ 0,09
38	7,00	Unidade	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	multimarca	multimarca	R\$ 4.396,00	R\$ 30.772,00	R\$ 4.396,50	R\$ 30.775,50	0,01 %	R\$ 0,50

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

PEDREIRAS/MA
Proc 3011001/2023
840

39	7,00 Unidade PNEU 23.130/TRAZEIRO	multimarca multimarca	R\$ 6.037,00	R\$ 42.259,00	R\$ 6.037,83	R\$ 42.264,81	0,01 %	R\$ 0,83
40	7,00 Unidade PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	multimarca multimarca	R\$ 8.155,00	R\$ 57.085,00	R\$ 8.156,25	R\$ 57.093,75	0,01 %	R\$ 1,25
41	7,00 Unidade PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	multimarca multimarca	R\$ 5.120,00	R\$ 35.840,00	R\$ 5.121,17	R\$ 35.848,19	0,02 %	R\$ 1,17
42	36,00 Unidade Pneu 1000/20 Borrachudo/ÔNIBUS	multimarca multimarca	R\$ 1.417,00	R\$ 51.012,00	R\$ 1.966,90	R\$ 70.808,40	27,95 %	R\$ 549,90
43	36,00 Unidade PNEU 295/22,5/ CAÇAMBA (PAC)	multimarca multimarca	R\$ 2.199,00	R\$ 79.164,00	R\$ 2.225,60	R\$ 80.121,60	1,19 %	R\$ 26,60
44	23,00 Unidade PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	multimarca multimarca	R\$ 3.117,00	R\$ 71.691,00	R\$ 3.509,07	R\$ 80.708,61	11,17 %	R\$ 392,07
45	18,00 Unidade PNEU 14.9.28/DIANTEIRO	multimarca multimarca	R\$ 3.028,00	R\$ 54.504,00	R\$ 3.601,67	R\$ 64.830,06	15,92 %	R\$ 573,67
46	23,00 Unidade PNEU 18.4.26DIANTEIRO	multimarca multimarca	R\$ 3.828,00	R\$ 88.044,00	R\$ 4.306,00	R\$ 99.038,00	11,10 %	R\$ 478,00
47	23,00 Unidade PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	multimarca multimarca	R\$ 4.779,00	R\$ 109.917,00	R\$ 5.253,09	R\$ 120.821,07	9,02 %	R\$ 474,09
48	23,00 Unidade PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	multimarca multimarca	R\$ 3.789,00	R\$ 87.147,00	R\$ 4.396,50	R\$ 101.119,50	13,81 %	R\$ 607,50
49	23,00 Unidade PNEU 23.130/TRAZEIRO	multimarca multimarca	R\$ 5.780,00	R\$ 132.940,00	R\$ 6.037,83	R\$ 138.870,09	4,27 %	R\$ 257,83
50	23,00 Unidade PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	multimarca multimarca	R\$ 7.780,00	R\$ 178.940,00	R\$ 8.156,25	R\$ 187.593,75	4,61 %	R\$ 376,25
51	23,00 Unidade PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	multimarca multimarca	R\$ 5.119,00	R\$ 117.737,00	R\$ 5.121,17	R\$ 117.786,91	0,04 %	R\$ 2,17

Total R\$ 2.026.577,35 **Total Orçado R\$ 2.204.726,55** **8,08%** **R\$ 178.149,20**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51	R\$ 2.026.577,35	R\$ 2.204.726,55	8,08%	R\$ 178.149,20
Total Geral			R\$ 2.026.577,35	R\$ 2.204.726,55	8,08%	R\$ 178.149,20



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
3011001/2023

Às 10:03:29 horas do dia 05 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 10:00:00 horas do dia 05/01/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76548	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 2.036,50	Classificada	-
81701	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 2.036,50	Classificada	-

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 949,00	05/01/2024 11:44:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 950,00	05/01/2024 11:44:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 985,00	05/01/2024 11:43:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 986,00	05/01/2024 11:43:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 987,00	05/01/2024 11:42:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 988,00	05/01/2024 11:42:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 989,00	05/01/2024 11:42:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 990,00	05/01/2024 11:41:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 993,00	05/01/2024 11:41:45	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 994,00	05/01/2024 11:40:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 995,00	05/01/2024 11:40:21	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 996,00	05/01/2024 11:40:36	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 997,00	05/01/2024 11:39:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 998,00	05/01/2024 11:39:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 999,00	05/01/2024 11:38:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.000,00	05/01/2024 11:38:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.014,00	05/01/2024 11:37:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.015,00	05/01/2024 11:37:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.016,00	05/01/2024 11:36:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.017,00	05/01/2024 11:35:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.017,26	05/01/2024 11:34:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.018,26	05/01/2024 11:33:34	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.089,00	05/01/2024 11:34:07	Intermediario
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.098,00	05/01/2024 11:33:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.099,00	05/01/2024 11:32:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.100,00	05/01/2024 11:32:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.199,00	05/01/2024 11:31:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.200,00	05/01/2024 11:31:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.394,00	05/01/2024 11:30:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.395,00	05/01/2024 11:29:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.397,00	05/01/2024 11:29:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.398,00	05/01/2024 11:29:21	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.399,00	05/01/2024 11:28:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.400,00	05/01/2024 11:28:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.409,00	05/01/2024 11:27:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.410,00	05/01/2024 11:27:10	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.413,00	05/01/2024 11:26:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.415,00	05/01/2024 11:26:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.419,00	05/01/2024 11:25:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.420,00	05/01/2024 11:25:30	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.424,00	05/01/2024 11:25:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.425,00	05/01/2024 11:24:43	Manual



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.429,00	05/01/2024 11:23:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.430,00	05/01/2024 11:23:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.434,00	05/01/2024 11:22:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.435,00	05/01/2024 11:22:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.439,00	05/01/2024 11:22:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.440,00	05/01/2024 11:21:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.449,00	05/01/2024 11:20:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.450,00	05/01/2024 11:20:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.498,00	05/01/2024 11:20:34	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.499,00	05/01/2024 11:19:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.500,00	05/01/2024 11:19:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.569,00	05/01/2024 11:18:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.570,00	05/01/2024 11:17:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.574,00	05/01/2024 11:17:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.575,00	05/01/2024 11:16:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.577,00	05/01/2024 11:16:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.578,00	05/01/2024 11:16:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.579,00	05/01/2024 11:15:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.580,00	05/01/2024 11:14:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.584,00	05/01/2024 11:14:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.585,00	05/01/2024 11:13:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.586,00	05/01/2024 11:13:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.587,00	05/01/2024 11:13:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.589,00	05/01/2024 11:11:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.590,00	05/01/2024 11:11:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.594,00	05/01/2024 11:11:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.585,00	05/01/2024 11:11:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.599,00	05/01/2024 11:10:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.600,00	05/01/2024 11:10:09	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.611,00	05/01/2024 11:10:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.612,00	05/01/2024 11:09:44	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.613,00	05/01/2024 11:09:54	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.614,00	05/01/2024 11:08:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.615,00	05/01/2024 11:08:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.619,00	05/01/2024 11:08:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.620,00	05/01/2024 11:08:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.624,00	05/01/2024 11:07:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.625,00	05/01/2024 11:07:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.629,00	05/01/2024 11:06:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.630,00	05/01/2024 11:06:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.634,00	05/01/2024 11:06:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.635,00	05/01/2024 11:06:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.637,00	05/01/2024 11:05:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.638,00	05/01/2024 11:05:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.639,00	05/01/2024 11:05:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.640,00	05/01/2024 11:05:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.649,00	05/01/2024 11:04:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.650,00	05/01/2024 11:04:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.699,00	05/01/2024 11:04:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.700,00	05/01/2024 11:04:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.738,00	05/01/2024 11:03:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.739,00	05/01/2024 11:03:47	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.740,00	05/01/2024 11:03:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.741,00	05/01/2024 11:03:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.742,00	05/01/2024 11:02:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.743,00	05/01/2024 11:02:02	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.744,00	05/01/2024 11:01:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.745,00	05/01/2024 11:01:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.749,00	05/01/2024 11:00:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.750,00	05/01/2024 11:00:43	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.751,00	05/01/2024 11:00:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.752,00	05/01/2024 11:00:10	Manual

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011 001/2023
 FLS. 845
 Pub. 2

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.753,00	05/01/2024 11:00:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.754,00	05/01/2024 10:59:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.755,00	05/01/2024 10:59:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.756,00	05/01/2024 10:59:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.757,00	05/01/2024 10:59:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.758,00	05/01/2024 10:58:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.759,00	05/01/2024 10:58:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.760,00	05/01/2024 10:58:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.769,00	05/01/2024 10:58:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.770,00	05/01/2024 10:57:58	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.774,00	05/01/2024 10:57:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.775,00	05/01/2024 10:57:35	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.779,00	05/01/2024 10:57:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.780,00	05/01/2024 10:56:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.789,00	05/01/2024 10:56:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.790,00	05/01/2024 10:55:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.792,00	05/01/2024 10:54:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.793,00	05/01/2024 10:54:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.794,00	05/01/2024 10:54:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.795,00	05/01/2024 10:54:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.799,00	05/01/2024 10:54:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.800,00	05/01/2024 10:53:47	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.807,00	05/01/2024 10:53:58	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.809,00	05/01/2024 10:53:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.810,00	05/01/2024 10:52:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.814,00	05/01/2024 10:52:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.815,00	05/01/2024 10:52:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.818,00	05/01/2024 10:51:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.819,00	05/01/2024 10:51:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.820,00	05/01/2024 10:51:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.821,00	05/01/2024 10:50:51	Manual

PEDREIRAS/MA
 Proc. 301001/2023
 FLS. 846
 Rub.

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.822,00	05/01/2024 10:49:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.823,00	05/01/2024 10:49:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.824,00	05/01/2024 10:48:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.825,00	05/01/2024 10:48:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.826,00	05/01/2024 10:47:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.827,00	05/01/2024 10:47:38	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.828,00	05/01/2024 10:47:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.829,00	05/01/2024 10:47:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.830,00	05/01/2024 10:46:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.831,00	05/01/2024 10:46:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.832,00	05/01/2024 10:45:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.833,00	05/01/2024 10:45:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.834,00	05/01/2024 10:44:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.835,00	05/01/2024 10:44:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.838,00	05/01/2024 10:44:37	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.839,00	05/01/2024 10:43:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.840,00	05/01/2024 10:43:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.842,00	05/01/2024 10:42:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.843,00	05/01/2024 10:42:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.844,00	05/01/2024 10:41:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.845,00	05/01/2024 10:41:21	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.847,00	05/01/2024 10:40:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.848,00	05/01/2024 10:40:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.849,00	05/01/2024 10:39:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.850,00	05/01/2024 10:39:24	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.854,00	05/01/2024 10:39:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.855,00	05/01/2024 10:38:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.859,00	05/01/2024 10:38:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.860,00	05/01/2024 10:37:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.864,00	05/01/2024 10:38:04	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.865,00	05/01/2024 10:37:28	Manual

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 849
 Rub. 4

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.866,00	05/01/2024 10:36:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.867,00	05/01/2024 10:36:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.868,00	05/01/2024 10:35:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.869,00	05/01/2024 10:35:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.870,00	05/01/2024 10:34:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.871,00	05/01/2024 10:34:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.872,00	05/01/2024 10:34:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.873,00	05/01/2024 10:34:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.874,00	05/01/2024 10:33:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.875,00	05/01/2024 10:33:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.876,00	05/01/2024 10:32:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.877,00	05/01/2024 10:32:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.878,00	05/01/2024 10:32:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.879,00	05/01/2024 10:31:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.880,00	05/01/2024 10:31:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.885,00	05/01/2024 10:31:34	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.886,00	05/01/2024 10:29:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.887,00	05/01/2024 10:29:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.888,00	05/01/2024 10:28:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.889,00	05/01/2024 10:27:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.890,00	05/01/2024 10:27:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.892,00	05/01/2024 10:26:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.893,00	05/01/2024 10:27:29	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.894,00	05/01/2024 10:26:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.895,00	05/01/2024 10:26:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.898,00	05/01/2024 10:26:40	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.899,00	05/01/2024 10:25:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.900,00	05/01/2024 10:24:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.987,00	05/01/2024 10:25:29	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.989,00	05/01/2024 10:24:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.995,00	05/01/2024 10:23:19	Manual



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.999,00	05/01/2024 10:22:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.000,00	05/01/2024 10:20:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.013,00	05/01/2024 10:22:21	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.014,00	05/01/2024 10:20:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.015,00	05/01/2024 10:18:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.016,00	05/01/2024 10:20:21	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.017,00	05/01/2024 10:18:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.018,00	05/01/2024 10:16:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.019,00	05/01/2024 10:16:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.020,00	05/01/2024 10:14:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.032,00	05/01/2024 10:14:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.033,00	05/01/2024 10:13:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.034,50	05/01/2024 10:13:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.035,00	05/01/2024 10:12:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.036,00	05/01/2024 10:10:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.036,40	05/01/2024 10:07:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.036,45	05/01/2024 10:05:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.036,50	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.036,50	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 949,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 950,00

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:46:52	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$949,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 1 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48223	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 901,00	Classificada	--
51575	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 901,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 764,00	05/01/2024 11:02:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 765,00	05/01/2024 11:01:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 769,00	05/01/2024 11:00:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 770,00	05/01/2024 11:00:38	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 771,00	05/01/2024 11:00:11	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 772,00	05/01/2024 11:00:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 773,00	05/01/2024 10:59:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 774,00	05/01/2024 10:59:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 775,00	05/01/2024 10:59:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 776,00	05/01/2024 10:59:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 777,00	05/01/2024 10:59:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 778,00	05/01/2024 10:59:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 779,00	05/01/2024 10:58:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 780,00	05/01/2024 10:58:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 784,00	05/01/2024 10:57:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 785,00	05/01/2024 10:57:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 789,00	05/01/2024 10:56:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 790,00	05/01/2024 10:56:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 791,00	05/01/2024 10:54:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 792,00	05/01/2024 10:54:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 794,00	05/01/2024 10:53:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 795,00	05/01/2024 10:52:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 796,00	05/01/2024 10:52:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 797,00	05/01/2024 10:52:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 798,00	05/01/2024 10:51:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 799,00	05/01/2024 10:51:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 800,00	05/01/2024 10:51:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 801,00	05/01/2024 10:50:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 802,00	05/01/2024 10:50:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 803,00	05/01/2024 10:49:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 804,00	05/01/2024 10:48:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 805,00	05/01/2024 10:48:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 806,00	05/01/2024 10:47:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 807,00	05/01/2024 10:47:34	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 808,00	05/01/2024 10:46:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 809,00	05/01/2024 10:46:37	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 810,00	05/01/2024 10:46:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 811,00	05/01/2024 10:45:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 812,00	05/01/2024 10:45:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 813,00	05/01/2024 10:45:06	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 814,00	05/01/2024 10:44:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 815,00	05/01/2024 10:44:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 820,00	05/01/2024 10:43:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 821,00	05/01/2024 10:43:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 822,00	05/01/2024 10:42:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 823,00	05/01/2024 10:42:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 824,00	05/01/2024 10:41:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 825,00	05/01/2024 10:41:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 827,00	05/01/2024 10:40:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 828,00	05/01/2024 10:40:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 829,00	05/01/2024 10:40:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 830,00	05/01/2024 10:39:29	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 834,00	05/01/2024 10:39:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 835,00	05/01/2024 10:38:35	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 838,00	05/01/2024 10:38:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 839,00	05/01/2024 10:37:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 840,00	05/01/2024 10:37:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 841,00	05/01/2024 10:36:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 842,00	05/01/2024 10:36:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 843,00	05/01/2024 10:35:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 844,00	05/01/2024 10:35:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 845,00	05/01/2024 10:35:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 846,00	05/01/2024 10:34:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 847,00	05/01/2024 10:34:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 848,00	05/01/2024 10:34:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 849,00	05/01/2024 10:33:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 850,00	05/01/2024 10:33:28	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	852
Rub.	
Tipo	e

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 851,00	05/01/2024 10:32:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 852,00	05/01/2024 10:32:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 853,00	05/01/2024 10:32:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 854,00	05/01/2024 10:31:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 855,00	05/01/2024 10:31:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 858,00	05/01/2024 10:29:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 859,00	05/01/2024 10:29:24	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 860,00	05/01/2024 10:28:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 861,00	05/01/2024 10:28:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 862,00	05/01/2024 10:27:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 863,00	05/01/2024 10:27:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 864,00	05/01/2024 10:26:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 865,00	05/01/2024 10:26:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 869,00	05/01/2024 10:25:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 870,00	05/01/2024 10:24:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 874,00	05/01/2024 10:24:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 875,00	05/01/2024 10:23:38	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 879,00	05/01/2024 10:22:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 880,00	05/01/2024 10:20:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 884,00	05/01/2024 10:20:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 885,00	05/01/2024 10:19:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 887,00	05/01/2024 10:18:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 888,00	05/01/2024 10:17:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 889,00	05/01/2024 10:16:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 890,00	05/01/2024 10:14:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 896,00	05/01/2024 10:14:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 897,00	05/01/2024 10:13:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 898,00	05/01/2024 10:13:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 899,00	05/01/2024 10:12:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 900,00	05/01/2024 10:10:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 900,90	05/01/2024 10:07:43	Manual

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 900,95	05/01/2024 10:05:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 901,00	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 901,00	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 764,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 765,00

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:04:02	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$764,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 2 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32772	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 1.138,30	Classificada	--
95226	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 1.138,30	Classificada	--

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 989,00	05/01/2024 11:00:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 990,00	05/01/2024 11:00:34	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 993,00	05/01/2024 10:59:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 994,00	05/01/2024 10:59:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 995,00	05/01/2024 10:59:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 996,00	05/01/2024 10:59:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 997,00	05/01/2024 10:57:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 998,00	05/01/2024 10:57:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 999,00	05/01/2024 10:56:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.000,00	05/01/2024 10:56:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.004,00	05/01/2024 10:54:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.005,00	05/01/2024 10:54:30	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.007,00	05/01/2024 10:53:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.008,00	05/01/2024 10:52:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.009,00	05/01/2024 10:51:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.010,00	05/01/2024 10:51:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.017,00	05/01/2024 10:51:48	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.018,00	05/01/2024 10:51:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.019,00	05/01/2024 10:51:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.020,00	05/01/2024 10:50:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.021,00	05/01/2024 10:49:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.022,00	05/01/2024 10:48:41	Manual

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.078,00	05/01/2024 10:35:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.079,00	05/01/2024 10:35:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.080,00	05/01/2024 10:35:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.081,00	05/01/2024 10:33:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.082,00	05/01/2024 10:33:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.083,00	05/01/2024 10:33:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.084,00	05/01/2024 10:32:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.085,00	05/01/2024 10:32:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.086,00	05/01/2024 10:31:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.087,00	05/01/2024 10:31:10	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.088,00	05/01/2024 10:29:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.089,00	05/01/2024 10:29:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.090,00	05/01/2024 10:28:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.091,00	05/01/2024 10:28:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.092,00	05/01/2024 10:27:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.093,00	05/01/2024 10:27:09	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.094,00	05/01/2024 10:26:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.095,00	05/01/2024 10:26:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.099,00	05/01/2024 10:26:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.100,00	05/01/2024 10:24:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.109,00	05/01/2024 10:25:52	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.110,00	05/01/2024 10:24:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.111,11	05/01/2024 10:23:43	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.114,00	05/01/2024 10:22:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.115,00	05/01/2024 10:21:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.119,00	05/01/2024 10:20:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.120,00	05/01/2024 10:19:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.124,00	05/01/2024 10:18:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.125,00	05/01/2024 10:17:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.129,00	05/01/2024 10:16:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.130,00	05/01/2024 10:15:03	Manual

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.134,00	05/01/2024 10:14:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.135,00	05/01/2024 10:13:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.136,00	05/01/2024 10:13:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.137,00	05/01/2024 10:12:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.138,00	05/01/2024 10:10:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.138,20	05/01/2024 10:08:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.138,25	05/01/2024 10:05:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.138,30	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.138,30	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 989,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 990,00

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:02:47	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$989,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

PEDREIRASIMA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 858
 Rub. 2

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 3 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22738	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 821,51	Classificada	-
55874	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 821,51	Classificada	-

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 669,00	05/01/2024 11:00:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 670,00	05/01/2024 11:00:30	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 672,00	05/01/2024 10:59:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 673,00	05/01/2024 10:59:41	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 674,00	05/01/2024 10:58:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 675,00	05/01/2024 10:58:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 677,00	05/01/2024 10:57:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 678,00	05/01/2024 10:57:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 679,00	05/01/2024 10:56:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 680,00	05/01/2024 10:56:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 684,00	05/01/2024 10:55:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 685,00	05/01/2024 10:54:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 687,00	05/01/2024 10:53:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 688,00	05/01/2024 10:53:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 689,00	05/01/2024 10:51:43	Manual

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 690,00	05/01/2024 10:51:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 697,00	05/01/2024 10:51:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 698,00	05/01/2024 10:51:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 699,00	05/01/2024 10:50:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 700,00	05/01/2024 10:49:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 712,00	05/01/2024 10:48:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 713,00	05/01/2024 10:48:40	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 714,00	05/01/2024 10:48:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 715,00	05/01/2024 10:48:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 716,00	05/01/2024 10:46:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 717,00	05/01/2024 10:46:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 718,00	05/01/2024 10:46:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 719,00	05/01/2024 10:46:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 720,00	05/01/2024 10:46:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 721,00	05/01/2024 10:45:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 722,00	05/01/2024 10:45:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 723,00	05/01/2024 10:44:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 724,00	05/01/2024 10:44:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 725,00	05/01/2024 10:44:10	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 726,00	05/01/2024 10:43:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 727,00	05/01/2024 10:43:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 728,00	05/01/2024 10:42:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 729,00	05/01/2024 10:42:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 730,00	05/01/2024 10:41:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 731,00	05/01/2024 10:41:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 732,00	05/01/2024 10:41:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 733,00	05/01/2024 10:40:35	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 734,00	05/01/2024 10:40:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 735,00	05/01/2024 10:39:40	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 737,00	05/01/2024 10:39:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 738,00	05/01/2024 10:38:56	Manual

PEDREIRAS/MA	30/001/2023
FLS.	860
Rub.	

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 739,00	05/01/2024 10:38:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 740,00	05/01/2024 10:37:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 741,00	05/01/2024 10:37:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 742,00	05/01/2024 10:37:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 743,00	05/01/2024 10:36:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 744,00	05/01/2024 10:36:06	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 745,00	05/01/2024 10:35:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 746,00	05/01/2024 10:35:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 747,00	05/01/2024 10:35:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 748,00	05/01/2024 10:33:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 749,00	05/01/2024 10:33:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 750,00	05/01/2024 10:33:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 752,00	05/01/2024 10:32:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 753,00	05/01/2024 10:32:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 754,00	05/01/2024 10:31:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 755,00	05/01/2024 10:31:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 756,00	05/01/2024 10:31:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 757,00	05/01/2024 10:31:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 758,00	05/01/2024 10:29:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 759,00	05/01/2024 10:29:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 760,00	05/01/2024 10:28:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 761,00	05/01/2024 10:28:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 762,00	05/01/2024 10:27:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 763,00	05/01/2024 10:27:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 764,00	05/01/2024 10:26:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 765,00	05/01/2024 10:26:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 769,00	05/01/2024 10:26:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 770,00	05/01/2024 10:24:53	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 779,00	05/01/2024 10:24:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 780,00	05/01/2024 10:23:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 789,00	05/01/2024 10:22:58	Manual

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 790,00	05/01/2024 10:21:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 794,00	05/01/2024 10:20:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 795,00	05/01/2024 10:19:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 799,00	05/01/2024 10:18:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 800,00	05/01/2024 10:17:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 814,00	05/01/2024 10:16:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 815,00	05/01/2024 10:15:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 817,00	05/01/2024 10:14:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 818,00	05/01/2024 10:13:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 819,00	05/01/2024 10:13:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 820,00	05/01/2024 10:12:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 821,00	05/01/2024 10:10:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 821,40	05/01/2024 10:08:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 821,46	05/01/2024 10:05:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 821,51	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 821,51	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 669,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 670,00

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:02:39	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$669,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 4 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66727	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 948,00	Classificada	-
80510	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 948,00	Classificada	-

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 824,00	05/01/2024 10:55:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 825,00	05/01/2024 10:55:09	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 827,00	05/01/2024 10:53:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 828,00	05/01/2024 10:53:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 829,00	05/01/2024 10:52:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 830,00	05/01/2024 10:51:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 839,00	05/01/2024 10:52:01	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 840,00	05/01/2024 10:50:15	Manual

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 841,00	05/01/2024 10:50:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 842,00	05/01/2024 10:48:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 843,00	05/01/2024 10:48:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 845,00	05/01/2024 10:48:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 846,00	05/01/2024 10:48:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 847,00	05/01/2024 10:46:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 848,00	05/01/2024 10:46:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 849,00	05/01/2024 10:46:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 850,00	05/01/2024 10:45:38	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 851,00	05/01/2024 10:45:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 852,00	05/01/2024 10:44:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 853,00	05/01/2024 10:44:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 854,00	05/01/2024 10:44:06	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 855,00	05/01/2024 10:43:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 856,00	05/01/2024 10:43:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 857,00	05/01/2024 10:42:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 858,00	05/01/2024 10:42:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 859,00	05/01/2024 10:41:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 860,00	05/01/2024 10:41:30	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 862,00	05/01/2024 10:41:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 863,00	05/01/2024 10:40:39	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 864,00	05/01/2024 10:40:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 865,00	05/01/2024 10:39:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 869,00	05/01/2024 10:39:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 870,00	05/01/2024 10:39:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 872,00	05/01/2024 10:38:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 873,00	05/01/2024 10:37:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 874,00	05/01/2024 10:37:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 875,00	05/01/2024 10:37:09	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 876,00	05/01/2024 10:36:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 877,00	05/01/2024 10:36:12	Manual

FEDREIRAS/MA	3
Proc. 3011001/202	
FLS. 864	
Rit. _____	u
Tipo _____	

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Rit. Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 879,00	05/01/2024 10:35:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 880,00	05/01/2024 10:35:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 881,00	05/01/2024 10:35:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 882,00	05/01/2024 10:33:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 883,00	05/01/2024 10:33:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 884,00	05/01/2024 10:33:09	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 885,00	05/01/2024 10:32:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 886,00	05/01/2024 10:32:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 887,00	05/01/2024 10:32:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 888,00	05/01/2024 10:31:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 889,00	05/01/2024 10:31:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 890,00	05/01/2024 10:30:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 891,00	05/01/2024 10:30:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 892,00	05/01/2024 10:29:41	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 893,00	05/01/2024 10:28:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 894,00	05/01/2024 10:28:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 895,00	05/01/2024 10:28:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 896,00	05/01/2024 10:27:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 897,00	05/01/2024 10:27:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 898,00	05/01/2024 10:26:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 899,00	05/01/2024 10:26:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 900,00	05/01/2024 10:24:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 909,00	05/01/2024 10:24:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 910,00	05/01/2024 10:23:58	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 919,00	05/01/2024 10:23:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 920,00	05/01/2024 10:21:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 929,00	05/01/2024 10:20:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 930,00	05/01/2024 10:19:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 934,00	05/01/2024 10:18:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 935,00	05/01/2024 10:17:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 939,00	05/01/2024 10:16:23	Manual

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 940,00	05/01/2024 10:15:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 943,00	05/01/2024 10:14:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 944,00	05/01/2024 10:13:34	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 945,00	05/01/2024 10:13:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 946,00	05/01/2024 10:12:29	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 947,00	05/01/2024 10:10:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 947,90	05/01/2024 10:08:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 947,95	05/01/2024 10:05:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 948,00	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 948,00	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 824,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 825,00

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:57:17	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	05/01/2024 12:01:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$824,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PEDREIRASIMA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 866
 Rub. u

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 5 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 6

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2293	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 454,46	Classificada	-
81133	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 454,46	Classificada	-

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 352,00	05/01/2024 10:53:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 353,00	05/01/2024 10:53:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 354,00	05/01/2024 10:52:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 355,00	05/01/2024 10:51:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 357,00	05/01/2024 10:50:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 358,00	05/01/2024 10:50:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 359,00	05/01/2024 10:48:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 360,00	05/01/2024 10:48:53	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 362,00	05/01/2024 10:48:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 363,00	05/01/2024 10:48:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 364,00	05/01/2024 10:47:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 365,00	05/01/2024 10:46:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 367,00	05/01/2024 10:45:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 368,00	05/01/2024 10:44:47	Manual

REDREIBAS/MA
Proc. 30110/2023
FLS. 867
Rub. <i>u</i>

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 369,00	05/01/2024 10:44:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 370,00	05/01/2024 10:43:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 371,00	05/01/2024 10:43:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 372,00	05/01/2024 10:43:34	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 373,00	05/01/2024 10:42:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 374,00	05/01/2024 10:42:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 375,00	05/01/2024 10:41:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 376,00	05/01/2024 10:41:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 377,00	05/01/2024 10:41:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 378,00	05/01/2024 10:40:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 379,00	05/01/2024 10:40:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 380,00	05/01/2024 10:39:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 382,00	05/01/2024 10:39:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 383,00	05/01/2024 10:39:06	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 385,00	05/01/2024 10:38:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 386,00	05/01/2024 10:38:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 387,00	05/01/2024 10:37:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 388,00	05/01/2024 10:37:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 389,00	05/01/2024 10:36:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 390,00	05/01/2024 10:36:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 391,00	05/01/2024 10:36:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 392,00	05/01/2024 10:35:29	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 393,00	05/01/2024 10:35:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 394,00	05/01/2024 10:33:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 395,00	05/01/2024 10:33:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 396,00	05/01/2024 10:33:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 397,00	05/01/2024 10:32:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 398,00	05/01/2024 10:32:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 399,00	05/01/2024 10:32:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 400,00	05/01/2024 10:31:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 401,00	05/01/2024 10:31:04	Manual



Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 402,00	05/01/2024 10:30:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 403,00	05/01/2024 10:29:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 404,00	05/01/2024 10:28:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 405,00	05/01/2024 10:28:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 406,00	05/01/2024 10:27:24	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 407,00	05/01/2024 10:27:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 408,00	05/01/2024 10:26:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 409,00	05/01/2024 10:26:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 410,00	05/01/2024 10:25:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 416,00	05/01/2024 10:25:16	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 419,00	05/01/2024 10:24:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 420,00	05/01/2024 10:24:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 429,00	05/01/2024 10:23:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 430,00	05/01/2024 10:21:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 439,00	05/01/2024 10:20:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 440,00	05/01/2024 10:19:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 444,00	05/01/2024 10:18:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 445,00	05/01/2024 10:17:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 449,00	05/01/2024 10:16:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 450,00	05/01/2024 10:15:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 452,00	05/01/2024 10:13:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 453,00	05/01/2024 10:12:35	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 454,00	05/01/2024 10:10:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 454,35	05/01/2024 10:08:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 454,41	05/01/2024 10:06:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 454,46	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 454,46	03/01/2024 17:06:50	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 352,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 353,00

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:55:42	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$352,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, he: por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 6 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão..

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76181	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 498,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56606	I C F AUTO PECAS LTDA	40665750000169			R\$ 498,00	Classificada	-

Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 474,00	28/02/2024 17:44:53	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 475,00	05/01/2024 10:21:19	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 478,00	28/02/2024 17:33:34	Negociacao
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 479,00	05/01/2024 10:20:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 480,00	05/01/2024 10:19:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 484,00	05/01/2024 10:19:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 485,00	05/01/2024 10:17:25	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 489,00	05/01/2024 10:16:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 490,00	05/01/2024 10:16:21	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 495,00	05/01/2024 10:13:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 496,00	05/01/2024 10:12:42	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 497,00	05/01/2024 10:10:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 497,99	05/01/2024 10:09:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 497,95	05/01/2024 10:06:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 498,00	04/01/2024 18:42:63	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 498,00	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 474,00

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durara 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:23:22	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:54	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$475,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) esta aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 7 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:38	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 475,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:51	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$479,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:33:34	ITEM 7 negociado no valor de R\$ 478,00 pelo fornecedor ID: 76181 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:44:53	ITEM 7 negociado no valor de R\$ 474,00 pelo fornecedor ID: 76181 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 871
Pub. u

Item 8



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83609	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 154,00	Classificada	-
40315	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 154,00	Classificada	-

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 134,00	28/02/2024 17:45:13	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 135,00	05/01/2024 10:21:23	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 138,00	28/02/2024 17:33:41	Negociacao
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 139,00	05/01/2024 10:20:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 140,00	05/01/2024 10:19:28	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 144,00	05/01/2024 10:19:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 145,00	05/01/2024 10:17:28	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 149,00	05/01/2024 10:16:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 150,00	05/01/2024 10:16:24	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 151,00	05/01/2024 10:13:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 152,00	05/01/2024 10:12:54	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 153,00	05/01/2024 10:10:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 153,00	05/01/2024 10:08:30	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 153,95	05/01/2024 10:06:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 154,00	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 154,00	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 134,00

Mensagens

PEDREIRAS/MA	
Proc.	011001/2023
FLS.	823
Rub.	u

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:23:26	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:54	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$135,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 8 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:39	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 135,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:51	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$139,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:33:41	ITEM 8 negociado no valor de R\$ 138,00 pelo fornecedor ID: 83609 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:45:13	ITEM 8 negociado no valor de R\$ 134,00 pelo fornecedor ID: 83609 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>



Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61474	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 67,43	Classificada	-
97539	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 67,43	Classificada	-

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 55,00	28/02/2024 17:45:26	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 55,00	06/01/2024 10:21:27	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 56,00	28/02/2024 17:33:48	Negociacao
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 57,00	05/01/2024 10:21:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 58,00	06/01/2024 10:10:33	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 59,00	05/01/2024 10:19:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 60,00	06/01/2024 10:17:32	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 63,50	05/01/2024 10:16:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 64,00	06/01/2024 10:15:28	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 65,00	05/01/2024 10:13:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 66,00	06/01/2024 10:12:69	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 67,00	05/01/2024 10:11:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 67,39	06/01/2024 10:08:35	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 67,38	05/01/2024 10:06:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 67,43	04/01/2024 18:42:63	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 67,43	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 55,00

Mensagens

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 3011001/2023	
FLS. 875	
Rub. 1	

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:23:30	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:55	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$55,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 9 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:39	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 55,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:51	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$57,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:33:48	ITEM 9 negociado no valor de R\$ 56,00 pelo fornecedor ID: 61474 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:45:26	ITEM 9 negociado no valor de R\$ 55,00 pelo fornecedor ID: 61474 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 10

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 876
 Rub. 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94133	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 130,58	Classificada	-
34035	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 130,58	Classificada	-

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 114,00	28/02/2024 17:45:38	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 116,00	05/01/2024 10:21:30	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 117,00	05/01/2024 10:21:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 118,00	05/01/2024 10:19:38	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 119,00	05/01/2024 10:19:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 120,00	05/01/2024 10:17:36	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 126,50	05/01/2024 10:16:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 127,00	05/01/2024 10:16:31	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 126,00	05/01/2024 10:13:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 129,00	05/01/2024 10:13:00	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 130,00	05/01/2024 10:11:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 130,45	05/01/2024 10:08:49	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 130,53	05/01/2024 10:06:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 130,58	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 130,58	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 114,00

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:04:16	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:14:18	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:23:30	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:55	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$115,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Peia ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 10 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:40	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 115,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:52	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$117,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:45:38	ITEM 10 negociado no valor de R\$ 114,00 pelo fornecedor ID: 94133 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão..</i>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/202-3
FLS.	877
Rub.	

Item 11

Propostas Iniciais



Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94162	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 53,98	Classificada	-
83499	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 53,98	Classificada	-

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 45,00	28/02/2024 17:33:58	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 45,00	06/01/2024 10:21:39	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 46,00	05/01/2024 10:21:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 47,00	06/01/2024 10:19:43	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 48,00	05/01/2024 10:19:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 49,00	06/01/2024 10:17:63	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 49,50	05/01/2024 10:17:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 50,00	06/01/2024 10:16:47	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 51,00	05/01/2024 10:14:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 52,00	06/01/2024 10:13:46	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 53,00	05/01/2024 10:11:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 53,85	06/01/2024 10:09:06	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 53,93	05/01/2024 10:07:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 53,98	04/01/2024 18:42:63	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 53,98	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 45,00

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:23:39	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:55	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$45,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 11 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:41	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 45,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:52	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$46,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:33:58	ITEM 11 negociado no valor de R\$ 45,00 pelo fornecedor ID: 94162 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão..</i>

Item 12



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91408	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 172,58	Classificada	-
65676	I C F AUTO PECAS LTDA	40686750000169			R\$ 172,58	Classificada	-

Lances

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 161,00	28/02/2024 17:34:10	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 161,00	06/01/2024 10:21:43	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 162,00	05/01/2024 10:21:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 162,50	06/01/2024 10:10:48	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 163,00	05/01/2024 10:19:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 164,00	06/01/2024 10:17:56	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 164,50	05/01/2024 10:17:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 166,00	06/01/2024 10:16:06	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 170,00	05/01/2024 10:14:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 171,00	06/01/2024 10:13:51	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 172,00	05/01/2024 10:11:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 172,46	06/01/2024 10:00:16	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 172,53	05/01/2024 10:07:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 172,68	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 172,58	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 161,00

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:23:43	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:55	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$161,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 12 esta encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 12 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:41	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 161,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:52	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$162,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:34:10	ITEM 12 negociado no valor de R\$ 161,00 pelo fornecedor ID: 91408 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão..</i>

Item 13

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2011001/2023	3
FLS. 882	
Rub. e	

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24153	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 164,33	Classificada	-
38970	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 164,33	Classificada	-

Lances

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 156,00	28/02/2024 17:34:16	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 156,50	05/01/2024 10:21:48	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 157,00	05/01/2024 10:21:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 157,50	05/01/2024 10:19:56	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 158,00	05/01/2024 10:19:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 159,00	05/01/2024 10:18:00	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 159,50	05/01/2024 10:17:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 160,00	05/01/2024 10:16:00	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 162,00	05/01/2024 10:15:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 162,00	05/01/2024 10:13:57	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 164,00	05/01/2024 10:11:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 164,20	05/01/2024 10:09:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 164,28	05/01/2024 10:08:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 164,33	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 164,33	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 156,00

Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:23:51	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:55	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$156,50 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 13 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:42	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 156,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:52	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$157,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:34:16	ITEM 13 negociado no valor de R\$ 156,00 pelo fornecedor ID: 24153 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 14



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86071	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 740,31	Classificada	-
32073	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 740,31	Classificada	-

Lances

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 730,00	28/02/2024 17:34:23	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 730,00	05/01/2024 10:21:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 731,00	05/01/2024 10:21:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 732,60	05/01/2024 10:20:04	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 733,00	05/01/2024 10:19:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 734,00	05/01/2024 10:18:05	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 734,50	05/01/2024 10:17:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 735,00	05/01/2024 10:16:43	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 737,00	05/01/2024 10:15:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 738,00	05/01/2024 10:14:03	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 739,00	05/01/2024 10:11:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 739,00	05/01/2024 10:09:33	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 739,95	05/01/2024 10:08:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 740,31	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 740,31	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 730,00

Mensagens

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 885
 Rub. i

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:23:55	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:55	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$730,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 14 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:42	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 730,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:52	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$731,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:34:23	ITEM 14 negociado no valor de R\$ 730,00 pelo fornecedor ID: 86071 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	28/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão..</i>

Item 15



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63474	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 986,88	Classificada	-
84163	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 986,88	Classificada	-

Lances

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 975,00	28/02/2024 17:34:29	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 976,00	06/01/2024 10:21:59	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 976,00	05/01/2024 10:21:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 976,50	06/01/2024 10:29:06	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 977,00	05/01/2024 10:19:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 978,00	06/01/2024 10:18:16	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 979,00	05/01/2024 10:17:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 980,00	06/01/2024 10:16:24	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 984,00	05/01/2024 10:15:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 985,00	06/01/2024 10:14:06	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 986,00	05/01/2024 10:11:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 986,75	06/01/2024 10:09:41	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 986,83	05/01/2024 10:08:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.750/0001-69	R\$ 986,88	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 986,88	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 975,00

Mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:23:59	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:56	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$975,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 15 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:42	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 975,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo. Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:52	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$976,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:34:29	ITEM 15 negociado no valor de R\$ 975,00 pelo fornecedor ID: 63474 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão..</i>

Item 16

Propostas Iniciais



Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24782	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 504,54	Classificada	--
19917	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 504,54	Classificada	--

Lances

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 495,00	28/02/2024 17:34:34	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 466,00	05/01/2024 10:22:06	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 496,00	05/01/2024 10:21:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 466,60	05/01/2024 10:20:11	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 497,00	05/01/2024 10:19:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 468,00	05/01/2024 10:18:20	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 499,00	05/01/2024 10:17:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 600,00	05/01/2024 10:16:24	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 502,00	05/01/2024 10:15:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 603,00	05/01/2024 10:14:44	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 504,00	05/01/2024 10:11:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 604,40	05/01/2024 10:09:60	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 504,49	05/01/2024 10:08:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 604,64	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 504,54	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

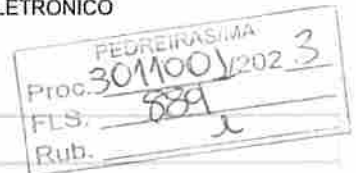
Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 495,00

Mensagens

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:24:10	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:56	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$495,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 16 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:43	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 495,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$496,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:34:34	ITEM 16 negociado no valor de R\$ 495,00 pelo fornecedor ID: 24782 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 17



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20145	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 328,66	Classificada	--
22700	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 328,66	Classificada	--

Lances

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 314,00	28/02/2024 17:34:47	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 314,00	06/01/2024 10:22:42	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 315,00	05/01/2024 10:21:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 316,60	06/01/2024 10:20:16	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 317,00	05/01/2024 10:19:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 318,00	06/01/2024 10:18:24	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 319,00	05/01/2024 10:17:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 320,00	06/01/2024 10:16:30	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 326,00	05/01/2024 10:15:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 327,00	06/01/2024 10:14:14	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 328,00	05/01/2024 10:11:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 328,56	06/01/2024 10:00:67	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 328,61	05/01/2024 10:08:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 328,66	04/01/2024 18:42:63	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 328,66	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 314,00

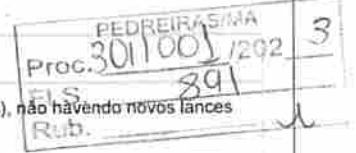
Mensagens

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos , Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:24:14	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:56	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$314,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 17 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:43	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 314,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$315,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:34:47	ITEM 17 negociado no valor de R\$ 314,00 pelo fornecedor ID: 20145 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>



Item 18

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37706	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 892,72	Classificada	--
59497	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 892,72	Classificada	--

Lances

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 874,00	28/02/2024 17:34:53	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 874,00	05/01/2024 10:22:17	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 875,00	05/01/2024 10:21:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 876,00	05/01/2024 10:20:22	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 877,00	05/01/2024 10:20:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 878,00	05/01/2024 10:18:33	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 879,00	05/01/2024 10:18:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 880,00	05/01/2024 10:16:33	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 890,00	05/01/2024 10:15:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 891,00	05/01/2024 10:14:18	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 892,00	05/01/2024 10:11:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 892,60	05/01/2024 10:10:03	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 892,67	05/01/2024 10:09:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 892,72	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 892,72	03/01/2024 17:08:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 874,00

Mensagens

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	○ ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:24:18	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:56	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$874,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 18 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:44	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 874,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$875,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:34:53	ITEM 18 negociado no valor de R\$ 874,00 pelo fornecedor ID: 37706 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301000/2023
FLS.	894
Rub.	

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72375	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 1.012,16	Classificada	-
73810	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 1.012,16	Classificada	-

Lances

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 988,00	28/02/2024 17:35:03	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 988,00	06/01/2024 10:22:24	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 989,00	05/01/2024 10:22:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 990,00	06/01/2024 10:20:26	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 997,00	05/01/2024 10:20:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 998,00	06/01/2024 10:18:38	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 999,00	05/01/2024 10:18:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.000,00	06/01/2024 10:16:36	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.001,00	05/01/2024 10:15:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.011,00	06/01/2024 10:14:26	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.011,50	05/01/2024 10:12:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.012,00	06/01/2024 10:10:07	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.012,11	05/01/2024 10:09:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.012,16	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.012,16	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 988,00

Mensagens

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

PEDREIRASIMA
Proc. 301002/2023
FLS. 895
Rub. <u>u</u>

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:24:22	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:56	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$988,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 19 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:44	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 988,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$989,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:35:03	ITEM 19 negociado no valor de R\$ 988,00 pelo fornecedor ID: 72375 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 20



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78281	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 1.188,17	Classificada	-
23476	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 1.188,17	Classificada	-

Lances

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.160,00	28/02/2024 17:46:39	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.160,00	05/01/2024 10:22:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.168,00	28/02/2024 17:35:10	Negociacao
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.169,00	05/01/2024 10:22:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.170,00	05/01/2024 10:20:31	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.177,00	05/01/2024 10:20:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.178,00	05/01/2024 10:18:43	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.179,00	05/01/2024 10:18:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.180,00	05/01/2024 10:16:43	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.184,00	05/01/2024 10:15:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.185,00	05/01/2024 10:14:38	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.187,50	05/01/2024 10:12:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.188,00	05/01/2024 10:10:14	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.188,12	05/01/2024 10:09:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.188,17	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.188,17	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.160,00

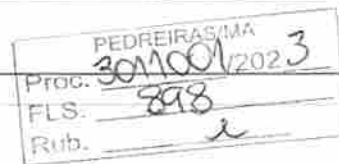


Mensagens

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:07:15	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:17:18	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:24:27	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:56	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$1.160,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 20 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:45	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 1.160,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$1.169,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:35:10	ITEM 20 negociado no valor de R\$ 1.168,00 pelo fornecedor ID: 78281 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:46:39	ITEM 20 negociado no valor de R\$ 1.160,00 pelo fornecedor ID: 78281 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 21



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28002	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 936,43	Classificada	-
32526	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 936,43	Classificada	-

Lances

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 849,00	05/01/2024 10:55:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 850,00	05/01/2024 10:55:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 852,00	05/01/2024 10:53:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 853,00	05/01/2024 10:53:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 854,00	05/01/2024 10:52:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 855,00	05/01/2024 10:51:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 859,00	05/01/2024 10:50:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 860,00	05/01/2024 10:50:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 869,00	05/01/2024 10:49:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 870,00	05/01/2024 10:48:53	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 872,00	05/01/2024 10:48:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 873,00	05/01/2024 10:48:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 874,00	05/01/2024 10:47:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 875,00	05/01/2024 10:47:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 877,00	05/01/2024 10:45:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 878,00	05/01/2024 10:45:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 879,00	05/01/2024 10:45:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 880,00	05/01/2024 10:44:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 881,00	05/01/2024 10:44:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 882,00	05/01/2024 10:43:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 883,00	05/01/2024 10:42:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 884,00	05/01/2024 10:42:42	Manual

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 885,00	05/01/2024 10:41:59	
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 886,00	05/01/2024 10:41:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 887,00	05/01/2024 10:41:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 888,00	05/01/2024 10:40:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 889,00	05/01/2024 10:40:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 890,00	05/01/2024 10:39:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 891,00	05/01/2024 10:39:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 892,00	05/01/2024 10:39:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 893,00	05/01/2024 10:38:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 894,00	05/01/2024 10:38:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 895,00	05/01/2024 10:37:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 896,00	05/01/2024 10:37:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 897,00	05/01/2024 10:37:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 899,00	05/01/2024 10:36:21	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 899,00	05/01/2024 10:36:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 900,00	05/01/2024 10:35:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 901,00	05/01/2024 10:35:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 902,00	05/01/2024 10:33:58	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 903,00	05/01/2024 10:33:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 904,00	05/01/2024 10:33:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 905,00	05/01/2024 10:33:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 906,00	05/01/2024 10:32:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 907,00	05/01/2024 10:32:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 908,00	05/01/2024 10:31:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 909,00	05/01/2024 10:30:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 910,00	05/01/2024 10:30:43	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 911,00	05/01/2024 10:30:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 912,00	05/01/2024 10:30:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 913,00	05/01/2024 10:29:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 914,00	05/01/2024 10:28:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 915,00	05/01/2024 10:28:07	Manual

PEDREIRASIMA
 Proc. 301001/2023
 Tipo 899
 Rub. Manual

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 916,00	05/01/2024 10:27:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 917,00	05/01/2024 10:27:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 918,00	05/01/2024 10:26:35	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 919,00	05/01/2024 10:26:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 920,00	05/01/2024 10:25:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 928,00	05/01/2024 10:25:13	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 929,00	05/01/2024 10:24:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 930,00	05/01/2024 10:22:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 936,43	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 936,43	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 849,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 850,00

Mensagens

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:06	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:57:26	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:56	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$849,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 901
 Rub. u

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 21 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 22

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61668	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 556,65	Classificada	--
75058	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 556,65	Classificada	--

Lances

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 300,00	28/02/2024 17:46:53	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 300,00	05/01/2024 11:44:42	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 313,00	28/02/2024 17:35:19	Negociacao
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 314,00	05/01/2024 11:43:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 315,00	05/01/2024 11:43:46	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 316,00	05/01/2024 11:43:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 317,00	05/01/2024 11:43:23	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 318,00	05/01/2024 11:42:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 319,00	05/01/2024 11:42:39	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 320,00	05/01/2024 11:42:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 321,00	05/01/2024 11:41:56	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 322,00	05/01/2024 11:41:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 323,00	05/01/2024 11:41:36	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 324,00	05/01/2024 11:40:41	Manual

PEDREIRAS/MA
 Proc. 301001/2023
 FLS. 902
 Rub.

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 325,00	05/01/2024 11:40:27	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 327,00	05/01/2024 11:39:50	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 328,00	05/01/2024 11:39:34	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 329,00	05/01/2024 11:38:58	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 330,00	05/01/2024 11:38:32	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 332,00	05/01/2024 11:37:40	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 333,00	05/01/2024 11:37:14	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 334,00	05/01/2024 11:36:30	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 335,00	05/01/2024 11:36:18	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 336,00	05/01/2024 11:36:11	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 337,00	05/01/2024 11:36:04	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 338,00	05/01/2024 11:35:07	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 339,00	05/01/2024 11:34:49	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 340,00	05/01/2024 11:33:43	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 341,00	05/01/2024 11:33:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 342,00	05/01/2024 11:32:25	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 343,00	05/01/2024 11:32:19	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 344,00	05/01/2024 11:32:14	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 345,00	05/01/2024 11:32:08	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 349,00	05/01/2024 11:31:23	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 350,00	05/01/2024 11:31:11	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 354,00	05/01/2024 11:30:07	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 355,00	05/01/2024 11:29:57	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 357,00	05/01/2024 11:29:46	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 358,00	05/01/2024 11:29:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 359,00	05/01/2024 11:28:41	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 360,00	05/01/2024 11:28:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 362,00	05/01/2024 11:27:27	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 363,00	05/01/2024 11:27:16	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 364,00	05/01/2024 11:26:29	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 365,00	05/01/2024 11:26:18	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 369,00	05/01/2024 11:25:06	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 370,00	06/01/2024 11:24:50	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 374,00	05/01/2024 11:24:01	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 376,00	06/01/2024 11:23:48	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 379,00	05/01/2024 11:23:01	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 380,00	06/01/2024 11:22:45	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 384,00	05/01/2024 11:22:05	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 385,00	06/01/2024 11:21:28	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 389,00	05/01/2024 11:21:09	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 390,00	06/01/2024 11:20:34	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 393,00	05/01/2024 11:21:01	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 394,00	05/01/2024 11:20:24	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 395,00	06/01/2024 11:20:18	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 399,00	05/01/2024 11:19:16	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 400,00	06/01/2024 11:19:06	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 409,00	05/01/2024 11:18:13	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 410,00	06/01/2024 11:17:59	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 419,00	05/01/2024 11:17:05	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 420,00	06/01/2024 11:17:00	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 421,00	05/01/2024 11:16:15	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 422,00	06/01/2024 11:16:00	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 423,00	05/01/2024 11:15:18	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 424,00	06/01/2024 11:15:07	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 425,00	05/01/2024 11:14:09	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 426,00	06/01/2024 11:14:03	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 427,00	05/01/2024 11:13:13	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 428,00	06/01/2024 11:13:07	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 429,00	05/01/2024 11:11:58	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 430,00	06/01/2024 11:11:49	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 439,00	05/01/2024 11:11:31	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 440,00	06/01/2024 11:11:26	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 442,00	05/01/2024 11:10:23	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 443,00	05/01/2024 11:10:16	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 444,00	05/01/2024 11:09:59	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 446,00	05/01/2024 11:09:49	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 449,00	05/01/2024 11:08:46	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 450,00	05/01/2024 11:08:21	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 452,00	05/01/2024 11:07:58	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 453,00	05/01/2024 11:07:13	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 454,00	05/01/2024 11:06:36	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 456,00	05/01/2024 11:06:30	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 457,00	05/01/2024 11:06:00	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 458,00	05/01/2024 11:05:56	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 459,00	05/01/2024 11:04:35	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 460,00	05/01/2024 11:04:28	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 464,00	05/01/2024 11:04:13	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 466,00	05/01/2024 11:04:06	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 467,00	05/01/2024 11:03:15	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 468,00	05/01/2024 11:03:10	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 469,00	05/01/2024 11:01:51	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 470,00	05/01/2024 11:01:43	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 472,00	05/01/2024 11:01:07	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 473,00	05/01/2024 11:00:58	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 474,00	05/01/2024 11:00:33	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 476,00	05/01/2024 11:00:28	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 478,00	05/01/2024 10:59:47	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 479,00	05/01/2024 10:59:32	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 480,00	05/01/2024 10:58:45	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 481,00	05/01/2024 10:58:37	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 482,00	05/01/2024 10:57:32	Manual
LC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 483,00	05/01/2024 10:57:26	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 484,00	05/01/2024 10:55:34	Manual

PEDREIRASMA
 Proc. 301003/2023
 FLS. 905
 Rub. *el*

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/hora	Tipo
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 486,00	06/01/2024 10:56:28	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0301-85	R\$ 487,00	05/01/2024 10:53:52	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 488,00	06/01/2024 10:53:23	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 489,00	05/01/2024 10:52:50	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 490,00	06/01/2024 10:51:46	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 493,00	05/01/2024 10:50:28	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 494,00	06/01/2024 10:50:21	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 495,00	05/01/2024 10:49:06	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 496,00	06/01/2024 10:48:57	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 497,00	05/01/2024 10:48:05	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 498,00	06/01/2024 10:47:58	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 499,00	05/01/2024 10:47:12	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 500,00	06/01/2024 10:47:06	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 501,00	05/01/2024 10:45:42	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 502,00	06/01/2024 10:45:23	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 503,00	05/01/2024 10:44:51	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 504,00	06/01/2024 10:44:38	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 505,00	05/01/2024 10:43:54	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 506,00	06/01/2024 10:43:47	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 507,00	05/01/2024 10:43:00	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 508,00	06/01/2024 10:42:46	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 509,00	05/01/2024 10:42:03	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 510,00	06/01/2024 10:41:56	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 511,00	05/01/2024 10:41:21	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 512,00	06/01/2024 10:40:54	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 513,00	05/01/2024 10:40:36	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 514,00	06/01/2024 10:40:00	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 515,00	05/01/2024 10:39:42	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 516,00	06/01/2024 10:39:16	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 517,00	05/01/2024 10:38:44	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 518,00	06/01/2024 10:38:14	Fornecedor Desclassificado

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 906
 Rub. 2

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 519,00	05/01/2024 10:37:57	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 620,00	05/01/2024 10:37:28	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 521,00	05/01/2024 10:37:08	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 622,00	05/01/2024 10:36:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 523,00	05/01/2024 10:36:15	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 624,00	05/01/2024 10:36:37	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 525,00	05/01/2024 10:35:25	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 626,00	05/01/2024 10:34:02	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 527,00	05/01/2024 10:33:51	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 628,00	05/01/2024 10:33:23	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 529,00	05/01/2024 10:33:05	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 630,00	05/01/2024 10:32:40	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 531,00	05/01/2024 10:32:14	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 632,00	05/01/2024 10:31:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 533,00	05/01/2024 10:30:49	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 634,00	05/01/2024 10:30:40	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 536,00	05/01/2024 10:30:19	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 637,00	05/01/2024 10:30:10	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 538,00	05/01/2024 10:29:12	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 639,00	05/01/2024 10:28:30	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 540,00	05/01/2024 10:28:11	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 641,00	05/01/2024 10:27:37	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 542,00	05/01/2024 10:27:19	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 643,00	05/01/2024 10:26:30	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 544,00	05/01/2024 10:26:30	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 646,00	05/01/2024 10:26:12	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 549,00	05/01/2024 10:25:00	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 660,00	05/01/2024 10:22:42	Fornecedor Desclassificado
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 666,65	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 556,65	03/01/2024 17:06:50	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 300,00

Mensagens

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:06	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:46:43	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 22 esta em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:56	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 22 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:45	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 300,00 , sua proposta FOI RECLUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$314,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:35:19	ITEM 22 negociado no valor de R\$ 313,00 pelo fornecedor ID: 61668 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:46:53	ITEM 22 negociado no valor de R\$ 300,00 pelo fornecedor ID: 61668 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.



Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 23

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73700	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 527,17	Classificada	-
78575	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 527,17	Classificada	-

Lances

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 285,00	28/02/2024 17:47:05	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 286,00	05/01/2024 11:44:54	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 288,00	28/02/2024 17:35:23	Negociacao
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 289,00	05/01/2024 11:43:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 290,00	05/01/2024 11:43:32	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 298,00	05/01/2024 11:42:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 299,00	05/01/2024 11:42:45	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 300,00	05/01/2024 11:42:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 301,00	05/01/2024 11:42:16	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 302,00	05/01/2024 11:41:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 303,00	05/01/2024 11:41:46	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 304,00	05/01/2024 11:40:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 305,00	05/01/2024 11:40:39	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 306,00	05/01/2024 11:39:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 307,00	05/01/2024 11:39:38	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 308,00	05/01/2024 11:39:02	Manual

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 909
 Rub. 2

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 306,00	05/01/2024 11:36:38	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 310,00	05/01/2024 11:37:45	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 311,00	05/01/2024 11:37:30	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 312,00	05/01/2024 11:36:33	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 313,00	05/01/2024 11:36:16	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 314,00	05/01/2024 11:35:11	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 316,00	05/01/2024 11:34:66	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 316,00	05/01/2024 11:33:55	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 316,50	05/01/2024 11:33:46	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 317,00	05/01/2024 11:32:28	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 318,00	05/01/2024 11:32:16	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 318,00	05/01/2024 11:31:27	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 320,00	05/01/2024 11:31:16	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 324,00	05/01/2024 11:30:15	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 326,00	05/01/2024 11:30:04	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 327,00	05/01/2024 11:29:49	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 328,00	05/01/2024 11:29:31	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 329,00	05/01/2024 11:28:45	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 330,00	05/01/2024 11:28:33	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 332,00	05/01/2024 11:27:31	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 333,00	05/01/2024 11:27:21	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 334,00	05/01/2024 11:26:33	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 335,00	05/01/2024 11:26:21	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 337,00	05/01/2024 11:25:10	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 338,00	05/01/2024 11:24:58	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 339,00	05/01/2024 11:24:06	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 340,00	05/01/2024 11:23:54	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 343,00	05/01/2024 11:23:05	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 346,00	05/01/2024 11:22:51	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 349,00	05/01/2024 11:22:09	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 350,00	05/01/2024 11:21:37	Fornecedor Desclassificado

PEDREIRASIN
Proc. 301001/2023
FLS. 930
Rub. _____

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 359,00	05/01/2024 11:21:14	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 360,00	05/01/2024 11:20:27	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 363,00	05/01/2024 11:20:38	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 364,00	05/01/2024 11:19:25	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 365,00	05/01/2024 11:18:18	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 369,00	05/01/2024 11:18:21	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 370,00	05/01/2024 11:18:06	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 372,00	05/01/2024 11:17:09	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 373,00	05/01/2024 11:17:04	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 374,00	05/01/2024 11:16:19	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 375,00	05/01/2024 11:16:13	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 377,00	05/01/2024 11:15:22	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 378,00	05/01/2024 11:15:14	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 379,00	05/01/2024 11:14:13	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 380,00	05/01/2024 11:14:07	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 381,00	05/01/2024 11:13:17	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 382,00	05/01/2024 11:13:12	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 383,00	05/01/2024 11:12:02	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 384,00	05/01/2024 11:11:57	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 385,00	05/01/2024 11:11:36	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 386,00	05/01/2024 11:11:31	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 387,00	05/01/2024 11:10:27	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 388,00	05/01/2024 11:10:24	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 389,00	05/01/2024 11:10:07	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 390,00	05/01/2024 11:09:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 399,00	05/01/2024 11:08:57	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 400,00	05/01/2024 11:08:24	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 402,00	05/01/2024 11:08:02	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 403,00	05/01/2024 11:07:19	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 404,00	05/01/2024 11:06:29	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 406,00	05/01/2024 11:06:24	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 23

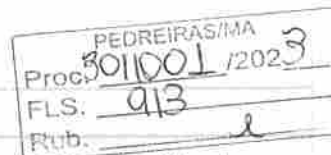
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 409,00	05/01/2024 11:04:39	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 410,00	05/01/2024 11:04:38	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 414,00	05/01/2024 11:04:08	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 416,00	05/01/2024 11:03:56	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 418,00	05/01/2024 11:03:08	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 419,00	05/01/2024 11:03:03	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 420,00	05/01/2024 11:01:46	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 421,00	05/01/2024 11:01:38	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 422,00	05/01/2024 11:01:00	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 426,00	05/01/2024 11:00:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 424,00	05/01/2024 11:00:27	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 426,00	05/01/2024 11:00:24	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 426,00	05/01/2024 10:59:43	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 427,00	05/01/2024 10:59:28	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 429,00	05/01/2024 10:58:59	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 430,00	05/01/2024 10:58:54	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 439,00	05/01/2024 10:58:35	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 440,00	05/01/2024 10:58:27	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 442,00	05/01/2024 10:56:35	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 443,00	05/01/2024 10:56:29	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 444,00	05/01/2024 10:56:01	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 446,00	05/01/2024 10:56:00	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 449,00	05/01/2024 10:54:14	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 460,00	05/01/2024 10:54:08	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 459,00	05/01/2024 10:52:57	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 460,00	05/01/2024 10:51:54	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 469,00	05/01/2024 10:50:32	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 470,00	05/01/2024 10:50:24	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 471,00	05/01/2024 10:49:09	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 472,00	05/01/2024 10:49:04	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 473,00	05/01/2024 10:47:59	Manual

PEDREIRAS/MA
 Proc: 301001/2023
 FLS: 911
 Rub: _____

PEDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 912
 Rub. u

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 474,00	05/01/2024 10:47:66	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 475,00	05/01/2024 10:47:16	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 476,00	05/01/2024 10:47:10	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 477,00	05/01/2024 10:45:47	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 478,00	05/01/2024 10:46:20	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 479,00	05/01/2024 10:45:00	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 480,00	05/01/2024 10:44:33	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 481,00	05/01/2024 10:44:47	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 482,00	05/01/2024 10:43:59	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 483,00	05/01/2024 10:43:42	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 484,00	05/01/2024 10:43:03	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 485,00	05/01/2024 10:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 486,00	05/01/2024 10:42:07	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 487,00	05/01/2024 10:42:00	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 488,00	05/01/2024 10:41:26	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 489,00	05/01/2024 10:40:58	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 490,00	05/01/2024 10:40:40	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 491,00	05/01/2024 10:40:06	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 492,00	05/01/2024 10:39:49	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 493,00	05/01/2024 10:38:33	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 494,00	05/01/2024 10:38:01	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 495,00	05/01/2024 10:37:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 496,00	05/01/2024 10:37:12	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 497,00	05/01/2024 10:36:30	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 498,00	05/01/2024 10:36:21	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 499,00	05/01/2024 10:36:43	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 500,00	05/01/2024 10:35:28	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 501,00	05/01/2024 10:34:06	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 502,00	05/01/2024 10:33:55	Manual
IG F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 503,00	05/01/2024 10:33:27	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 504,00	05/01/2024 10:33:09	Manual



Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 605,00	05/01/2024 10:32:44	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 507,00	05/01/2024 10:32:17	Manual
IC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 608,00	05/01/2024 10:31:56	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 509,00	05/01/2024 10:30:45	Manual
IC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 610,00	05/01/2024 10:30:36	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 513,00	05/01/2024 10:29:16	Manual
IC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 614,00	05/01/2024 10:28:33	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 515,00	05/01/2024 10:28:15	Manual
IC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 616,00	05/01/2024 10:27:42	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 517,00	05/01/2024 10:27:22	Manual
IC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 618,00	05/01/2024 10:26:46	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 519,00	05/01/2024 10:26:34	Manual
IC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 620,00	05/01/2024 10:26:16	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 524,00	05/01/2024 10:25:03	Manual
IC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 626,00	05/01/2024 10:22:40	Fornecedor Desclassificado
IC F AUTO PEGAS LTDA	40.686.760/0001-60	R\$ 627,17	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 527,17	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 285,00

Mensagens

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:06	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:46:52	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$285,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 23 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:45	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 285,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido,!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$289,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:35:23	ITEM 23 negociado no valor de R\$ 288,00 pelo fornecedor ID: 73700 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:05	ITEM 23 negociado no valor de R\$ 285,00 pelo fornecedor ID: 73700 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>



Item 24

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97818	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 1.487,33	Classificada	--
68214	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 1.487,33	Classificada	--

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	915
Rub.	u

Lances

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.485,00	28/02/2024 17:47:18	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.485,00	05/01/2024 10:22:54	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.487,00	28/02/2024 17:35:30	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.487,33	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.487,33	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.485,00

Mensagens

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:06	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:25:06	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$1.485,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 24 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:46	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA, com lance no valor de R\$ 1.485,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!



Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 17:16:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$1.487,33 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:35:30	ITEM 24 negociado no valor de R\$ 1.487,00 pelo fornecedor ID: 97818 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:18	ITEM 24 negociado no valor de R\$ 1.485,00 pelo fornecedor ID: 97818 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: É nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 25

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99114	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 794,35	Classificada	-
64347	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 794,35	Classificada	-

Lances

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 789,00	29/02/2024 09:39:08	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 790,00	05/01/2024 10:22:58	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 793,00	29/02/2024 09:34:19	Negociacao
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 794,00	28/02/2024 17:35:35	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 794,35	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 794,35	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

PEDREIRAS/MA
Proc. 8011001/2023
FLS. 917
Rub. J

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 789,00

Mensagens

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:06	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:25:06	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$790,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada.
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 25 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:46	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA, não lance no valor de R\$ 790,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:53	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$794,35 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:35:35	ITEM 25 negociado no valor de R\$ 794,00 pelo fornecedor ID: 99114 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	28/02/2024 09:31:14	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/02/2024 09:34:19	ITEM 25 negociado no valor de R\$ 793,00 pelo fornecedor ID: 99114 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/02/2024 09:39:08	ITEM 25 negociado no valor de R\$ 789,00 pelo fornecedor 'D: 99114 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	29/02/2024 09:41:14	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão..



Item 26

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39415	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 2.433,68	Classificada	--
39702	I C F AUTO PECAS LTDA	40665750000169			R\$ 2.433,68	Classificada	--

Lances

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.399,00	29/02/2024 09:34:55	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 2.433,68	05/01/2024 10:22:02	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.433,00	28/02/2024 17:35:47	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.686.760/0001-69	R\$ 2.433,68	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.433,68	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.399,00

Mensagens

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 919
Rub. 2

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:06	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:25:06	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$2.400,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 26 esta encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 26 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:46	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA, com lance no valor de R\$ 2.400,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$2.433,68 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:35:47	ITEM 26 negociado no valor de R\$ 2.433,00 pelo fornecedor ID: 39415 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:31:14	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/02/2024 09:34:55	ITEM 26 negociado no valor de R\$ 2.399,00 pelo fornecedor ID: 39415 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	29/02/2024 09:41:14	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 27

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19167	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 5.253,09	Classificada	--
28285	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 5.253,09	Classificada	--

Lances

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.784,00	05/01/2024 11:40:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.785,00	05/01/2024 11:40:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.767,00	05/01/2024 11:39:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.788,00	05/01/2024 11:39:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.789,00	05/01/2024 11:39:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.790,00	05/01/2024 11:38:44	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.791,00	05/01/2024 11:37:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.792,00	05/01/2024 11:37:38	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.793,00	05/01/2024 11:36:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.794,00	05/01/2024 11:36:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.795,00	05/01/2024 11:35:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.796,00	05/01/2024 11:35:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.797,00	05/01/2024 11:34:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.798,00	05/01/2024 11:33:58	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.799,00	05/01/2024 11:32:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.800,00	05/01/2024 11:32:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.839,00	05/01/2024 11:31:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.840,00	05/01/2024 11:31:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.849,00	05/01/2024 11:30:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.850,00	05/01/2024 11:30:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.854,00	05/01/2024 11:29:53	Manual

REIRASIMA
 Proc. 30/1001/2023
 FLS. 921
 Rub. u

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.835,00	05/01/2024 11:29:40	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.859,00	05/01/2024 11:28:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.860,00	05/01/2024 11:28:39	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.862,00	05/01/2024 11:27:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.863,00	05/01/2024 11:27:35	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.864,00	05/01/2024 11:26:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.865,00	05/01/2024 11:26:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.869,00	05/01/2024 11:25:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.870,00	05/01/2024 11:25:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.874,00	05/01/2024 11:24:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.875,00	05/01/2024 11:24:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.879,00	05/01/2024 11:23:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.880,00	05/01/2024 11:22:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.884,00	05/01/2024 11:22:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.885,00	05/01/2024 11:21:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.889,00	05/01/2024 11:21:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.890,00	05/01/2024 11:20:41	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.894,00	05/01/2024 11:19:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.895,00	05/01/2024 11:19:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.899,00	05/01/2024 11:18:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.900,00	05/01/2024 11:18:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.964,00	05/01/2024 11:17:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.965,00	05/01/2024 11:17:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.969,00	05/01/2024 11:16:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.970,00	05/01/2024 11:16:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.973,00	05/01/2024 11:15:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.974,00	05/01/2024 11:15:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.975,00	05/01/2024 11:14:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.976,00	05/01/2024 11:14:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.977,00	05/01/2024 11:13:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.978,00	05/01/2024 11:13:17	Manual

Proc.	30M001/2023
FLS.	022
Rub.	e

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.979,00	05/01/2024 11:12:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.980,00	05/01/2024 11:12:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.982,00	05/01/2024 11:11:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.983,00	05/01/2024 11:11:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.985,00	05/01/2024 11:10:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.986,00	05/01/2024 11:10:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.987,00	05/01/2024 11:09:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.988,00	05/01/2024 11:08:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.989,00	05/01/2024 11:08:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.990,00	05/01/2024 11:07:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.994,00	05/01/2024 11:06:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.995,00	05/01/2024 11:06:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.997,00	05/01/2024 11:05:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.998,00	05/01/2024 11:05:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.999,00	05/01/2024 11:04:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.000,00	05/01/2024 11:04:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.099,00	05/01/2024 11:04:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.100,00	05/01/2024 11:04:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.119,00	05/01/2024 11:04:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.120,00	05/01/2024 11:03:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.129,00	05/01/2024 11:03:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.130,00	05/01/2024 11:02:58	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.139,00	05/01/2024 11:02:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.140,00	05/01/2024 11:01:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.142,00	05/01/2024 11:01:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.143,00	05/01/2024 11:00:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.144,00	05/01/2024 11:00:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.145,00	05/01/2024 11:00:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.147,00	05/01/2024 10:59:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.148,00	05/01/2024 10:59:25	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.149,00	05/01/2024 10:58:55	Manual

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.150,00	05/01/2024 10:58:47	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.159,00	05/01/2024 10:58:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.160,00	05/01/2024 10:58:24	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.164,00	05/01/2024 10:57:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.165,00	05/01/2024 10:57:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.168,00	05/01/2024 10:57:53	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.169,00	05/01/2024 10:56:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.170,00	05/01/2024 10:56:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.179,00	05/01/2024 10:55:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.180,00	05/01/2024 10:55:41	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.189,00	05/01/2024 10:55:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.190,00	05/01/2024 10:54:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.194,00	05/01/2024 10:54:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.195,00	05/01/2024 10:54:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.199,00	05/01/2024 10:52:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.200,00	05/01/2024 10:51:58	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.239,00	05/01/2024 10:50:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.240,00	05/01/2024 10:50:30	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.249,00	05/01/2024 10:49:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.250,00	05/01/2024 10:49:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.253,09	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.253,09	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.784,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.785,00

Mensagens

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:05	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 10:39:32	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 27 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 10:49:34	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:42:55	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$4.784,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 27 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 28

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38827	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 5.051,67	Classificada	--
1808	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 5.051,67	Classificada	--

Lances

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.999,00	29/02/2024 09:35:31	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 6.000,00	05/01/2024 10:49:17	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.051,00	28/02/2024 17:35:53	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 6.061,67	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor-Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.051,67	03/01/2024 17:06:50	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.999,00

Mensagens

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 10:39:33	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 28 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 10:49:34	A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:51:35	A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$5.000,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Proc 3011001/2023
 FLS. 926
 Rub. u

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 28 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:47	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA, com lance no valor de R\$ 5.000,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$5.051,67.
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:35:53	ITEM 28 negociado no valor de R\$ 5.051,00 pelo fornecedor ID: 38827 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:31:14	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/02/2024 09:35:31	ITEM 28 negociado no valor de R\$ 4.999,00 pelo fornecedor ID: 38827 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	29/02/2024 09:41:14	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 29

Propostas Iniciais

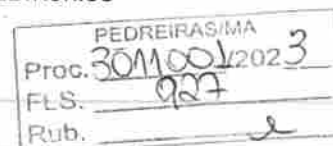
Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41419	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 515,67	Classificada	--
95931	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 515,67	Classificada	--

Lances

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 499,00	29/02/2024 09:35:59	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 500,00	05/01/2024 10:49:24	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 515,00	28/02/2024 17:36:05	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 515,67	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 515,67	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 499,00

Mensagens

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 10:39:33	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 29 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 10:49:34	A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:51:35	A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$500,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 29 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:47	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 500,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!

PEDREIRAS/MA
 Proc. 30M001/2023
 Fls. 928
 Rub. 2

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$515,67 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:36:05	ITEM 29 negociado no valor de R\$ 515,00 pelo fornecedor ID: 41419 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:31:14	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/02/2024 09:35:59	ITEM 29 negociado no valor de R\$ 499,00 pelo fornecedor ID: 41419 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	29/02/2024 09:41:14	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 30

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63205	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 516,83	Classificada	-
69114	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 516,83	Classificada	-

Lances

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 499,00	29/02/2024 09:36:24	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 500,00	06/01/2024 10:40:26	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 516,00	28/02/2024 17:36:11	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 516,83	04/01/2024 18:42:63	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 516,83	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 499,00

Mensagens

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:13:05	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:23:06	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 10:39:33	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 30 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 10:49:34	A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:51:35	A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$500,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 30 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:47	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 500,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$516,83 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:36:11	ITEM 30 negociado no valor de R\$ 516,00 pelo fornecedor ID: 63205 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50



Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:31:14	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/02/2024 09:36:24	ITEM 30 negociado no valor de R\$ 499,00 pelo fornecedor ID: 63205 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	29/02/2024 09:41:14	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: É nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 31

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42416	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000165			R\$ 2.231,00	Classificada	--
43314	I C F AUTO PECAS LTDA	40665750000169			R\$ 2.231,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.199,00	29/02/2024 09:37:39	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.666.760/0001-69	R\$ 2.200,00	06/01/2024 10:40:30	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.230,00	28/02/2024 17:36:25	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.666.760/0001-69	R\$ 2.231,00	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.231,00	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.199,00

Mensagens

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 3010001/202	
FLS. 931	
Rub. _____	2

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:52:37	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$2.200,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 31 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:47	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 2.200,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$2.231,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:36:25	ITEM 31 negociado no valor de R\$ 2.230,00 pelo fornecedor ID: 42416 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:31:14	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/02/2024 09:37:39	ITEM 31 negociado no valor de R\$ 2.199,00 pelo fornecedor ID: 42416 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	29/02/2024 09:41:14	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>



Item 32

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67440	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 1.966,90	Classificada	-
20834	I C F AUTO PECAS LTDA	40885750000169			R\$ 1.966,90	Classificada	-

Lances

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.966,00	28/02/2024 17:36:32	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.885.750/0001-69	R\$ 1.966,00	05/01/2024 10:40:36	Fornecedor Desclassificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.885.750/0001-69	R\$ 1.966,00	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.966,90	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

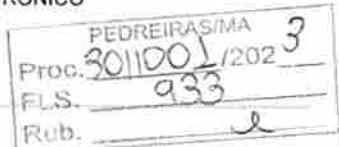
Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.966,00

Mensagens

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:52:37	A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$1.966,00.



Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 32 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:48	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 1.966,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$1.966,90 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:36:32	ITEM 32 negociado no valor de R\$ 1.966,00 pelo fornecedor ID: 67440 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão..</i>

Item 33

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11801	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 2.225,60	Classificada	--
14229	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 2.225,60	Classificada	--

Lances

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.225,00	28/02/2024 17:36:46	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.225,60	04/01/2024 18:42:63	Fornecedor Desclassificado

PEDREIRAS/MA	
Proc.	301001/2023
FLS.	934
Rub.	2

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.225,60	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.225,00

Mensagens

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:09:40	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 33 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 11:19:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:00	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 14229 - Data Prop.: 04/01/2024 18:42:53 ficou classificado em 1º lugar. ID: 11801 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:57	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$2.225,60 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 33 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:48	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 2.225,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$2.225,60 .



Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	28/02/2024 17:36:46	ITEM 33 negociado no valor de R\$ 2.225,00 pelo fornecedor ID: 11801 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 34

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40997	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000195			R\$ 3.509,07	Classificada	-
39349	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 3.509,07	Classificada	-

Lances

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.509,00	28/02/2024 17:36:51	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.509,07	04/01/2024 18:42:63	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.509,07	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.509,00

Mensagens

Proc.	301001/2023
FLS.	936
Rub.	u

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:09:41	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 34 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 11:19:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:01	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 39349 - Data Prop.: 04/01/2024 18:42:53 ficou classificado em 1º lugar . ID: 40997 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:53 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$3.509,07 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 34 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:48	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 3.509,07 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$3.509,07 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:36:51	ITEM 34 negociado no valor de R\$ 3.509,00 pelo fornecedor ID: 40997 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação esta encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 35	Proc. 3011001/2023 FLS. 937 Rub. 1
---------	--

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64538	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 3.601,67	Classificada	--
22540	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 3.601,67	Classificada	--

Lances

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.501,67	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.601,67	03/01/2024 17:06:50	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.601,67
Empatado	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.601,67

Mensagens

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:09:41	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 35 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 11:19:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:01	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 64538 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 ficou classificado em 1º lugar. ID: 22540 - Data Prop.: 04/01/2024 18:42:53 ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$3.601,67.
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 35 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>



Item 36

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61158	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 4.306,00	Classificada	-
85337	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 4.306,00	Classificada	-

Lances

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.305,00	28/02/2024 17:37:03	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.306,00	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.306,00	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.305,00

Mensagens

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	939
Rub.	

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:09:41	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 36 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate .
Sistema	05/01/2024 11:19:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:01	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 85337 - Data Prop.: 04/01/2024 18:42:53 ficou classificado em 1º lugar . ID: 61158 - Data Prop.: 03/01/2024 17:05:50 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$4.306,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 36 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:49	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 4.306,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$4.306,00 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:37:03	ITEM 36 negociado no valor de R\$ 4.305,00 pelo fornecedor ID: 61158 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 37

RECEITAS/MA
Proc. 3011001/2023
PLS 940
Rub. 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
47311	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 5.253,09	Classificada	--
99841	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 5.253,09	Classificada	--

Lances

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.253,00	28/02/2024 17:37:09	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.253,09	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.253,09	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.253,00

Mensagens

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:09:41	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 37 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 11:19:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:01	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 99841 - Data Prop.: 04/01/2024 18:42:53 ficou classificado em 1º lugar. ID: 47311 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$5.253,09 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 37 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:49	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 5.253,09 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$5.253,09 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:37:09	ITEM 37 negociado no valor de R\$ 5.253,00 pelo fornecedor ID: 47311 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>



Item 38

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82196	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 4.396,50	Classificada	-
52170	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 4.396,50	Classificada	-

Lances

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.396,00	28/02/2024 17:37:15	Negociação
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.396,50	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.396,50	03/01/2024 17:06:50	Classificado

PEDREIRAS/MA
 Prog. 301001/2023
 FLS. 942
 Rub. *u*

Classificação Final

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.396,00

Mensagens

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:09:41	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 38 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 11:19:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:02	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 52170 - Data Prop.: 04/01/2024 18:42:53 ficou classificado em 1º lugar . ID: 82196 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$4.396,50 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>



Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 38 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:49	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA, com lance no valor de R\$ 4.396,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$4.396,50.
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	28/02/2024 17:37:15	ITEM 38 negociado no valor de R\$ 4.396,00 pelo fornecedor ID: 82196 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 39

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74446	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 6.037,83	Classificada	--
34527	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 6.037,83	Classificada	--

Lances

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 6.037,00	28/02/2024 17:37:20	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 6.037,83	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 6.037,83	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 6.037,00

Mensagens



Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:09:41	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 39 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 11:19:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:02	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 34527 - Data Prop.: 04/01/2024 18:42:53 ficou classificado em 1º lugar. ID: 74446 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 ficou classificado em 2º lugar.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$6.037,83 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 39 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:49	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 6.037,83 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:54	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$6.037,83 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:37:20	ITEM 39 negociado no valor de R\$ 6.037,00 pelo fornecedor ID: 74446 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>



Item 40

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4617	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 8.156,25	Classificada	-
29874	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 8.156,25	Classificada	-

Lances

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 8.155,00	28/02/2024 17:37:31	Negociacao
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 8.156,00	28/02/2024 17:32:52	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 8.156,25	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 8.156,25	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 8.155,00

Mensagens

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:40:31	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 10:50:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:09:41	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 40 foi reiniciada pelo seguinte motivo: empate
Sistema	05/01/2024 11:19:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:02	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 29874 - Data Prop.: 04/01/2024 18:42:53 ficou classificado em 1º lugar. ID: 4617 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 ficou classificado em 2º lugar.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$8.156,25.
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: É nada mais havendo a sessão está encerrada. .
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 40 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:49	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA, com lance no valor de R\$ 8.156,25, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:55	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$8.156,25.
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	28/02/2024 17:32:52	ITEM 40 negociado no valor de R\$ 8.156,00 pelo fornecedor ID: 4617 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:37:31	ITEM 40 negociado no valor de R\$ 8.155,00 pelo fornecedor ID: 4617 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão. .



Item 41

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49201	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 5.121,17	Classificada	--
8065	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 5.121,17	Classificada	--



Lances

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.120,00	28/02/2024 17:37:36	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.120,00	05/01/2024 11:01:17	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.121,00	28/02/2024 17:33:01	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.121,17	04/01/2024 18:42:63	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.121,17	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.120,00

Mensagens

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$5.120,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos insendos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 41 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:50	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA, com lance no valor de R\$ 5.120,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:55	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$5.121,17 .

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos.
Sistema	28/02/2024 17:33:01	ITEM 41 negociado no valor de R\$ 5.121,00 pelo fornecedor ID: 49201 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:37:35	ITEM 41 negociado no valor de R\$ 5.120,00 pelo fornecedor ID: 49201 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:35	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...



Item 42

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20572	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 1.966,90	Classificada	-
30055	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 1.966,00	Classificada	-
43522	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 1.966,90	Classificada	-

Lances

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.417,00	05/01/2024 11:40:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.418,00	05/01/2024 11:40:40	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.419,00	05/01/2024 11:40:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.420,00	05/01/2024 11:39:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.422,00	05/01/2024 11:39:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.423,00	05/01/2024 11:38:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.425,00	05/01/2024 11:37:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.426,00	05/01/2024 11:37:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.427,00	05/01/2024 11:36:42	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011002/2023
FLS.	999
Obs.	2

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.428,00	05/01/2024 11:36:29	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.429,00	05/01/2024 11:36:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.430,00	05/01/2024 11:35:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.434,00	05/01/2024 11:35:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.435,00	05/01/2024 11:35:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.437,00	05/01/2024 11:34:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.438,00	05/01/2024 11:34:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.439,00	05/01/2024 11:32:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.440,00	05/01/2024 11:32:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.449,00	05/01/2024 11:31:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.450,00	05/01/2024 11:31:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.459,00	05/01/2024 11:30:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.460,00	05/01/2024 11:30:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.467,00	05/01/2024 11:29:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.468,00	05/01/2024 11:29:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.469,00	05/01/2024 11:28:55	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.470,00	05/01/2024 11:28:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.472,00	05/01/2024 11:27:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.473,00	05/01/2024 11:27:40	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.474,00	05/01/2024 11:26:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.475,00	05/01/2024 11:26:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.479,00	05/01/2024 11:25:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.480,00	05/01/2024 11:25:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.484,00	05/01/2024 11:24:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.485,00	05/01/2024 11:24:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.489,00	05/01/2024 11:23:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.490,00	05/01/2024 11:23:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.494,00	05/01/2024 11:22:22	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.495,00	05/01/2024 11:21:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.499,00	05/01/2024 11:21:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.500,00	05/01/2024 11:20:47	Manual



Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.534,00	05/01/2024 11:19:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.535,00	05/01/2024 11:19:30	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.539,00	05/01/2024 11:18:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.540,00	05/01/2024 11:18:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.549,00	05/01/2024 11:17:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.550,00	05/01/2024 11:17:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.558,00	05/01/2024 11:17:23	Intermediario
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.559,00	05/01/2024 11:16:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.560,00	05/01/2024 11:16:24	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.567,00	05/01/2024 11:15:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.568,00	05/01/2024 11:15:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.569,00	05/01/2024 11:14:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.570,00	05/01/2024 11:14:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.575,00	05/01/2024 11:13:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.576,00	05/01/2024 11:13:21	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.577,00	05/01/2024 11:12:17	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.578,00	05/01/2024 11:12:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.579,00	05/01/2024 11:10:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.580,00	05/01/2024 11:10:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.587,00	05/01/2024 11:09:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.588,00	05/01/2024 11:08:40	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.589,00	05/01/2024 11:08:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.590,00	05/01/2024 11:07:34	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.599,00	05/01/2024 11:06:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.700,00	05/01/2024 11:04:51	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 1.754,88	05/01/2024 11:04:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.900,00	05/01/2024 11:01:20	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 1.966,00	04/01/2024 17:09:02	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.966,90	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.966,90	03/01/2024 17:06:50	Classificado



Classificação Final

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 1.417,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 1.418,00
3º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 1.754,88

Mensagens

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	A etapa de envio de lances do ITEM 42 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:42:55	A prorrogação automática do ITEM 42 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$1.417,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 42 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 43

Propostas Iniciais



Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27519	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 2.225,60	Classificada	-
96672	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 2.225,00	Classificada	-
28138	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 2.225,60	Classificada	-

Lances

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.199,00	28/02/2024 18:03:33	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.200,00	05/01/2024 11:01:26	Fornecedor Desclassificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 2.225,00	04/01/2024 17:00:02	Fornecedor Desclassificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 2.225,60	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.225,60	03/01/2024 17:05:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 2.199,00

Mensagens

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$2.200,00 .



Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 43 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:50	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 2.200,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:55	ID: 27519 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/02/2024 17:21:58	O fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$2.225,00 .
Sistema	28/02/2024 17:21:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 43 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	28/02/2024 18:00:11	Fornecedor: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA , com lance no valor de R\$ 2.225,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não aceitou a negociação com o preço igual ou menor do 1º colocado.!
Sistema	28/02/2024 18:00:12	O fornecedor, T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$2.225,60 .
Sistema	28/02/2024 18:00:31	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/02/2024 18:03:33	ITEM 43 negociado no valor de R\$ 2.199,00 pelo fornecedor ID: 27519 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 18:10:34	O tempo de negociação esta encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>



Item 44



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82878	T R DE CARVALHO LTDA	19127272600185			R\$ 3.509,07	Classificada	-
12524	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 3.509,00	Classificada	-
29293	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 3.509,07	Classificada	-

Lances

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.117,00	05/01/2024 11:40:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.118,00	05/01/2024 11:40:44	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.119,00	05/01/2024 11:40:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.120,00	05/01/2024 11:39:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.123,00	05/01/2024 11:39:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.124,00	05/01/2024 11:38:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.125,00	05/01/2024 11:37:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.126,00	05/01/2024 11:37:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.127,00	05/01/2024 11:36:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.126,00	05/01/2024 11:36:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.129,00	05/01/2024 11:35:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.130,00	05/01/2024 11:35:44	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.134,00	05/01/2024 11:35:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.135,00	05/01/2024 11:35:14	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.139,00	05/01/2024 11:34:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.140,00	05/01/2024 11:34:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.142,00	05/01/2024 11:32:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.143,00	05/01/2024 11:32:35	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.144,00	05/01/2024 11:31:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.145,00	05/01/2024 11:31:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.149,00	05/01/2024 11:30:26	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.150,00	05/01/2024 11:30:19	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.189,00	05/01/2024 11:28:59	Manual



Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.190,00	05/01/2024 11:28:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.192,00	05/01/2024 11:27:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.193,00	05/01/2024 11:27:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.194,00	05/01/2024 11:26:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.195,00	05/01/2024 11:26:38	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.199,00	05/01/2024 11:25:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.200,00	05/01/2024 11:25:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.209,00	05/01/2024 11:24:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.210,00	05/01/2024 11:24:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.214,00	05/01/2024 11:23:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.215,00	05/01/2024 11:23:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.219,00	05/01/2024 11:22:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.220,00	05/01/2024 11:21:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.229,00	05/01/2024 11:21:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.230,00	05/01/2024 11:20:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.234,00	05/01/2024 11:19:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.235,00	05/01/2024 11:19:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.239,00	05/01/2024 11:18:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.240,00	05/01/2024 11:18:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.249,00	05/01/2024 11:17:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.250,00	05/01/2024 11:17:21	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.254,00	05/01/2024 11:16:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.255,00	05/01/2024 11:16:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.257,00	05/01/2024 11:15:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.258,00	05/01/2024 11:15:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.259,00	05/01/2024 11:14:33	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.260,00	05/01/2024 11:14:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.269,00	05/01/2024 11:13:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.270,00	05/01/2024 11:13:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.272,00	05/01/2024 11:12:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.273,00	05/01/2024 11:12:17	Manual

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.274,00	05/01/2024 11:10:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.275,00	05/01/2024 11:10:40	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.279,00	05/01/2024 11:09:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.280,00	05/01/2024 11:08:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.299,00	05/01/2024 11:08:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.300,00	05/01/2024 11:07:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.399,00	05/01/2024 11:07:07	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.400,00	05/01/2024 11:04:55	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 3.434,34	05/01/2024 11:04:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.500,00	05/01/2024 11:02:10	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 3.509,00	04/01/2024 17:09:02	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.509,07	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.509,07	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.117,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.118,00
3º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 3.434,34

Mensagens

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	A etapa de envio de lances do ITEM 44 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:42:59	A prorrogação automática do ITEM 44 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.



Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$3.117,00.
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 44 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão..

Item 45

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90521	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 3.601,67	Classificada	-
88924	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 3.601,00	Classificada	-
45071	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 3.601,67	Classificada	-

Lances

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.028,00	05/01/2024 11:41:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.029,00	05/01/2024 11:40:47	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.030,00	05/01/2024 11:40:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.031,00	05/01/2024 11:39:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.033,00	05/01/2024 11:39:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.034,00	05/01/2024 11:38:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.035,00	05/01/2024 11:38:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.036,00	05/01/2024 11:38:02	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.037,00	05/01/2024 11:36:50	Manual

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0011001/2023
 FLS. 958
 Rub. *u*

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.038,00	05/01/2024 11:36:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.039,00	05/01/2024 11:35:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.040,00	05/01/2024 11:35:38	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.049,00	05/01/2024 11:35:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.050,00	05/01/2024 11:35:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.054,00	05/01/2024 11:34:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.055,00	05/01/2024 11:34:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.057,00	05/01/2024 11:32:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.058,00	05/01/2024 11:32:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.059,00	05/01/2024 11:31:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.060,00	05/01/2024 11:31:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.064,00	05/01/2024 11:30:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.065,00	05/01/2024 11:30:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.069,00	05/01/2024 11:29:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.070,00	05/01/2024 11:28:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.072,00	05/01/2024 11:28:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.073,00	05/01/2024 11:27:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.074,00	05/01/2024 11:26:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.075,00	05/01/2024 11:26:43	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.079,00	05/01/2024 11:25:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.080,00	05/01/2024 11:25:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.084,00	05/01/2024 11:24:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.085,00	05/01/2024 11:24:18	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.089,00	05/01/2024 11:23:23	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.090,00	05/01/2024 11:23:15	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.094,00	05/01/2024 11:22:31	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.095,00	05/01/2024 11:21:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.099,00	05/01/2024 11:21:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.100,00	05/01/2024 11:20:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.109,00	05/01/2024 11:20:04	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.110,00	05/01/2024 11:19:43	Manual

BEDREIRAS/MA 3
 Proc. 30100/2023
 FLS. 959
 Pub. 2

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.119,00	05/01/2024 11:18:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.120,00	05/01/2024 11:18:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.129,00	05/01/2024 11:17:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.130,00	05/01/2024 11:17:26	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.134,00	05/01/2024 11:16:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.135,00	05/01/2024 11:16:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.137,00	05/01/2024 11:15:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.138,00	05/01/2024 11:15:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.139,00	05/01/2024 11:14:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.140,00	05/01/2024 11:14:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.143,00	05/01/2024 11:13:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.150,00	05/01/2024 11:13:33	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.177,00	05/01/2024 11:12:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.178,00	05/01/2024 11:12:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.179,00	05/01/2024 11:10:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.180,00	05/01/2024 11:10:47	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.189,00	05/01/2024 11:09:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.190,00	05/01/2024 11:09:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.199,00	05/01/2024 11:08:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.200,00	05/01/2024 11:07:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.299,00	05/01/2024 11:07:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.300,00	05/01/2024 11:05:00	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 3.333,33	05/01/2024 11:04:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.600,00	05/01/2024 11:02:15	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 3.601,00	04/01/2024 17:09:02	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.601,67	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.601,67	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final



Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.028,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.029,00
3º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 3.333,33

Mensagens

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:58:37	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	A etapa de envio de lances do ITEM 45 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:43:05	A prorrogação automática do ITEM 45 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$3.028,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 45 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declara encerrada a sessão..</i>

Item 46



Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52368	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 4.306,00	Classificada	-
31428	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 4.306,00	Classificada	-
72086	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 4.306,00	Classificada	-

Lances

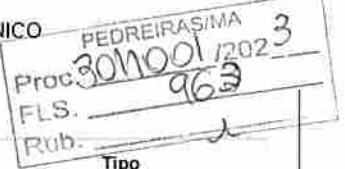
Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.828,00	05/01/2024 11:41:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.829,00	05/01/2024 11:40:53	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.830,00	05/01/2024 11:40:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.831,00	05/01/2024 11:39:59	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.833,00	05/01/2024 11:39:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.834,00	05/01/2024 11:39:03	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.835,00	05/01/2024 11:38:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.836,00	05/01/2024 11:38:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.837,00	05/01/2024 11:36:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.838,00	05/01/2024 11:36:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.839,00	05/01/2024 11:35:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.840,00	05/01/2024 11:35:21	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.844,00	05/01/2024 11:34:49	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.845,00	05/01/2024 11:34:17	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.847,00	05/01/2024 11:32:51	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.848,00	05/01/2024 11:32:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.849,00	05/01/2024 11:31:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.850,00	05/01/2024 11:31:43	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.857,00	05/01/2024 11:30:34	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.858,00	05/01/2024 11:30:29	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.859,00	05/01/2024 11:29:11	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.860,00	05/01/2024 11:28:58	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.862,00	05/01/2024 11:28:06	Manual



Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.863,00	05/01/2024 11:27:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.864,00	05/01/2024 11:26:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.865,00	05/01/2024 11:26:47	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.869,00	05/01/2024 11:25:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.870,00	05/01/2024 11:25:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.874,00	05/01/2024 11:24:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.875,00	05/01/2024 11:24:24	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.879,00	05/01/2024 11:23:27	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.880,00	05/01/2024 11:23:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.884,00	05/01/2024 11:22:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.885,00	05/01/2024 11:22:02	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.889,00	05/01/2024 11:21:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.890,00	05/01/2024 11:21:05	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.894,00	05/01/2024 11:20:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.895,00	05/01/2024 11:19:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.899,00	05/01/2024 11:18:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.900,00	05/01/2024 11:18:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.949,00	05/01/2024 11:17:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.950,00	05/01/2024 11:17:30	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.959,00	05/01/2024 11:16:48	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.960,00	05/01/2024 11:16:37	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.962,00	05/01/2024 11:15:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.963,00	05/01/2024 11:15:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.964,00	05/01/2024 11:14:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.965,00	05/01/2024 11:14:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.969,00	05/01/2024 11:13:44	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.970,00	05/01/2024 11:13:38	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.977,00	05/01/2024 11:12:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.978,00	05/01/2024 11:12:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.979,00	05/01/2024 11:11:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.980,00	05/01/2024 11:10:56	Manual



Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.989,00	05/01/2024 11:09:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.990,00	05/01/2024 11:09:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.998,00	05/01/2024 11:07:28	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.999,90	05/01/2024 11:05:06	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 4.000,00	05/01/2024 11:03:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.140,00	05/01/2024 11:02:21	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 4.141,98	05/01/2024 10:58:24	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.306,00	04/01/2024 18:42:53	Classificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 4.306,00	04/01/2024 17:09:02	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.306,00	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.828,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.829,00
3º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 4.000,00

Mensagens

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	A etapa de envio de lances do ITEM 46 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:43:10	A prorrogação automática do ITEM 46 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:58	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$3.828,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

PEDREIRAS/MA
 Proc 3011001/2023
 PLS 963
 13/03
 u

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 46 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho: É nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 47

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48110	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 5.253,09	Classificada	-
18622	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 5.253,00	Classificada	-
82925	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 5.253,09	Classificada	-

Lances

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.779,00	05/01/2024 11:41:14	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.780,00	05/01/2024 11:40:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.781,00	05/01/2024 11:40:20	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.782,00	05/01/2024 11:40:06	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.783,00	05/01/2024 11:39:29	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.784,00	05/01/2024 11:39:15	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.785,00	05/01/2024 11:38:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.786,00	05/01/2024 11:39:13	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.787,00	05/01/2024 11:37:05	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.788,00	05/01/2024 11:36:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.789,00	05/01/2024 11:35:41	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.790,00	05/01/2024 11:35:29	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.799,00	05/01/2024 11:34:54	Manual

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.665.750/0001-69	R\$ 4.800,00	05/01/2024 11:34:21	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.809,00	05/01/2024 11:32:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.810,00	05/01/2024 11:32:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.814,00	05/01/2024 11:32:01	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.815,00	05/01/2024 11:31:48	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.819,00	05/01/2024 11:30:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.820,00	05/01/2024 11:30:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.824,00	05/01/2024 11:29:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.665.750/0001-69	R\$ 4.825,00	05/01/2024 11:29:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.829,00	05/01/2024 11:28:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.830,00	05/01/2024 11:28:02	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.844,00	05/01/2024 11:27:03	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.845,00	05/01/2024 11:26:56	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.849,00	05/01/2024 11:26:09	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.850,00	05/01/2024 11:26:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.859,00	05/01/2024 11:25:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.860,00	05/01/2024 11:25:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.864,00	05/01/2024 11:24:38	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.865,00	05/01/2024 11:24:29	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.869,00	05/01/2024 11:23:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.870,00	05/01/2024 11:23:27	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.874,00	05/01/2024 11:22:39	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.875,00	05/01/2024 11:22:06	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.879,00	05/01/2024 11:21:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.880,00	05/01/2024 11:21:10	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.884,00	05/01/2024 11:20:12	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.885,00	05/01/2024 11:20:00	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.890,00	05/01/2024 11:18:54	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.900,00	05/01/2024 11:18:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.959,00	05/01/2024 11:17:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.960,00	05/01/2024 11:17:36	Manual

PEDREIRAS/MA
 Proc 3011001/2023
 PLS 965
 Rub. 3

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.962,00	05/01/2024 11:16:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-66	R\$ 4.963,00	05/01/2024 11:16:43	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.964,00	05/01/2024 11:15:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.965,00	05/01/2024 11:15:52	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.969,00	05/01/2024 11:14:50	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.970,00	05/01/2024 11:14:44	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.975,00	05/01/2024 11:13:53	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.976,00	05/01/2024 11:13:45	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.977,00	05/01/2024 11:12:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.978,00	05/01/2024 11:12:41	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.979,00	05/01/2024 11:11:15	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.980,00	05/01/2024 11:11:06	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.989,00	05/01/2024 11:09:30	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.990,00	05/01/2024 11:09:15	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.998,00	05/01/2024 11:07:40	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.999,00	05/01/2024 11:05:12	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 5.000,00	05/01/2024 11:03:42	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.250,00	05/01/2024 11:02:28	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 5.253,00	04/01/2024 17:09:02	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.253,09	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.253,09	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.779,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.780,00
3º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 5.000,00



Mensagens

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	A etapa de envio de lances do ITEM 47 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:43:14	A prorrogação automática do ITEM 47 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:59	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de RS4.779,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 47 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...</i>

Item 48

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61240	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 4.396,50	Classificada	--
57775	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 4.396,00	Classificada	--
90240	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 4.396,50	Classificada	--

Lances

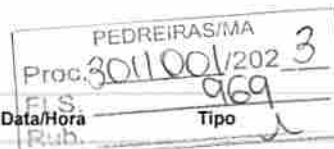
Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.789,00	05/01/2024 11:41:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.790,00	05/01/2024 11:41:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.791,00	05/01/2024 11:40:25	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.792,00	05/01/2024 11:40:10	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.793,00	05/01/2024 11:39:32	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.794,00	05/01/2024 11:39:22	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.795,00	05/01/2024 11:38:46	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.796,00	05/01/2024 11:38:20	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.797,00	05/01/2024 11:37:10	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.798,00	05/01/2024 11:37:02	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.799,00	05/01/2024 11:35:45	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.800,00	05/01/2024 11:35:32	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.809,00	05/01/2024 11:34:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.810,00	05/01/2024 11:34:28	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.819,00	05/01/2024 11:33:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.820,00	05/01/2024 11:32:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.824,00	05/01/2024 11:32:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.825,00	05/01/2024 11:31:55	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.829,00	05/01/2024 11:30:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.830,00	05/01/2024 11:30:42	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.839,00	05/01/2024 11:29:19	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.840,00	05/01/2024 11:29:08	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.849,00	05/01/2024 11:28:18	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.850,00	05/01/2024 11:28:11	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.854,00	05/01/2024 11:27:08	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.855,00	05/01/2024 11:27:01	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.859,00	05/01/2024 11:26:13	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.860,00	05/01/2024 11:26:07	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.869,00	05/01/2024 11:25:59	Manual



Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.870,00	05/01/2024 11:25:54	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.874,00	05/01/2024 11:24:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.875,00	05/01/2024 11:24:36	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.879,00	05/01/2024 11:23:37	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.880,00	05/01/2024 11:23:31	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.884,00	05/01/2024 11:22:43	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.885,00	05/01/2024 11:22:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.889,00	05/01/2024 11:21:56	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.890,00	05/01/2024 11:21:16	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.894,00	05/01/2024 11:20:16	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.895,00	05/01/2024 11:20:04	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.899,00	05/01/2024 11:19:00	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.900,00	05/01/2024 11:18:46	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.939,00	05/01/2024 11:17:52	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.940,00	05/01/2024 11:17:41	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.944,00	05/01/2024 11:16:58	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.945,00	05/01/2024 11:16:49	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.949,00	05/01/2024 11:16:02	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.950,00	05/01/2024 11:15:57	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.959,00	05/01/2024 11:15:06	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.960,00	05/01/2024 11:14:51	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.964,00	05/01/2024 11:13:57	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.965,00	05/01/2024 11:13:50	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.966,00	05/01/2024 11:12:59	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.967,00	05/01/2024 11:12:53	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.969,00	05/01/2024 11:11:21	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.970,00	05/01/2024 11:11:12	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.979,00	05/01/2024 11:09:36	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.980,00	05/01/2024 11:09:23	Manual
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.989,00	05/01/2024 11:07:47	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.990,00	05/01/2024 11:05:17	Manual



Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 4.000,00	05/01/2024 11:03:35	Manual
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.390,00	05/01/2024 11:02:34	Manual
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 4.396,00	04/01/2024 17:09:02	Classificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 4.396,50	04/01/2024 18:42:53	Classificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 4.396,50	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 3.789,00
2º	I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 3.790,00
3º	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 4.000,00

Mensagens

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	A etapa de envio de lances do ITEM 48 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:43:18	A prorrogação automática do ITEM 48 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:59	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$3.789,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo a sessão está encerrada..
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 48 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...

REDREIRAS/MA
 Proc. 3011001/2023
 FLS. 970
 Rub. *ll*

Item 49

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90831	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 6.037,83	Classificada	-
7345	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 6.037,00	Classificada	-
10024	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 6.037,83	Classificada	-

Lances

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.780,00	28/02/2024 18:03:51	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 6.700,00	05/01/2024 11:03:49	Fornecedor Desclassificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.733/0001-19	R\$ 6.800,00	05/01/2024 11:03:28	Fornecedor Desclassificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 6.000,00	05/01/2024 11:02:39	Fornecedor Desclassificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.733/0001-19	R\$ 6.037,00	04/01/2024 17:00:02	Fornecedor Desclassificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 6.037,83	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 6.037,83	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.780,00

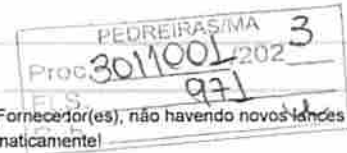
Mensagens

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:08:39	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:59	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu, o ITEM - 49 pelo valor de R\$5.790,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada.</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 49 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:50	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 5.790,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:55	ID: 90831 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir desse momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/02/2024 17:21:58	O fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$5.800,00 .
Sistema	28/02/2024 17:21:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 49 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	28/02/2024 18:00:12	Fornecedor: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5.800,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não aceitou a negociação com o preço igual ou menor do 1º colocado.!
Sistema	28/02/2024 18:00:12	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$6.037,83 .
Sistema	28/02/2024 18:00:31	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/02/2024 18:03:51	ITEM 49 negociado no valor de R\$ 5.780,00 pelo fornecedor ID: 90831 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 18:10:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Item 49

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 29/02/2024 10:49:36 A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: E não a mais havendo, declaro encerrada a sessão...

Item 50

PEDETRAS/MA
Proc. 301001/2023
FLS. 972
Rub. u

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52154	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 8.156,25	Classificada	-
81046	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 8.156,00	Classificada	-
11674	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 8.156,25	Classificada	-

Lances

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 7.780,00	28/02/2024 18:04:04	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 7.700,00	05/01/2024 11:06:24	Fornecedor Desclassificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 7.800,00	05/01/2024 11:09:20	Fornecedor Desclassificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 8.150,00	05/01/2024 11:02:47	Fornecedor Desclassificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 8.156,00	04/01/2024 17:00:02	Fornecedor Desclassificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.760/0001-69	R\$ 8.166,25	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 8.156,25	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 7.780,00

Mensagens

PEDREIRAS/MA	3
Proc. 3011001/2023	
FLS. 973	
Rub. _____	2

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 11:08:40	A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/01/2024 12:01:59	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$7.790,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 50 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 50 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:50	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA , com lance no valor de R\$ 7.790,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:55	ID: 52154 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/02/2024 17:21:58	O fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$7.800,00 .
Sistema	28/02/2024 17:21:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 50 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	28/02/2024 18:00:12	Fornecedor: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA , com lance no valor de R\$ 7.800,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não aceitou a negociação com o preço igual ou menor do 1º colocado.!
Sistema	28/02/2024 18:00:12	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$8.156,25 .
Sistema	28/02/2024 18:00:31	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/02/2024 18:04:04	ITEM 50 negociado no valor de R\$ 7.780,00 pelo fornecedor ID: 52154 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 18:10:34	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 50 está encerrada. Despacho: E nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...



Item 51

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40233	T R DE CARVALHO LTDA	19127272000185			R\$ 5.121,17	Classificada	-
89628	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35746723000119			R\$ 5.121,00	Classificada	-
65307	I C F AUTO PECAS LTDA	40685750000169			R\$ 5.121,17	Classificada	-

Lances

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.119,00	28/02/2024 18:04:18	Negociacao
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.120,00	05/01/2024 11:03:30	Fornecedor Desclassificado
ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	35.746.723/0001-19	R\$ 5.121,00	04/01/2024 17:09:02	Fornecedor Desclassificado
I C F AUTO PECAS LTDA	40.685.750/0001-69	R\$ 5.121,17	04/01/2024 18:42:53	Fornecedor Desclassificado
T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.121,17	03/01/2024 17:06:50	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	T R DE CARVALHO LTDA	19.127.272/0001-85	R\$ 5.119,00

Mensagens

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 10:03:58	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/01/2024 10:56:37	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	05/01/2024 11:06:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	05/01/2024 11:48:35	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	05/01/2024 11:58:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/01/2024 12:01:59	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$5.120,00 .
Sistema	05/01/2024 15:03:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA -40.685.750/0001-69, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	05/01/2024 15:04:09	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	05/01/2024 15:34:10	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	05/01/2024 17:01:33	A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho: <i>E nada mais havendo a sessão está encerrada..</i>
Sistema	28/02/2024 16:27:37	O ITEM 51 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO
Sistema	28/02/2024 17:16:51	Fornecedor: I C F AUTO PECAS LTDA, com lance no valor de R\$ 5.120,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Devido a Ata de registro de preços cancelada e contrato rescindido.!!!
Sistema	28/02/2024 17:16:55	ID: 40233 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	28/02/2024 17:21:59	O fornecedor ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$5.121,00 .
Sistema	28/02/2024 17:21:59	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 51 .
Sistema	28/02/2024 17:29:45	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:32:29	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 15 minutos .
Sistema	28/02/2024 17:47:30	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	28/02/2024 18:00:12	Fornecedor: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5.121,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não aceitou a negociação com o preço igual ou menor do 1º colocado.!
Sistema	28/02/2024 18:00:12	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$5.121,17 .
Sistema	28/02/2024 18:00:31	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	28/02/2024 18:04:18	ITEM 51 negociado no valor de R\$ 5.119,00 pelo fornecedor ID: 40233 - Data Prop.: 03/01/2024 17:06:50
Sistema	28/02/2024 18:10:34	O tempo de negociação está encerrado.



Mensagens do Item 51

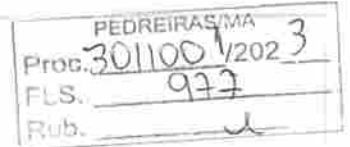
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/02/2024 09:41:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA -19.127.272/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/02/2024 10:49:36	A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho: É nada mais havendo, declaro encerrada a sessão...



Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro(a)	05/01/2024 10:03:29	Bom dia a todos.
Sistema	05/01/2024 10:04:16	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 às 10:04:16
Sistema	05/01/2024 10:07:15	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 às 10:07:15
Sistema	05/01/2024 10:13:05	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 às 10:13:05
Sistema	05/01/2024 10:40:31	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 às 10:40:31
Sistema	05/01/2024 10:56:37	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 às 10:56:37
Pregoeiro(a)	05/01/2024 12:38:28	Continua às 15Hrs
Pregoeiro(a)	05/01/2024 15:03:38	Boa tarde a todos.
Sistema	05/01/2024 15:06:21	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	05/01/2024 15:18:02	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro(a)	05/01/2024 15:37:54	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/01/2024 15:37:00hs até o dia 05/01/2024 17:45:00hs para o(s) fornecedor(es): T R DE CARVALHO LTDA I C F AUTO PECAS LTDA.
Sistema	05/01/2024 15:39:59	O fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_readequada_1704479998.pdf no proposta final.
Sistema	05/01/2024 15:53:26	O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1704480806.pdf no proposta final.
Sistema	05/01/2024 17:00:55	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !
Sistema	05/01/2024 17:00:59	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor I C F AUTO PECAS LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !
Pregoeiro(a)	05/01/2024 17:01:26	É nada mais havendo a sessão está encerrada.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2024 15:47:03	<p>Aviso de alteração na gestão do processo!</p> <p>- Equipe antiga:</p> <p>: Vanessa dos Prazeres Santos Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leiloeiro - Agente Público : DENILSON SOUSA MEDEIROS Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : FÉLIPE DE SOUSA Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA Homologador - Autoridade competente : Pedro Thiago Ferreira Raposo</p> <p>- Equipe nova:</p> <p>Homologador - Autoridade competente : Pedro Thiago Ferreira Raposo Pregoeiro - Presidente CPL - Agente de contratação - Leiloeiro - Agente Público : FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : ANA KAROLINE BEZERRA MATOS PACHECO Equipe de apoio - Membro CPL - Comissão de contratação : HELLEN VALESKA FIGUEREDO LIMA !</p>
Sistema	26/02/2024 15:52:14	<p>CONVOCAÇÃO</p> <p>Sr(s). Fornecedor(es), Art. 64 § 2º da lei 8.666/93: É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	26/02/2024 15:53:13	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 051/2023 foi SUSPENSO. Motivo: CONVOCAÇÃO. A REABERTURA sera no dia 28/02/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	28/02/2024 16:24:27	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 051/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Pregoeiro	28/02/2024 17:30:16	<p>convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório</p>
Pregoeiro	28/02/2024 17:30:28	<p>convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório</p>
Pregoeiro	28/02/2024 17:32:48	<p>SENHORES, CASO ACEITEM INFORMAR O MESMO VALOR DO 1º COLOCADO.</p>
Sistema	28/02/2024 18:11:35	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 051/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Continuidade.. A REABERTURA será no dia 29/02/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.</p> <p>Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Sistema	29/02/2024 09:16:44	<p>Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 051/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.</p>
Pregoeiro	29/02/2024 09:42:53	<p>O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 29/02/2024 09:42:00hs até o dia 29/02/2024 12:00:00hs para o(s) fornecedor(es):</p> <p>T R DE CARVALHO LTDA.</p>
Sistema	29/02/2024 10:02:33	<p>O fornecedor T R DE CARVALHO LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1709211753.pdf no proposta final.</p>
Pregoeiro	29/02/2024 10:45:00	<p>Vamos encaminhar à autoridade competente para registrar os preços. A Ata de Registro de Preços será enviada nos e-mails para assinatura, e posterior contratação.</p>
Sistema	29/02/2024 10:48:09	<p>O prazo de envio da proposta final para o fornecedor T R DE CARVALHO LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a).</p>

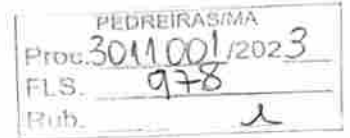


Assunto: **ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2902002/2024**
De: <gestaodecontratos@pedreiras.ma.gov.br>
Para: <licitacao@grupoabdecarvalho.com.br>
Data: 29/02/2024 15:42



- 45. ATA 2902002-2024 - TR.pdf (~214 KB)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2902002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 079
Rub. u

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2902002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3011001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, inscrita no CNPJ/MF 46.853.984/0001-54, com sede na Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, o Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº 0001172851996 SESP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 001.049.993-81, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 3011001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **T R DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, sediada na Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA, neste ato representada pela Srª **Talihina Rodrigues de Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº 0170256420001-4 e CPF 022.744.573-28, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 051/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 051/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico Nº 051/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/202 3
FLS. 980
Rub. e

Fornecedor: T R DE CARVALHO LTDA- 19.127.272/0001-85						
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
7	84,00	Unidade	Pneu 175/70 R14	multimarca	R\$ 474,00	R\$ 39.816,00
8	100,00	Unidade	Câmara de 1000/20	multimarca	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
9	100,00	Unidade	Protetor aro 20	multimarca	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
10	50,00	Unidade	Câmara 750/16	multimarca	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
11	50,00	Unidade	Protetora aro 16	multimarca	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
12	40,00	Unidade	PNEU DIANTEIRO: 80/100-18/ MOTO	multimarca	R\$ 161,00	R\$ 6.440,00
13	40,00	Unidade	PNEU TRASEIRO: 90/90R18/ MOTO	multimarca	R\$ 156,00	R\$ 6.240,00
14	12,00	Unidade	PNEU 225/65R17/ TORO	multimarca	R\$ 730,00	R\$ 8.760,00
15	70,00	Unidade	PNEU 225/75R16	multimarca	R\$ 975,00	R\$ 68.250,00
16	24,00	Unidade	PNEU 185/80R14/ STRADA	multimarca	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00
17	8,00	Unidade	PNEU 175/70R13/ CELTA	multimarca	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00
18	24,00	Unidade	PNEU 235/70R16/ L200 TRITON	multimarca	R\$ 874,00	R\$ 20.976,00
19	30,00	Unidade	PNEU 265.60R18/ CAMINHONETE	multimarca	R\$ 988,00	R\$ 29.640,00
20	30,00	Unidade	PNEU 265/70R17/ CAMINHONETE	multimarca	R\$ 1.160,00	R\$ 34.800,00
22	48,00	Unidade	PNEU 205/65R15 91H/ STRADA	multimarca	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00
23	16,00	Unidade	PNEU 215/65R16/ DUSTER (RENALT)	multimarca	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
24	30,00	Unidade	PNEU 118/IR16/ TOYOTA	multimarca	R\$ 1.485,00	R\$ 44.550,00
25	24,00	Unidade	PNEU 215/80R16/ L200	multimarca	R\$ 789,00	R\$ 18.936,00
26	12,00	Unidade	PNEU DIANTEIRO: 12.4/24/ TRATOR COITE	multimarca	R\$ 2.399,00	R\$ 28.788,00
28	12,00	Unidade	PNEU TRASEIRO:18.4/34/ TRATOR COITE	multimarca	R\$ 4.999,00	R\$ 59.988,00
29	16,00	Unidade	PNEU 195/55R16/ CITROEN	multimarca	R\$ 499,00	R\$ 7.984,00
30	48,00	Unidade	PNEU 195/65/15/ STRADA	multimarca	R\$ 499,00	R\$ 23.952,00
31	30,00	Unidade	PNEU 12.5/80R18/RETRO ESCAVADEIRA	multimarca	R\$ 2.199,00	R\$ 65.970,00
32	12,00	Unidade	Pneu 1000/20 Borrachudo/ ÔNIBUS	multimarca	R\$ 1.966,00	R\$ 23.592,00
33	12,00	Unidade	PNEU 295/22.5/ CAÇAMBA (PAC)	multimarca	R\$ 2.225,00	R\$ 26.700,00
34	7,00	Unidade	PNEU 14.9.26 /DIANTEIRO	multimarca	R\$ 3.509,00	R\$ 24.563,00
36	7,00	Unidade	PNEU 18.4.26DIANTEIRO	multimarca	R\$ 4.305,00	R\$ 30.135,00
37	7,00	Unidade	PNEU 18.4.30/TRAZEIRO	multimarca	R\$ 5.253,00	R\$ 36.771,00
38	7,00	Unidade	PNEU 18.4.34/TRAZEIRO	multimarca	R\$ 4.396,00	R\$ 30.772,00
39	7,00	Unidade	PNEU 23.130/TRAZEIRO	multimarca	R\$ 6.037,00	R\$ 42.259,00
40	7,00	Unidade	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	multimarca	R\$ 8.155,00	R\$ 57.085,00
41	7,00	Unidade	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	multimarca	R\$ 5.120,00	R\$ 35.840,00
43	36,00	Unidade	PNEU 295/22.5/ CAÇAMBA (PAC)	multimarca	R\$ 2.199,00	R\$ 79.164,00
49	23,00	Unidade	PNEU 23.130/TRAZEIRO	multimarca	R\$ 5.780,00	R\$ 132.940,00
50	23,00	Unidade	PNEU 24.5.32/TRAZEIRO	multimarca	R\$ 7.780,00	R\$ 178.940,00
51	23,00	Unidade	PNEU 20.5.25/CAREGADEIRA	multimarca	R\$ 5.119,00	R\$ 117.737,00
						1.341.790,00

Valor Total Registrado: R\$ 1.341.790,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; **Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	982
Rub.	1

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	985
Rub.	u

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 301100 1/2023
FLS. 086
Rub. u

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

Rua Manoel Trindade, nº 71, Boiada, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 3011001/2023
FLS. 087
Rub. u

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em 29 de fevereiro de 2024.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento
Órgão Gerenciador

TALIHINA RODRIGUES DE
CARVALHO:02274457328

Assinatura eletrônica de T R DE CARVALHO LTDA
emitida em 29/02/2024 às 10:00:00
CNPJ: 19.127.272/0001-85
CPF: 022.744.573-28

T R DE CARVALHO LTDA
CNPJ nº 19.127.272/0001-85
Sr^a Talihina Rodrigues de Carvalho
CPF 022.744.573-28
Detentor da ARP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 46.853.984/0001-54
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3011001/2023
FLS.	988
Rub.	u

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2902002/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2902002/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 051/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.341.790,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **T R DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, sediada na Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Sr^a Talihina Rodrigues de Carvalho, pela detentora da Ata de Registro de Preços.

Pedreiras/MA, em 29 de fevereiro de 2024.

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO
Secretário Municipal de Planejamento
Órgão Gerenciador

LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 2902001/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2902001/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 046/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 237.123,25 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte três reais e vinte e cinco centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **T R DE CARVALHO LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, sediada na Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 29 de fevereiro de 2024. **PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO** - Secretário Municipal de Planejamento - Órgão Gerenciador.

PEDREIRAS/MA
19127272/0001/2023
989

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 2902002/2024

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2902002/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 051/2023 – SRP. **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus, câmaras e protetores de ar, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.341.790,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa **T R DE CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.127.272/0001-85, sediada na Av. Castelo Branco, nº 3361, Centro, CEP nº 65.300-001 - Santa Inês/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de fevereiro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário Municipal de Planejamento, pelo Órgão Gerenciador, e a Srª Talihina Rodrigues de Carvalho, pela detentora da Ata de Registro de Preços. Pedreiras/MA, em 29 de fevereiro de 2024. **PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO** - Secretário Municipal de Planejamento - Órgão Gerenciador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240188/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240188/2024. PARTES:

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: DISTRIBUIDORA DE GAS TRIZIDELA LTDA, inscrita no CNPJ 21.843.089/0001-28. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 011-2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0207.081220002.2.027 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.750,00. **VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assistência Social, pela Contratante e a Sr.(a) THIAGO DA SILVA PAIVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA** Secretária Mun. de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240189/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240189/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: DISTRIBUIDORA DE GAS TRIZIDELA LTDA, inscrita no CNPJ 21.843.089/0001-28. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 011-2023 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0218.081220002.2.071 Gestão do Fundo da assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.750,00. **VIGÊNCIA:** 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** O Sr.(a) STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA - Secretária Mun. de Assistência Social, pela Contratante e a Sr.(a) THIAGO DA SILVA PAIVA, pela contratada. Pedreiras - MA, 15 de Fevereiro de 2024. **STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA** Secretária Mun. de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240193/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240193/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA e a Maria Arzeniza de Lima Alencar, com o CPF de nº 206.336.373-00, residente na Av. Rio Branco, Bairro Centro, Pedreiras/MA, neste ato representada pela Sra. Edilza Lima de Alencar, portadora do CPF nº 391.093.303-30, através de procuração pública. **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Ensino Naise Trindade (Educação infantil), localizado na Avenida Rio Branco, nº 34, Bairro Centro, Pedreiras - MA. **VIGENCIA:** 15/02/2024 a 01/07/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.180,00 (vinte e um mil cento e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇÃO:** 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção E Desenv. Do Ensino – MDE PROJETO ATIVIDADE: 12 365 0008 2.107 – Gestão do SAE - ensino infantil pré-escola **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terc. Pessoa física; Recursos Ordinários. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº

